

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**Mulheres Imigrantes Cabo-verdianas nas Prisões Portuguesas  
(Des) Integração, Reclusão e Projectos de Vida**

Paula Maria de Pinho da Silva Martins

Mestrado em Relações Interculturais

2015

**UNIVERSIDADE ABERTA**



**Mulheres Imigrantes Cabo-verdianas nas Prisões Portuguesas  
(Des) Integração, Reclusão e Projectos de Vida**

Paula Maria de Pinho da Silva Martins

Mestrado em Relações Interculturais

*Dissertação orientada pela*  
*Professora Doutora Joana Miranda*

2015

## **Resumo**

O presente estudo baseia-se em mulheres imigrantes cabo-verdianas nas prisões portuguesas. A informação foi recolhida no Estabelecimento Prisional de Tires e assentou em mulheres condenadas que cumprem pena efetiva de prisão. Quisemos perceber quais os motivos que levaram estas mulheres imigrantes a abandonarem o seu país de origem, se tiveram dificuldades de integração no país que as acolheu e se em resultado desse acolhimento caíram nas malhas da justiça. Pretendíamos também saber se o espaço que se vêm obrigadas a abraçar, resultado do contacto com a justiça, servia para reflexão das suas vidas pregressas e se daí resultavam mais valias para a concretização dos seus projetos de vida.

Imaginar o ambiente prisional não é certamente o mesmo que ter contacto com a instituição. A ideia de prisão não passa apenas pelo espaço fechado, mas também pelo local frio, receoso, degradante, onde se aperfeiçoa o crime e onde existe um código de ética por parte de reclusos/as. As prisões são muitas vezes apelidadas de “escolas de crime”.

Importa por isso fazer uma abordagem à evolução do sistema prisional português, compreender a sua evolução, as limitações, o avanço feito ao nível da abertura ao exterior e sobretudo a evolução ao nível da humanização. Aquele espaço fechado e altruísta teve o seu fim, e em boa hora o podemos dizer.

Fez-se uma abordagem à integração social, aos fatores que intervêm no processo e uma breve sinopse caracterizando a comunidade Cabo-verdiana.

Pela metodologia utilizada, concluiu-se que as dificuldades de integração não parecem estar diretamente relacionadas com a prática do crime. As razões económicas e as influências externas foram os dois fatores mais vinculados, retirados da análise dos dados. Importa aqui salientar que quadros sociais e económicos fragilizados poderão ser fomentadores de atividades ilícitas.

**Palavras-chave:** Integração; Imigrantes; Prisão; Criminalidade Feminina; Reclusas

## **Resume**

The present study is based on cabo-verdian immigrant women in portuguese prisons. The withdrawn information was picked up from the Prison of Tires and is based on sentenced women who accomplish their sentences there. We wanted to understand what motivated those immigrant women to abandon their own country, if they had some difficulties to integrate the country which gave them heed and if those were the causes that led them to imprisonment.

We also wanted to know if the place they are confined to, result of contacting with justice, could help them to reflect and think about their former lives, resulting in values for the achievement of their life projects.

Imagining the environment of a prison is not the same as having direct contact whit it. The idea of a prison is not only of a closed and restricted room but also one of a cold place, fearful, degraded, where crime skills are improved and where there is an ethic's code for prisoners. Most of the time prisons are called "crime schools".

In consequence it is important to do an approach to the evolution of Portuguese prison's system, to understand its course, its boundaries, the advance made to the humanitarian level. Finally we can say that closed righteous environment has it end.

We made an approach to the social integration, the factors involved in the process and a brief synopsis featuring the cabo-verdian community.

By the used methodology it is concluded that the difficulties of integration do not seem to be directly related to committing a crime. Economic reasons and external influences were the two most stressed factors, taken from data analysis. It is important here to point out that weak social and economic frameworks may encourage illegal activities

Keywords: Integration; immigrants; prison; Women crime; female prison inmate

Ao Sérgio, Cátia e Lara

Com todo o amor

E gratidão

## **Agradecimentos**

Não posso colocar um ponto final nesta árdua tarefa sem que deixe aqui expresso os meus sinceros agradecimentos a alguns intervenientes, que direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste trabalho de investigação.

Assim, as minhas primeiras palavras de gratidão vão para a minha orientadora, Professora Doutora Joana Miranda, pela paciência, apoio e orientações prestadas durante os vários momentos desta investigação. Os meus agradecimentos sobretudo pelas críticas feitas, durante o trabalho que em muito contribuíram para o enriquecimento do mesmo.

Agradeço também a alguns colegas pelo apoio, particularmente ao António, à Margarida à Carolina e ao Nuno e à minha grande amiga Vanda.

Ao meu colega de trabalho, Nuno Segurado, uma palavra muito especial de gratidão, pelas horas que despendeu a ouvir-me e a enviar-me documentos fundamentais para a concretização do trabalho.

À Ana, uma palavra especial de agradecimento, pois sem o seu precioso contributo na análise de dados, não teria sido possível concluir a parte prática do trabalho. Ao Rui, pelo contributo na formatação do trabalho.

À minha colega Élia pela compreensão e apoio prestado.

Por fim, e aos mais penalizados, a minha família (marido, filha e neta), quero deixar-lhes um profundo agradecimento pela compreensão e pelo apoio prestado, sobretudo, pela paciência que tiveram com a minha ausência nestes dois anos consecutivos. Serão certamente compensados de todos os maus momentos vividos.

## **ÍNDICE GERAL**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>CAPITULO I – DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRIA DO SISTEMA PENAL PORTUGUÊS E DAS PRISÕES PORTUGUESAS</b> .....	<b>5</b>
1.1 História do Sistema Penal Português .....	7
1.2 Estabelecimentos Prisionais e sua Organização .....	11
1.3 Caracterização do Estabelecimento Prisional de Tires .....	18
1.3.1 Atividades Desenvolvidas no Estabelecimento Prisional de Tires.....	21
1.3.2 Aquisição de Competências Desenvolvidas no Estabelecimento Prisional de Tires.....	24
<b>CAPITULO II – CRIME, CRIMINALIDADE FEMININA E DE ESTRANGEIROS E DADOS SOBRE A CRIMINALIDADE EM PORTUGAL</b> .....	<b>29</b>
2.1 O Crime e a Criminalidade Feminina.....	31
2.2 A Criminalidade dos Estrangeiros em Portugal.....	38
2.3 Dados Sobre a Criminalidade em Portugal .....	40
<b>CAPITULO III – INTEGRAÇÃO SOCIAL E FATORES QUE INTERVÊM NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO</b> .....	<b>45</b>
3.1 Integração Social .....	47
3.2 Fatores Sociais que Intervém no Processo de Integração .....	57
3.2.1 Redes de Apoio .....	58
3.2.2 Legalização .....	59
3.2.3 Trabalho .....	61
3.2.4 Educação/Escola .....	63
<b>CAPITULO IV - BREVE HISTÓRIA DE CABO VERDE E DA EMIGRAÇÃO CABO-VERDIANA</b> ..	<b>67</b>
4.1 Sinopse Histórica de Cabo Verde .....	69
4.2 Retrato Sumário da Imigração Cabo-verdiana.....	72
4.3 Caracterização da Comunidade Cabo-verdiana .....	76
<b>CAPITULO V – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E OBJETO DE ESTUDO</b> .....	<b>79</b>
5.1 Metodologia de Investigação .....	81
5.2 Critérios para a Escolha da População em Estudo .....	83

5.3 Instrumento e Recolha de Dados.....	83
<b>CAPITULO VI – MULHERES IMIGRANTES CABO-VERDIANAS NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TIRES – ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>89</b>
6.1 Caraterização da Amostra .....	91
6.2. Projeto e Redes Migratórias.....	98
6.3 Integração na Sociedade .....	104
6.4 O Período da Reclusão .....	111
6.5 Perspetivas do Período Pós-Reclusão .....	118
6.6 Objetivos de Investigação .....	122
6.7 Questões de Partida.....	128
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>131</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>137</b>
<b>WEBGRAFIA .....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>147</b>
Anexo Nº. 1 – Declaração de Compromisso de confidencialidade da informação recolhida.....	149
Anexo Nº. 2 – Guião de Entrevista a Reclusas Cabo-verdianas .....	151

## **ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 2.1 Distribuição dos reclusos por sexo e idade .....	40
Quadro 2.2 Caracterização dos reclusos por sexo, nacionalidade e habilitações literárias .	41
Quadro 2.3 Reclusas condenadas (portuguesas) segundo o tipo de crime e a idade.....	42
Quadro 2.4 Reclusas condenadas (estrangeiras) segundo o tipo de crime e a idade.....	42
Quadro 2.5 Reclusas cabo-verdianas nos estabelecimentos prisionais femininos.....	43

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 6.1 – Distribuição da idade.....	91
Gráfico 6.2 – Nacionalidade.....	91
Gráfico 6.3 – Naturalidade.....	91
Gráfico 6.4 – Concelho de residência anterior à reclusão.....	92
Gráfico 6.5 – Situação face à legalização em Portugal .....	92
Gráfico 6.6 – Estado civil.....	93
Gráfico 6.7 – Nº de Elementos do agregado familiar .....	93
Gráfico 6.8 – Caracterização do agregado familiar .....	94
Gráfico 6.9 – Distribuição do número de filhos.....	94
Gráfico 6.10 – Distribuição da idade dos filhos das reclusas.....	95
Gráfico 6.11 – Ocupação profissional .....	95
Gráfico 6.12 – Setor de atividade profissional.....	96
Gráfico 6.13 – Base do suporte económico.....	96
Gráfico 6.14 – Rendimento líquido.....	96
Gráfico 6.15 – Habilitações académicas .....	97
Gráfico 6.16 – Local de instrução.....	98
Gráfico 6.17 – Tempo de permanência em Portugal.....	98
Gráfico 6.18 – Apoio na tomada de decisão para emigrar .....	100
Gráfico 6.19 – Com quem emigrou.....	100
Gráfico 6.20 – Tipo de visto obtido para emigrar.....	101
Gráfico 6.21 – Redes de apoio em Portugal .....	101
Gráfico 6.22 – Com quem ficou alojada .....	102

Gráfico 6.23 – Tipo de habitação onde ficou alojada .....	102
Gráfico 6.24 – De quem recebeu apoio .....	103
Gráfico 6.25 – Tipos de apoio recebidos .....	103
Gráfico 6.26 – Início da atividade profissional na chegada a Portugal.....	104
Gráfico 6.27 – Tempo decorrido até ao 1º emprego.....	105
Gráfico 6.28 – Área da atividade profissional.....	105
Gráfico 6.29 – Horas de trabalho diário .....	105
Gráfico 6.30 – Integração na sociedade portuguesa .....	106
Gráfico 6.31 – Principais dificuldades de integração.....	107
Gráfico 6.32 – O que fez para se integrar .....	107
Gráfico 6.33 – Aspetos nos quais não se sente integrada .....	108
Gráfico 6.34 – Manutenção de hábitos culturais cabo-verdianos.....	109
Gráfico 6.35 – Comunicação com Cabo Verde .....	109
Gráfico 6.36 – Meios de comunicação com Cabo Verde.....	110
Gráfico 6.37 – Frequência da comunicação com Cabo Verde.....	110
Gráfico 6.38 – Nacionalidade da rede de amigos.....	110
Gráfico 6.39 – Tempo em Portugal antes da reclusão .....	111
Gráfico 6.40 – Número de reclusões .....	111
Gráfico 6.41 – Crime praticado.....	112
Gráfico 6.42 – Razões para o crime .....	112
Gráfico 6.43 – Reincidência no crime ou na prisão .....	113
Gráfico 6.44 – Pena aplicada .....	113
Gráfico 6.45 – Tipo de regime em reclusão .....	113
Gráfico 6.46 – Guarda dos filhos após reclusão .....	114
Gráfico 6.47 – Vias de comunicação, em reclusão, com Cabo Verde .....	114
Gráfico 6.48 – Pessoas que visitam .....	115
Gráfico 6.49 – Relacionamento com as outras reclusas.....	116
Gráfico 6.50 – Relacionamento com elementos do EP .....	116
Gráfico 6.51 – Atividade em reclusão.....	116
Gráfico 6.52 – Competências desenvolvidas .....	117

Gráfico 6.53 – Participação em eventos no EP .....	117
Gráfico 6.54 – Existência de castigos .....	118
Gráfico 6.55 – Reflexão sobre a liberdade.....	118
Gráfico 6.56 – Residência em liberdade .....	119
Gráfico 6.57 – Com quem vai residir em liberdade .....	120
Gráfico 6.58 – Apoio em liberdade .....	120
Gráfico 6.59 – Manutenção dos hábitos culturais.....	122
Gráfico 6.60 – Manutenção de relacionamentos anteriores à prisão.....	122
Gráfico 6.61 – Integração na sociedade .....	123
Gráfico 6.62 – Ações facilitadoras da integração .....	123
Gráfico 6.63 – Principais dificuldades.....	123
Gráfico 6.64 – Aspectos nos quais não se sentem integradas .....	123
Gráfico 6.65 – Razões para o crime .....	124

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 6.1 – Motivos e decisão de emigrar .....	99
Tabela 6.2 – Aplicação das competências adquiridas, por propostas de trabalho .....	121
Tabela 6.3 – Relacionamento com elementos do EP e com as reclusas .....	125
Tabela 6.4 – Relação entre o regime de reclusão e a existência de castigos.....	125
Tabela 6.5 – Competências adquiridas e atividade em reclusão .....	127
Tabela 6.6 – Impacto das competências adquiridas, por propostas de trabalho .....	127

## **SIGLAS USADAS**

AML – (Área Metropolitana de Lisboa)

CEPMPL – (Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade)

CGP – (Corpo da Guarda Prisional)

CPJ – (Centro Protocolar de Justiça)

DGRSP – (Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais)

EPO – (Estabelecimento Prisional de Odemira)

EPSCB – (Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo)

EPT – (Estabelecimento Prisional de Tires)

EP – (Estabelecimento Prisional)

EP's – (Estabelecimentos Prisionais)

IPSS – (Instituição Particular de Solidariedade Social)

PDL – (Prisão por Dias Livres)

PIR – (Plano Individual de Readaptação)

PPT – (Pavilhões Prisionais Tipo)

RAE – (Regime Aberto no Exterior)

RAI – (Regime Aberto no Interior)

RC – (Regime Comum)

RGEP – (Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais)

RSI – (Rendimento Social de Inserção)

SAEP – (Serviços de Apoio à Execução da Pena)

SC - (Serviços Clínicos)

SJ – (Saída Jurisdicional)

SNS – (Serviço Nacional de Saúde)

SPRE – (Serviço de Planeamento e Relações Externas)

TEP – (Tribunal de Execução das Penas)

UE – (União Europeia)

UET – (Unidade Educativa e Terapêutica)

VE – (Vigilância Eletrónica)

## Introdução

O meio prisional tem sido um espaço fechado que começa agora a abrir portas ao exterior. A recente abertura tem propiciado a envolvimento de estudos em vários estabelecimentos prisionais, porém são ainda muito escassos. Pela relevância que esta temática tem, e sobretudo pela abordagem em torno do género feminino, o que ainda é menos comum, a apresentação do estudo incidirá em mulheres cabo-verdianas em reclusão, de modo a perceber-se se a atividade criminal se enquadra no que comumente se associa ao grupo pelas fracas qualificações e pelos reduzidos rendimentos que podem resultar em (des) integração.

A sociedade em geral tem um conceito de prisão que se coaduna, de alguma forma, com o que é visível através de imagens ou informações passadas pelos *media*. As pessoas em cumprimento de pena de prisão são, habitualmente, estereotipadas, caracterizadas por indivíduos, sobretudo, do sexo masculino e com um perfil específico, diferente do comum, traçado por quem se encontra fora de muros e sem qualquer contacto com uma realidade da prisão. Esta imagem acentua-se quando se trata de cidadãos imigrantes, vistos como intrusos e por isso como *personae non gratae*.

O presente estudo torna-se pertinente na medida em que, para além de poder contribuir para um maior conhecimento sobre a temática, pode também servir para uma reflexão acerca dos migrantes podendo ao mesmo tempo desmistificar as ideias preconcebidas existentes e a associação que se faz das minorias ao crime.

O estudo refere-se a imigrantes cabo-verdianas nas prisões portuguesas e irá centrar-se na (des) integração, na reclusão e nos projetos de vida dessas mulheres, que escolheram Portugal como país de acolhimento. O auge da procura do país para o acolhimento de cabo-verdianos verificou-se nos anos 70/80, mas continua a ser um país que merece a preferência desta minoria. Segundo Saint-Maurice (1997: 49), "Portugal continua a figurar como a segunda escolha em termos de país de imigração para os cabo-verdianos, seguindo-se a Itália".

Pretende-se conhecer um pouco da vida destas mulheres, perceber as razões para o cometimento de crimes e perceber se há alguma associação com a (des) integração na sociedade portuguesa.

Para a realização da presente investigação foram propostos objetivos e elaboradas questões de partida que se pretendiam ver respondidas e que passamos a identificar:

No que concerne aos objetivos eles são os seguintes:

- Analisar se existiram dificuldades de integração no país que acolheu as mulheres;
- Compreender se as dificuldades de integração foram as principais responsáveis pela passagem à reclusão;
- Identificar os principais fatores que levaram à reclusão;
- Compreender o processo de integração destas mulheres no Estabelecimento Prisional;
- Identificar o papel da instituição no desenvolvimento de competências;
- Compreender as possíveis implicações das competências adquiridas nos projetos de vida;

Indicam-se também as questões de partida:

- As dificuldades de integração na sociedade portuguesa e no mundo laboral prendem-se apenas com a legalização?
- A fraca qualificação dificultou a integração?
- Que outros fatores contribuíram para a (des) integração no mercado de trabalho?
- Qual o impacto do tipo de integração deste grupo de mulheres no cometimento dos crimes?
- Como vivenciaram a integração no Estabelecimento Prisional?
- Que tipo de oferta tiveram na instituição para a sua reinserção na sociedade?
- A oferta formativa e a aquisição de competências institucionais serão uma mais valia para a vida em liberdade?

Este trabalho está dividido em seis capítulos. Inicia-se com uma breve introdução onde se indicam os objetivos da investigação e as questões colocadas. Segue-se o I Capítulo que

aborda o desenvolvimento da história do sistema prisional português e das prisões portuguesas, dá-nos a conhecer a organização dos estabelecimentos prisionais, faz-se uma caracterização do Estabelecimento Prisional de Tires e mostra-nos que tipo de atividades ali são desenvolvidas.

O II Capítulo aborda o crime, a criminalidade feminina e de estrangeiros e exhibe dados sobre a criminalidade em Portugal.

Do III Capítulo fazem parte a integração social e os fatores que intervêm no processo de integração. Nele se incluem as redes de apoio, a legalização, o trabalho e a educação/escola.

Segue-se o IV Capítulo, que se debruça sobre o desenvolvimento histórico de Cabo Verde, onde estão também incluídas a caracterização da comunidade cabo-verdiana e um retrato da imigração de comunidade. Este é um capítulo onde se pretende refletir um pouco sobre esta comunidade, quer em Cabo Verde quer em Portugal.

O V Capítulo é dedicado à metodologia de Investigação. Nele podemos conhecer os critérios que justificaram a escolha da população em estudo, o instrumento utilizado e a recolha dos dados.

Segue-se o VI Capítulo que se reporta às mulheres imigrantes cabo-verdianas no Estabelecimento Prisional de Tires e a análise de dados. Neste capítulo encontra-se a caracterização da amostra, o seu projeto migratório, a integração na sociedade portuguesa, o período de reclusão e a perspetiva do período pós-reclusão. São ainda apresentados os resultados referentes aos objetivos propostos para este estudo e às questões de partida.

Por fim apresentam-se as conclusões, as limitações da investigação e as referências bibliográficas.

Os anexos são apresentados na parte final do trabalho.



**CAPITULO I – DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRIA DO SISTEMA PENAL PORTUGUÊS E DAS  
PRISÕES PORTUGUESAS**



## **1.1 História do Sistema Penal Português**

O sistema prisional, como componente da sociedade, tem sido alvo de uma evolução histórica, sobretudo ao nível das punições e da forma como se olha o preso. Foram feitas várias modificações com o aparecimento de novas teorias da lei do crime, evidenciando-se uma: “o desaparecimento dos suplícios” (Foucault, 2009: 13).

As punições foram, durante muito tempo, e até ao século XVIII, concretizadas mediante o recurso a grandes torturas físicas. O criminoso era condenado à morte depois de ser submetido a alguns preparativos públicos, era esquartejado e os seus restos eram queimados em plena praça pública. O suplício não reedificava a justiça, apenas reavivava o poder. A cerimónia punitiva era aterrorizante (Foucault, 2009).

No final do século XVIII e início do século XIX, e já com os olhos postos no criminoso e na prisão, a prática da tortura e humilhação tende a terminar, desaparecendo “o corpo como alvo principal da repressão penal” (Foucault, 2009: 13). A punição mantém-se mas termina o suplício, ou seja, o corpo deixa de ser fustigado.

É precisamente com Foucault, que mais tarde a discussão começa a tomar outros contornos, em prol dos Direitos Humanos (Fernandes, 2012). Foi um passo importante, no sentido de se pôr termo ao terror e às torturas físicas. “A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena” (Foucault, 2009: 14).

Na segunda metade do século XIX a questão do crime assume uma crescente importância, tanto para a sociedade como para os investigadores sociais de então. Pela sua importância, torna-se um tema de debate e reflexão, surgindo desta forma diferentes concepções do conceito crime. Devido à evolução crescente do crime, a criminalidade passa a ser entendida como um marcante problema social, que afeta a sociedade e a vida em sociedade, surgindo a necessidade de implementar urgentes medidas como forma de a combater. Nesse contexto surgem novas ideias sobre as penas a que devem ser sujeitos os indivíduos que violam a lei (Vaz, n.d.). A punição vai-se tornando a parte mais oculta do processo penal e o ato de punir alterou-se para que haja a consciência de que a existência da punição é que deve “desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a

mecânica exemplar da punição muda as engrenagens” (Foucault, 2009: 14). Estas alterações não abdicam da punição, no entanto, implicam respeito a ter para com o indivíduo.

Considerando esta evolução, assiste-se, em Portugal, no século XIX, à afirmação internacional do Sistema Penitenciário. A ideia de punição que existia até então deixa de existir, passando a centrar-se, sobretudo, no isolamento total do preso, pensando-se que a sua recuperação passava essencialmente pela autorreflexão (Vaz, n.d.). Em 1873, e na sequência da Reforma Penal e de Prisões de 1867, que determinava a construção de três penitenciárias em Portugal, iniciou-se a construção da Penitenciária de Lisboa que terá recebido os primeiros condenados em 1895.<sup>1</sup> Seguiram-se as penitenciárias de Santarém e Coimbra, que trouxeram um novo olhar sobre o sistema prisional, com a nova visão da Lei de Barjona de Freitas, a 1 de julho de 1867, que implicou na abolição da pena de morte em Portugal.<sup>2</sup>

O objetivo destes espaços não era a mera punição, mas um olhar para a reeducação, com a intervenção da orientação religiosa que pode ser prestada dentro desses edifícios. Já por esta altura era equacionada a reeducação como forma de regenerar o preso, de proteger a sociedade e não a punição do corpo físico.

No processo histórico de evolução do sistema prisional, a pena de prisão deixou de ser uma punição do corpo físico para dar lugar à proteção da sociedade, recuperando ao mesmo tempo o criminoso. E o espetáculo que se fazia em torno da punição foi-se debelando. “O desaparecimento dos suplícios é, pois, o espetáculo que se elimina: mas é também o domínio sobre o corpo que se extingue” (Foucault, 2009: 15). Nesta medida, as formas de punição, os castigos e as penas sofrem modificações. A punição deixa de ter um caráter violento, passa a ser utilizada apenas como a privação da liberdade e com os

---

<sup>1</sup> Património Cultural, cadeia penitenciária de Lisboa. (n.d.). Acedido outubro 19, 2014, em <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/13724107/>.

<sup>2</sup> Património Cultural, Penitenciária distrital de Santarém. (n.d.) Acedido outubro 19, 2014, em <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/73587>.

olhos voltados para a reinserção do indivíduo. Resumindo, interessa valorizar o corpo e não a alma ou seja, tinha que se dar mais atenção ao corpo em detrimento da alma.

A punição mais violenta era a da pena de morte que foi em parte abolida após a revolução francesa. “É preciso punir sim, mas de outra maneira e o homem evoluído e racional abomina os suplícios e identifica-os a práticas revoltantes e tirânicas” (Gonçalves, 1993: 80 *apud* Segurado, 2014: 6).

Portugal assumiu uma posição de vanguarda, no que toca a abolição da pena de morte, comparativamente com o resto da Europa. Um artigo sobre a abolição da pena de morte em Portugal (Infopédia, n.d.) refere que o primeiro país a adotá-la foi, de facto, Portugal sob a forma de lei na Reforma Penal de 1867, recebendo uma ovação entusiasta de importantes figuras europeias.<sup>3</sup> O mesmo artigo refere que a última condenação à pena de morte foi a de uma mulher e ocorreu em 1772.

A mudança de mentalidade contribuiu para que se alterasse o sentido da punição, pondo cobro à violência, passando o indivíduo apenas por um processo de humilhação. Não se permite a punição com recurso à marcação do corpo, mas importa que a sociedade entenda o quanto é infame para determinada pessoa sentir-se humilhada e desacreditada e podendo ser excluída dessa mesma sociedade (Segurado, 2014). Assim, “a pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento; tomou como objeto a perda de um bem ou de um direito” (Foucault, 2009: 20).

Dada a evolução da própria punição, seria necessário discutir-se sobre o sistema penitenciário e a reclusão, o que veio a acontecer a partir da revolução industrial. A inevitável discussão ocorreu nos campos, teórico e prático “com a aplicação de modelos correcionais, como por exemplo, o de Filadélfia e o Auburn e um outro modelo mais flexível o progressivo ou Inglês” (Fonseca, 1996: 22 *apud* Segurado, 2014: 7). O modelo Filadélfia implicava no isolamento total do preso enquanto que o modelo Auburn contemplava o trabalho e refeições em comum durante o dia, sob um silêncio absoluto, podendo o preso falar apenas com guardas, com a devida autorização, permanecendo na

---

<sup>3</sup> Infopédia, abolição da pena de morte. (n.d.). Acedido outubro 19, 2014, em [http://www.infopedia.pt/\\$abolicao-da-pena-de-morte-em-portugal](http://www.infopedia.pt/$abolicao-da-pena-de-morte-em-portugal).

sua cela individual durante a noite. Com o modelo progressivo há um período de isolamento a partir do qual o condenado pode sair da sua cela durante o dia para trabalhar, regressando à noite e numa fase adiantada da pena pode usufruir de liberdade condicional (Foucault, 2006). Este último modelo já se vai aproximando do modelo atual, com um olhar para a regeneração do preso.

Estas discussões à volta do sistema penitenciário e do criminoso contribuem para que se entendam as prisões como lugares de controlo de criminosos e delinquentes e espaços de ressocialização. Há, no século XX, o entendimento de que as prisões não pretendiam ser apenas “locais de reclusão”, mas deviam ter, sobretudo, outra função, designadamente, a recuperação dos delinquentes, com vista à integração social, após o cumprimento da pena (Fernandes, 2012).

É desta forma que assistimos a uma evolução do sistema prisional português, com grande enfoque para a humanização das prisões, sendo o criminoso um indivíduo que necessita de adquirir hábitos de trabalho, de educação, de competências várias que o apetrechem para a vida futura, em liberdade, com o objetivo de uma reinserção plena, sem que venha a cometer novos crimes. O percurso desta evolução apresentou diferentes momentos, centrando-se nas prisões, percurso que culminou no atual momento em que se considera que elas existem para afastar indivíduos delinquentes e criminosos da sociedade, mas sobretudo com o objetivo principal que assenta na regeneração do preso. “Mais do que punir, a pena deve possibilitar a reabilitação do delinquente, recuperando-o para a vida em sociedade” (Vaz, n.d.).

A prisão não deve ser vista como uma instituição passiva, pelo contrário, “deve ser um aparelho disciplinar exaustivo” (Foucault, 2009: 222), que implique um olhar constante para o recluso, apetrechando-o de valores morais e sociais.

O sistema prisional está hoje mais humanizado, permitindo desta forma respeitar a personalidade do recluso, a sua cultura e até mesmo a sua condição social. Como exemplo, podemos referir o caso dos muçulmanos, que devido à sua cultura, exigem uma alimentação que se coadune com os seus hábitos alimentares, estando os estabelecimentos prisionais em condições de respeitar tais exigências.

Importa referir que, apesar dos constrangimentos económicos que se fazem sentir na atualidade, em resultado da crise vivenciada em Portugal, tudo se tem feito para que o cidadão recluso não seja discriminado.

## **1.2 Estabelecimentos Prisionais e sua Organização**

No atual Sistema Prisional Português existem 49 Estabelecimentos Prisionais (EP's) em que segundo os dados estatísticos atuais, se encontram cerca de 14000 presos.

A organização dos EP's cabe à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), que se encontra sob a alçada do Ministério da Justiça. A Lei 115/2009 de 12 de outubro que aprova o Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade (CEPMPL), determina que a classificação dos estabelecimentos prisionais se faça em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão. Assim, serão os estabelecimentos prisionais considerados de segurança especial, alta ou média. A complexidade de cada um afere-se de acordo com a classificação da segurança, da lotação, das características da população prisional, da diversidade de regimes, dos programas aplicados e da dimensão dos meios a gerir.<sup>4</sup> Dentro desta complexidade, encontra-se inserida uma unidade que se destina a receber reclusos com problemas de saúde: o Hospital Prisional S. João de Deus em Caxias. A Portaria nº. 13/2013 de 11 de janeiro vem regulamentar a classificação dos 49 estabelecimentos prisionais.

De acordo com o CEPMPL, a execução das penas e medidas privativas de liberdade assegura o respeito pela dignidade do recluso, pela sua personalidade, pelos seus direitos e interesse jurídico. A execução deve ser imparcial e não pode beneficiar, privilegiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever nenhum recluso, designadamente, em função do sexo, raça, língua, território de origem, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. A execução da pena respeita ainda os princípios da especialização e da individualização do tratamento prisional do recluso, e deve promover o sentido de responsabilidade do mesmo. Deve estimulá-lo no sentido da sua participação

---

<sup>4</sup> Lei nº. 115/2009 de 12 de Outubro. *Diário da República* nº. 197/2009 – I Série. Assembleia da República. Lisboa.

na execução do tratamento prisional que culminará, certamente, na sua reinserção social. Para isso há que o incentivar à frequência do ensino, da formação, do trabalho e, ainda, à participação em ações e programas vários.

A DGRSP é o órgão que gere os assuntos prisionais, e é por isso o responsável pela execução das políticas de prevenção criminal e de reinserção social de adultos mas também de jovens, especialmente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e, ainda, de medidas alternativas à prisão.

O Decreto-Lei nº. 51/2011 de 11 de abril, aprova o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (RGEP), que visa regulamentar o CEPMPL. Trata-se de um documento que regula e uniformiza a vida nos EP's portugueses. A aprovação do RGEP, era uma proposta muito esperada porque uniformizava procedimentos em todos os EP's, o que permitia igualdade na aplicação da regulamentação penitenciária. Esta lei veio combater as desigualdades quer para quem aplica os direitos penitenciários, quer para os seus destinatários. O RGEP ocupa-se de matérias como os procedimentos associados ao ingresso no estabelecimento prisional (EP), a transferência de reclusos entre os vários EP's e as saídas por diversos motivos. Define todo o tipo de equipamentos e objetos permitidos nos espaços de alojamento e ainda as condições da sua utilização. Define também as condições de utilização das instalações para todo o tipo de atividades inerentes ao quotidiano do recluso e da instituição, onde se enquadra o vestuário, a quantidade de alimentos rececionados do exterior, e o seu acondicionamento, de modo a não fazer perigar a vida de quem se encontra privado de liberdade. O RGEP ocupa-se, ainda, da regulamentação das visitas e do número de visitantes, das condições das visitas a reclusos e das condições de receção e expedição de encomendas. Concretiza o incentivo ao ensino e à formação, à organização das práticas desportivas e da animação sociocultural, à colaboração com instituições particulares e organizações de voluntários.

A regulamentação desta legislação dá cumprimento ao Programa do XVIII Governo Constitucional, com especial enfoque na prevenção da criminalidade, promovendo a criação de melhores condições de reintegração social com uma aposta na qualificação,

permitindo ao mesmo tempo a cooperação entre os serviços prisionais e a sociedade civil.<sup>5</sup>

Os EP's são universos fechados, onde são colocados homens e mulheres sujeitos a um controlo muito rigoroso, que cometeram crimes. Este controlo é exigido pelo facto de se tratar de indivíduos que estão privados de liberdade, salvaguardando a ordem e segurança, evitando fugas. O controlo assenta também na entrada de objetos que possam ser nocivos para a integridade física dos/as reclusos/as e dos/as trabalhadores/as que prestam serviço nas várias Unidades Orgânicas.

O cumprimento da medida privativa de liberdade rege-se por regimes diversos: fechado, aberto, misto ou de segurança máxima, ou seja Regime Comum, o Regime Aberto no Interior (RAI), o Regime Aberto no Exterior (RAE) e o Regime de Segurança. Grande parte dos EP's recebe reclusos nos vários regimes, considerados por isso regimes mistos, embora existam aqueles que são muito específicos como, por exemplo, os que recebem apenas presos preventivos.

Os/as reclusos/as são colocados/as em regime comum quando a medida privativa de liberdade não possa decorrer em regime aberto ou em regime de segurança. Nele encontramos reclusos/as preventivos/as e/ou condenados/as que não beneficiem de medidas de flexibilização da pena. Estas medidas estão consignadas no CEPMPL. Tais medidas não se limitam apenas à regulamentação da vida intramuros, mas também aos contactos com o exterior.

O percurso de qualquer indivíduo que entre num EP é tido em conta desde o primeiro momento da sua entrada. O cumprimento da medida privativa de liberdade é exigente, sendo o comportamento um fator elementar para que o recluso possa transitar de regime. E para que os/as condenados/as beneficiem de outro regime, importa terem cumprido, pelo menos 1/6 (para o RAI) ou (1/4 para o RAE) da pena em condenações superiores a um ano e registem uma postura institucional adequada.

---

<sup>5</sup> Decreto-lei nº 51/2011 de 11 de Abril. *Diário da República nº. 71/2011 – I Série*. Ministério da Justiça. Lisboa.

O regime aberto é atribuído quando se encontra cumprida uma parte da pena, e quando o recluso já tenha beneficiado de uma Saída Jurisdicional (SJ), concedida pelo Tribunal de Execução das Penas, conforme o consignado nos artigos 78º. e 79º. da Lei 115/2009 de 12 de outubro. Para que ocorra a passagem para o regime aberto o indivíduo é sujeito a uma avaliação em função de determinados pressupostos, como sejam o comportamento, situação jurídico-penal definida, e se não for de recear que se subtraia à execução da pena ou de se aproveitar do regime em questão para delinquir (artigo 14º da Lei 115/2009, de 12 de outubro).

A SJ é concedida de acordo com a deliberação do Conselho Técnico Externo que é composto pelo Chefe de Guardas, Serviços de Apoio à Execução da Penas (SAEP), por um elemento da Reinserção Social, pelo Diretor do EP, pelo Procurador e presidido pelo Juiz.

No que diz respeito ao RAI, o primeiro passo é dado pelo/a recluso/a, quando requer ao Diretor essa medida. Cabe ao conselho técnico interno a sua apreciação, e a sua concessão ao Diretor do EP. Esta medida exige ao/à recluso/a responsabilidade acrescida na execução da pena. Atingido este patamar, o/a recluso/a beneficia de uma maior liberdade, sendo neste caso submetido/a a uma vigilância descontínua. O RAI ocorre no interior do estabelecimento prisional, podendo, no entanto, estender-se ao exterior, desde que nas imediações da instituição.

O passo seguinte e o último, anterior à liberdade, pode ser atingido com o RAE, que é concedido pela DGRSP, e neste caso o/a recluso/a pode exercer atividade laboral, frequentar estabelecimento de ensino ou formação profissional fora de muros. Este último é o regime máximo que qualquer recluso pode alcançar, sendo ao mesmo tempo um regime de grande confiança. É, por assim dizer, uma porta aberta para a liberdade.

No que concerne ao regime de segurança máxima, este ocorre quando se trate de recluso que apresenta um grau de perigosidade elevada, manifestada em contenção, e que por isso se torne incompatível com outro tipo de regime, por colocar em causa a ordem e segurança do EP.

Os EP's são geridos por diretores, com atribuição de várias competências, mas quando toca a desenvolver atividades em conjunto com o exterior cabe à DGRSP a devida autorização para a realização das mesmas. Os EP's são compostos por um diretor, pelos seus adjuntos, técnicos superiores, administrativos e pelo corpo da guarda prisional (CGP). Os adjuntos são elementos da confiança do diretor que o coadjuvam, assim como o elemento que chefia o CGP.

Ainda que a entrada da sociedade nos EP's dependa de uma autorização da DGRSP, em nada obsta a que a sociedade se aproxime do sistema prisional. Cada vez mais se abrem portas, que foram até há muito poucos anos fechadas à sociedade civil. Certo é que as pessoas privadas de liberdade são cidadãos que um dia são colocados em liberdade e que por isso necessitam de conquistar a confiança dessa mesma sociedade.

Outro fator de grande relevo nos EP's é a segurança. A segurança nos EP's é o fator mais elementar de todo o sistema. Qualquer falha a este nível pode fazer perigar a instituição com consequências graves, quer para funcionários, quer para os próprios reclusos. Toda e qualquer atividade desenvolvida no âmbito da Unidade Orgânica, implica um enorme rigor a este nível.

### Prisão/Reclusão

Prisão ou reclusão é um ato de cumprimento de uma pena aplicada a um indivíduo que infrinja as regras vigentes na sociedade, sendo por isso privado da liberdade. A pena de prisão é a medida de coação mais gravosa a que o indivíduo pode ser sujeito. Ela assume duas formas, a de preventivo e a de condenado.

O conceito de prisão/reclusão tem vindo a ser alterado, resultado do desenvolvimento e humanização do sistema prisional. No século XIX a reclusão era concebida apenas num espaço fechado, evitando-se qualquer interferência do exterior e era desta forma que os reclusos se regeneravam. Esta era uma visão puramente altruísta. Segundo Dores (2003), aliava-se a regeneração do delinquente ao sofrimento provocado pela perda da liberdade. Diz-nos ainda que existia uma outra pena, que era aplicada em Portugal, a chamada pena de transportação para as ex-colónias portuguesas em África, mais conhecida pelo

degreto. Isto devia-se ao facto do número de estabelecimentos prisionais ser insuficiente para receber a população condenada. O degredo era uma alternativa à pena de prisão ou mesmo um complemento à referida pena. Esta era “considerada uma penalidade inconveniente e de incorreta aplicação, pois em nada contribuía para “regenerar” o delinquente” (Dores, 2003: 12). Resumindo, desta forma não se regenerava ninguém, muito pelo contrário, promovia-se um sentimento de revolta.

A partir da segunda metade do século XIX, procuram-se implementar algumas medidas reformadoras do sistema prisional, que já eram sustentadas desde o Iluminismo. O movimento iluminista do século XVIII foi responsável pela transformação e endurecimento das teorias criminológicas, defendendo a aplicação das penas face à proporcionalidade dos crimes (Faria, 2010). “A prisão adquire protagonismo tornando-se o elemento central do sistema prisional” (Dores, 2003: 12). A partir daqui a pena contemplada pelos códigos penais era a privação da liberdade. Começa a pensar-se na recuperação do delinquente. Havia um sentimento de que a regeneração do delinquente podia ser feita “através de um processo de autorreflexão e autocrítica, ajudado com as benéficas influências da educação, da aquisição arreigada de valores morais e com o trabalho, a força disciplinadora de corpos e mentes” (Dores, 2003: 13).

Presentemente o conceito de prisão/reclusão é mais vasto, existindo para além do que sempre foi considerado o tradicional, a prisão domiciliária e a Vigilância Eletrónica criada em 2002, como um conjunto de meios de controlo à distância.

Mas reportemo-nos apenas à medida mais gravosa, ou seja, estar em cumprimento de pena dentro de um estabelecimento prisional. Estar preso é estar privado do bem mais precioso que alguém tem ao seu alcance: a liberdade. Estar submetido a um espaço em que todos os passos são controlados é uma situação desconfortante. No entanto importa referir que hoje o preso é visto com outros olhos, como ser humano que necessita de alguém para o encaminhar, de modo a evitar novos crimes. Felizmente que os espaços que os recebem são hoje muito mais humanizados, com profissionais qualificados e preocupados em transmitir valores que possam evitar a reincidência.

Desta forma e ao contrário do antigo conceito de que o cidadão que cometia crimes não era detentor de quaisquer direitos, estando sujeito apenas a obrigações, o recluso mantém hoje a titularidade dos direitos fundamentais do homem, com exceção daqueles que a reclusão limita automaticamente. Nesse sentido a pena de prisão tem como principais objetivos a reeducação e a reinserção do indivíduo. Deve ser respeitada a personalidade do recluso, os seus direitos e interesses jurídicos, não podendo ser, de modo algum, discriminado.

E no que concerne aos reclusos estrangeiros, o procedimento é exatamente o mesmo. Segundo o Manual Internacional para uma boa prática prisional “no que se refere ao contacto com o mundo exterior os estrangeiros não devem ser tratados de modo diferente” (1996: 113). Mas não basta apenas o tratamento com o mundo exterior, a verdade é que os reclusos, quer sejam estrangeiros ou não, têm que ser tratados de igual modo, com as mesmas oportunidades os mesmos direitos e deveres, sem discriminação.

Cada vez mais se apela à reinserção social do indivíduo, e o objetivo que ela visa atingir, é procurar que as pessoas sejam capazes de ter uma participação ativa e construtiva na vida em comunidade, incapazes de voltar a cometer novos crimes. Para que tal seja possível, há que cuidar da saúde, desprendê-lo das drogas e do álcool (e cabe aqui à prisão travar os fatores de risco), proporcionar instrução, prepará-lo a nível profissional e, acima de tudo, fazer com que o indivíduo seja útil a si próprio e à sociedade. Este padrão é transversal a toda a população reclusa, incluindo mulheres estrangeiras. Parece-nos importante salientar que hoje as prisões são, à semelhança do que acontece numa sociedade livre, multiculturais dada a diversidade de culturas que as compõem, incluindo-se a cultura cabo-verdiana.

Não há registo da primeira mulher cabo-verdiana a cumprir uma pena de prisão numa cadeia portuguesa. Todavia, assiste-se a um aumento da reclusão feminina, onde se inclui a população cabo-verdiana, aumento esse que se deve também ao crescente aumento do tráfico de droga e da toxicodependência, duas das maiores problemáticas vividas nas prisões portuguesas.

O sistema prisional tem vindo a oferecer condições que vão ao encontro das necessidades dos reclusos/as onde também se incluem cabo-verdianos/as. Procura apetrechá-los/as com maior grau de instrução, profissionalização, e competências sociais. O grande senão no caso desta população assenta na sua legalização, pois só lhes é possível dar continuidade aos estudos ou integrá-los em formação profissional se a sua situação estiver legalizada. Este é um fator de extrema importância, porém existem outros mecanismos que podem contribuir para que o cidadão cabo-verdiano em reclusão adquira competências que ajude a dignificar a sua vida, após a sua libertação.

Sabe-se que nem sempre é fácil reconstruir uma vida normal para além das grades. A inclusão depois da reclusão apresenta-se quase sempre como uma tarefa difícil. O estigma que muitas vezes está associado a estas pessoas constitui por si só um impedimento à inclusão na sociedade. Existe atualmente um grande esforço por parte dos profissionais que desempenham funções dentro dos EP's para que durante a execução da pena as pessoas sejam preparadas e apetrechadas com várias competências de modo a facilitar-lhes a integração na sociedade que os irá acolher. No fundo o que se pretende é uma integração plena do indivíduo na sociedade.

### **1.3 Caracterização do Estabelecimento Prisional de Tires**

O Estabelecimento Prisional de Tires (EPT) foi criado em 27 de agosto de 1953 pelo Decreto-Lei nº. 39334, que aprovou o acordo celebrado entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Congregação de Nossa senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers, que ficou com a administração da cadeia de mulheres. Em 1980 esta congregação punha fim à gestão do Estabelecimento Prisional, renunciando o acordo anteriormente estabelecido, ficando a administração sob a tutela da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (Segurado, 2014).

O EP encontra-se situado na localidade de Tires na freguesia de S. Domingos de Rana e dista cerca de 20 km de Lisboa, estando a sua construção assente numa área de 34 hectares, onde em 1954 se implantou (Cunha, 2002). A sua estrutura é descentralizada e o EP é composto por vários pavilhões, dois dos quais destinam-se a receber mulheres preventivas e condenadas e um terceiro destinado à população masculina.

A cadeia de Tires surgiu numa zona rural, afastada do meio urbano com o propósito de fazer com que as reclusas se isolassem possibilitando uma reflexão sobre o crime praticado. A zona rural que a circundava propiciou o trabalho agrícola, pensando-se que desta forma a reabilitação das mulheres era um sucesso. As mulheres adquiriam hábitos de trabalho que facilitavam a sua reintegração na sociedade (Segurado, 2014). A verdade é que nos tempos atuais, esta competência continua a ser uma preocupação sentida dentro deste e dos restantes EP's.

A área rural que envolve o EPT foi uma mais valia para a valorização das pessoas privadas de liberdade e para isso muito contribuíram os valores transmitidos pela congregação religiosa. Embora estivessem presentes as fontes, onde as mulheres reclusas pudessem saciar a sede de valores, não se ia para além disto, uma vez que a racionalidade reformista assentava apenas no alargamento de estabelecimentos masculinos, considerando o número reduzido de mulheres reclusas (Cunha, 2002). Segundo ainda este autor, entre os anos 1937-1941 (o período que antecede a construção da Cadeia Central de Mulheres) o número de condenadas a penas de prisão superiores a três meses, era de 934. O número total de condenados nessa altura era de 11538. Centralizou-se grande parte do universo feminino num único estabelecimento, tendo as cadeias regionais, atualmente de complexidade média, absorvido a restante população prisional.

Foi inicialmente denominada Cadeia Central de Mulheres, mas hoje conta também com um pavilhão masculino. O EPT é constituído pelos Pavilhões 1, 2 e 3 (Pav1, Pav2 e Pav3), Casa das Mães, PPT (Pavilhões Prisionais Tipo) e UET (Unidade Educativa e Terapêutica).

Segundo informação recolhida no EP, junto dos SAEP, a Casa das Mães foi inaugurada em 2000 com o objetivo de acolher reclusas em período de gestação ou com filhos até aos 3 anos de idade, promovendo/favorecendo desta forma os laços entre mães e filhos. A atual legislação permite que os menores acompanhem as mães nesse processo de reclusão até aos 5 anos de idade.

Cada pavilhão tem três pisos, sendo que no primeiro piso existem trinta e seis celas para alojar mulheres, duas celas disciplinares e duas celas de separação que se destinam à separação de reclusas da restante população prisional, para dar cumprimento a punições,

sendo que estas últimas também são utilizadas como medidas de proteção. O segundo e terceiro piso contam com vinte e uma celas, cada um. Em cada pavilhão existe uma biblioteca, cantina, refeitório e oficinas, sendo que no Pav3 existe um ginásio. A casa das mães é composta por duas alas, uma para reclusas preventivas onde se encontram vinte celas e outra para condenadas, composta por 16 celas. Existe também uma creche que se destina a receber crianças com idades compreendidas entre os seis meses e os cinco anos, distribuídas em função da idade. Como qualquer creche, esta dispõe de um espaço exterior, destinado ao recreio, composto por escorregas e baloiços, onde as crianças brincam, minimizando desta forma o efeito “prisão”.

Os PPT são pavilhões destinados a reclusas em Regime Aberto, quer no interior quer no exterior e é composto por onze quartos, refeitório e cantina. Estes pavilhões destinam-se a alojar reclusas que se preparam para enfrentar o meio livre, ou seja, reclusas que já tenham cumprido um período considerável da sua pena e que devido ao seu comportamento e postura adequada, passaram a usufruir de um regime de confiança. A UET é composta por um único piso com treze celas, ginásio, biblioteca, cantina e refeitório. Esta unidade está vocacionada para o tratamento ocupacional das reclusas e é onde se insere o artesanato. O EP contava, em dezembro de 2014, com 523 reclusas (os), distribuídos/as da seguinte forma: o Pav1 com 166 reclusas, o Pav2 acolhe 172 reclusas e no Pav3 estão alojados 101 homens. A casa das mães aloja 32 reclusas e 26 crianças com idades inferiores a 5 anos, os PPT 33 reclusas e a UET conta com 19 reclusas. Para além destas reclusas, o EPT ainda recebe quatro reclusas em Prisão por Dias Livres (PDL).

O Pav1 destina-se a reclusas preventivas e o Pav2 a reclusas condenadas. As reclusas preventivas, assim que passem à condição de condenadas, integram o Pav2, ou seja, o das condenadas. Esta passagem implica um outro olhar à reclusa, até porque a própria lei assim o impõe. A partir desse momento, é contratualizado entre os SAEP, na pessoa do(a) técnico(a), que tem à sua responsabilidade a reclusa, e a própria reclusa, o seu Plano Individual de Readaptação (PIR)<sup>6</sup> que será atualizado ao longo da execução da pena. Este plano permite à reclusa organizar a sua vida dentro do EP, dando-lhe a possibilidade de

---

<sup>6</sup> Artigo 21º da Lei 115/2009, de 12 de Outubro.

adquirir competências várias para as poder aplicar em liberdade. Contempla ainda as medidas de flexibilização da pena que, a serem concretizadas, as ajudará a organizar a vida no exterior.

O Pav3 é muito idêntico aos restantes e recebe a população reclusa masculina. Existem no primeiro piso celas individuais e nos restantes as celas alojam mais de dois reclusos. Neste pavilhão também existem salas destinadas a atividades desenvolvidas por reclusos, como uma barbearia, serviços clínicos, sala de atendimento e disciplinares. Oficinas de trabalho, escola e lavandaria também integram o pavilhão. Este pavilhão é ocupado por reclusos preventivos e condenados. E no que concerne aos masculinos condenados, o funcionamento na execução da pena é em tudo semelhante ao feminino, isto é, também com eles é contratualizado o PIR.

Para além dos pavilhões atrás indicados, o EP conta ainda com os serviços administrativos, onde se incluem uma enfermaria, cozinha e lavandaria.

Percebe-se pelo que foi dito, que o EPT comporta um conjunto de atividades que apetrecha os reclusos com várias competências que lhes serão úteis, um dia, em liberdade. Mas para além destas atividades, existem outras que enriquecem estas pessoas privadas de liberdade e que lhes permite uma valorização pessoal, como são os cursos profissionais que ali são ministrados. Com vista à formação de reclusos e reclusas, existem várias instituições presentes nos vários estabelecimentos prisionais, que têm vindo a desenvolver cursos no âmbito da costura, da confeção de trabalhos em arraiolos, jardinagem, hortofloricultura, cozinha, competências parentais entre outros.

### **1.3.1 Atividades Desenvolvidas no Estabelecimento Prisional de Tires**

Tal como nos restantes estabelecimentos prisionais, o EPT desenvolve atividades dirigidas à população reclusa. Para isso conta com as atividades inerentes à própria instituição e com as disponibilizadas por empresas exteriores que estabelecem parcerias e protocolos com a DGRSP. A ocupação laboral, como um dos fatores mais importantes, é distribuída por diversas reclusas que exercem variadas tarefas.

O EPT tem um número limite de ocupações que se destinam à manutenção e limpeza dos edifícios e das zonas circundantes e cuja remuneração é feita pelo estado. Aqui inserem-se os pavilhões onde se incluem a creche, os jardins, a lavandaria, a cozinha e as copas. Também fazem parte destas tarefas a zona administrativa e os serviços clínicos.

O EP conta ainda com uma área oficial onde se desenvolvem trabalhos que podem ser destinados à venda ao exterior. Aqui incluem-se vários trabalhos como os de Arraiolos, de tecelagem e de malas. As malas produzidas na instituição deram origem à criação de uma associação “Associação Projeto Reklusa” que foi fundada em 9 de junho de 2010, pelas mãos de duas voluntárias do EPT e é desde novembro de 2012, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).<sup>7</sup>

Para a aprendizagem de algumas atividades desenvolvidas, a instituição conta também com o apoio do Centro Protocolar de Justiça (CPJ), que promove diversos cursos de formação, possibilitando a valorização de quem está privado de liberdade. O CPJ tem como atribuições a promoção de diversas atividades formativas que contribuem para apetrechar os reclusos de competências com vista à sua integração na sociedade. Esta instituição oferece um leque alargado de atividades formativas, embora sempre dependente de verbas autorizadas para o efeito. Dentre as várias ações encontram-se a restauração, culinária, costura, cabeleireiro, arraiolos, entre outras. Para além do CPJ, o EPT conta também com a colaboração da Formajuda, que em muito tem contribuído para a aquisição de competências das reclusas. Esta instituição ministra um conjunto significativo de cursos profissionais, entre os quais de competências parentais, pintura da construção civil, jardinagem, agricultura, etc.

Estas atividades contribuem para a valorização das pessoas privadas de liberdade e passa por diversas áreas, conforme tem sido aqui descrito. As atividades socioculturais representam também áreas fundamentais para o relacionamento entre a população reclusa. Nesse sentido, o EP realiza eventos alusivos a dias especiais como sendo o dia da liberdade (25 de abril), o dia internacional da mulher, a festa escolar e a festa de natal. Esta última é sem dúvida a mais emotiva. É a festa da família, e grande parte das

---

<sup>7</sup> Reklusa (n.d.). Acedido novembro 07, 2014, em <http://www.reklusa.pt/pt/introducao>.

mulheres em reclusão estão, pela sua condição de reclusa, impedidas de se confraternizar com a família, no dia convencionado para o efeito. A época natalícia é aquela em que o EP mais se esforça para aliviar um pouco o peso da reclusão.

A DGRSP em muito tem contribuído para a promoção da participação da população reclusa nos vários domínios, como sendo na música, na leitura, no teatro, exposições, etc. A dinamização destas atividades contribuem para que as/os reclusas/os adquiram valores que propiciem o aumento das suas capacidades e que consigam transportá-las para a liberdade. Todas estas áreas de intervenção visam motivar as/os reclusas/os esperando-se que, as competências e valores adquiridos tenham como único objetivo a sua reintegração na sociedade.

Não menos importante é o aumento da escolarização. Para isso o EP recorre ao ensino através de escolas públicas. Existem vários níveis de ensino que vão até ao 12º ano de escolaridade e que são ministrados por docentes afetos às escolas.

Para ajudar nas tarefas escolares e para apetrechar um pouco mais os/as reclusos/as de conhecimentos, existem as bibliotecas. A biblioteca é um dos locais mais interessantes de um EP. Estamos conscientes que os índices de iliteracia, particularmente na população reclusa, são muito elevados. Por essa razão, nos EP's e no caso concreto do EPT, a dinamização de ações específicas ao nível da promoção da leitura seja uma preocupação constante, sobretudo levando as reclusas até àquele espaço, ajudando-as a interiorizar a necessidade da leitura e a refletir sobre o quão importante é dedicar um pouco do seu tempo, àqueles instrumentos.

Em todos os EP's, os reclusos têm acesso à leitura através das bibliotecas que neles existem e que se encontram bem apetrechadas, como incentivo e promoção da leitura de modo a expandir o conhecimento. Felizmente que as bibliotecas têm vindo, cada vez mais, a serem procuradas pelos reclusos, contribuindo desta forma para combater as fragilidades conhecidas. Tal como as outras, estas bibliotecas integradas nos EP's destinam-se a promover a leitura de quem não pode aceder aos livros, por razões de ordem económica, mas sobretudo pela razão mais evidente: a reclusão. Por outro lado, e tal como acontece em bibliotecas municipais, as bibliotecas enquadradas nos EP's, para

além de incentivarem a leitura, têm também um papel fundamental ao nível pedagógico. Importa referir que a promoção da leitura tem sido feita também com recurso às parcerias que são estabelecidas entre as bibliotecas municipais e as enquadradas nos EP's.

Para além das atividades descritas, surge outra com um papel fundamental para o equilíbrio dos/as reclusos/as e até da instituição: a atividade desportiva. A existência desta atividade é sempre bem recebida no meio prisional, porque contribui para que se libertem energias acumuladas. Este é também um objetivo do tratamento penitenciário, já que é através desta prática que se moldam muitas vezes os comportamentos, propiciando aos reclusos uma maior assertividade que pode vir a resultar numa perfeita reinserção social. É um objetivo dos EP's, mas é com o Centro de Competências para a Gestão de Programação e das Atividades do Tratamento Prisional (CCGPATP) que se articulam no que toca à promoção da prática do desporto. São atividades que surgem no plano de ação escolar, enquadrados no âmbito dos projetos educativos, elaborados pelos EP's em parceria com as escolas, e a sua prática é assumida, em regra, por docentes de educação física. Estas atividades, para além de serem enquadradas no plano escolar, como unidades formativas de curta duração, podem também ser enquadradas no âmbito do voluntariado, também em articulação com o CCGPATP.

### **1.3.2 Aquisição de Competências Desenvolvidas no Estabelecimento Prisional de Tires**

Ao falarmos das atividades desenvolvidas no EPT, referimo-nos, também às competências ali desenvolvidas. E afinal o que são competências? A abordagem das competências não é recente. Souza, Sampaio, Silva, Nina e Lemos, dizem que nas relações de trabalho que se realizavam nos primórdios do capitalismo industrial, o trabalhador era utilizado como um recurso de produção, não se valorizando as suas capacidades pessoais, nem os seus conhecimentos. A exigência recaía sobre a rapidez na execução das tarefas, comparando-se o trabalho humano a máquinas. “As mudanças que se processaram durante o século XX em termos económicos e tecnológicos desenvolveram novas lógicas de relação entre trabalho e trabalhador” (n.d.: 5). Tais mudanças permitiram explicar o desenvolvimento do conceito de competências.

Segundo Peixoto (2003), a competência é a capacidade que se tem de dispor de adequado conhecimento, de o selecionar face a determinada questão ou problema, é o objeto último de vários objetivos que para ela contribuem e é um processo edificado, que, em princípio, não se perde. Para Fleury e Fleury (2001), o tema competência tem sido objeto de pesquisa, quer por psicólogos quer por educadores. A competência é uma característica subjacente a uma pessoa que está, eventualmente, relacionada com desempenho na execução de uma tarefa ou em determinada situação. O seu oposto pode levar a que essa pessoa chegue a ser sinalizada e até marginalizada do reconhecimento social.

As competências são fundamentais para a vida de qualquer indivíduo. A aprendizagem de algumas competências, devia começar no início da vida, acompanhando o indivíduo durante o seu percurso, considerando a importância que têm. Nem sempre assim acontece. Quando os valores não são inculcados ao indivíduo como modelo da vida familiar, através da própria família, cabe depois às instituições fazê-lo, como é o caso da escola, que assume muitas vezes o papel que devia ser desempenhado pelas famílias na socialização das crianças. Défices nestas competências podem ser impeditivos de aceitação social, de dificuldades escolares, de dificuldades de aprendizagem, de problemas ao nível da saúde, de problemas psicológicos, de comportamentos agressivos, entre outros (Martins, 2012). Quando estas capacidades são completadas de forma adequada, a adaptação do indivíduo ao meio e à sociedade é muito mais facilitada e ajustada. E quando não são adquiridas no seio familiar, podem sê-lo em situações mais marcantes e mais periclitantes da vida, como em reclusão, podendo ser potenciadoras de uma vida digna para quem se encontra privado da liberdade. Neste contexto assenta a reinserção social, em que um dos seus pressupostos se reporta à necessidade de aquisição de competências, por parte dos reclusos, durante o período de reclusão, para que não cometam novos crimes (Almeida, Gomes & Duarte, 2003).

Entre as várias competências podemos salientar as adquiridas através da formação escolar/profissional/emprego/ que surgem como fatores de integração. Existem vários

estudos que reforçam esta ideia de que os reclusos apetrechados de mais competências têm menor probabilidade de voltar a delinquir.

Para além destas competências existem outras não menos importantes e que devem fazer parte do quotidiano de qualquer pessoa, mesmo de quem se encontre institucionalizado. Referimo-nos ao comportamento, ao relacionamento com os pares, à cooperação, à responsabilidade, à motivação, à autoestima, e à assertividade. São competências que surgem associadas ao desempenho social do indivíduo.

Com frequência se verifica que as pessoas privadas de liberdade não estão providas destas competências e por isso importa que o sistema prisional reúna condições de modo a ser capaz de as apetrechar, pelo menos com algumas, que sejam um fio condutor a uma vida isenta de crimes, ao ponto de serem capazes de reconhecer o desvalor das suas condutas. Interessa que as ajude a melhorar o seu comportamento, de modo a que consigam interagir com o outro de forma gratificante. Convém, por isso, que as competências adquiridas propiciem uma verdadeira inserção na sociedade. “A inserção social é entendida como uma necessidade do indivíduo enquanto ser social, de estabelecer relações com os outros atores [...]” (Oliveira & Galego, 2005: 57).

Para que seja possível reunir condições para a atribuição de competências aos reclusos, os estabelecimentos prisionais contam com os técnicos dos SAEP. Estes são uma pedra basilar no tratamento penitenciário e têm um papel fundamental no processo de reeducação de reclusos, contribuindo ativamente para o bem-estar e para a aquisição de conhecimentos, através de atividades que dispõem no quadro da reinserção. A reeducação torna-se um objetivo determinante para uma vida digna, em liberdade.

A educação é outro fator de grande relevo para uma boa integração na sociedade.

Quando abordamos as atividades desenvolvidas no EPT, verificámos que o sistema prisional oferece um conjunto variado de atividades. Para que elas sejam aceites pela população reclusa, é preciso que se sintam motivadas para o desempenho de qualquer que seja a tarefa. Ora, aqui está outra questão que importa salientar pois, motivação e

desempenho estão num patamar de proximidade. “[...] a produtividade dos trabalhadores encontra-se de mãos dadas com a motivação” (Amaral, 2008: 31).

A motivação passa também pela autoestima. Um indivíduo quando confrontado com um sistema prisional, enfrentando uma medida privativa de liberdade, apresenta, em regra uma autoestima muito baixa. É a partir deste momento que os elementos pertencentes ao sistema iniciam a sua função de contribuição para a ressocialização do/a preso/a. Sobretudo no que toca à toxicodependência, importa que o primeiro passo assente na necessidade de iniciar um tratamento que passa pela desintoxicação, pelo afastamento da dependência das drogas e como modo de elevar a autoestima, pela reparação da sua imagem que vai desembocar, em regra, na reparação da boca. Os programas terapêuticos destinados a reclusos com dependências existem nos estabelecimentos prisionais e têm efeitos muito positivos, permitindo-lhes, não só o afastamento das drogas, como a reflexão acerca dos seus comportamentos e atitudes e a aprendizagem que lhes permite assumir posturas diferentes.

A necessidade que o indivíduo tem de sentir que é valorizado, que existe uma transformação na sua imagem, na sua pessoa e na sua postura, eleva a sua autoestima permitindo que com facilidade estejam predispostos à aquisição das várias competências. A ocupação que lhes é propiciada contribui para um enriquecimento pessoal ao mesmo tempo que os ajuda a que o tempo passe mais depressa.

Felizmente que, como já se tem vindo a referir, os EP's estão muito mais humanizados que outrora, deixando para trás apenas e só o encarceramento, habilitando o preso com um conjunto de competências, capazes de os ajudar a evitar a reincidência.

O sistema prisional estabelece um conjunto significativo de parcerias, com instituições externas, de modo a que os vários saberes cheguem aos reclusos, o que se torna gratificante. Estes saberes passam pelo trabalho, educação, profissionalização, saúde, competências sociais, parentais, entre outras, cujo objetivo assenta unicamente na melhoria de quem se encontra em situação de reclusão que culmina, claramente, na reinserção social.

Todas as competências são fundamentais para que a reclusão resulte em reflexão e consciencialização do problema e da vida pregressa e deambulante a que o sujeito esteve submetido.

Para além do trabalho constituir um valor fundamental para o sucesso, é também uma forma do preso se organizar dentro do EP, combatendo a ociosidade, permitindo-lhe ao mesmo tempo satisfazer as suas necessidades básicas. O desenvolvimento desta atividade é uma fonte de rendimento para o preso e uma fonte ressocializadora.

Dentro de um EP, as várias atividades têm o seu peso, umas mais do que outras. Talvez possamos dizer que o trabalho é a atividade que supera. “O trabalho prisional acarreta uma dimensão económica verdadeiramente significativa, tendo o intuito de envolver os reclusos, maioritariamente de estratos socioeconómicos mais desfavorecidos” (Amaral, 2008: 35).

**CAPITULO II – CRIME, CRIMINALIDADE FEMININA E DE ESTRANGEIROS E DADOS SOBRE  
A CRIMINALIDADE EM PORTUGAL**



## 2.1 O Crime e a Criminalidade Feminina

A sociedade é regulamentada por leis que quando incumpridas podem dar origem a crimes. Segundo Boudon, Besnard Cherkaoui e Lécuyer (1990: 60) o crime é a “ação ou modo de vida que a lei autoriza a sancionar com esta ou aquela pena”. Nesse sentido, o crime é um ato que viola a lei, é uma prática oposta à lei penal, e por isso o legislador deve sancionar o que é entendido por infração. Nunes (2011: 15) diz-nos que “o crime mais não é do que uma construção, apenas existindo em função da imposição de códigos de conduta passíveis de regular e de prever comportamentos”. Resumindo, o crime é contrário à lei.

Os comportamentos criminosos provocam inquietações que persistem no tempo, que são vulgares em várias sociedades e que fazem movimentar a ciência de modo a encontrarem explicações, para as diversas ocorrências, procurando ao mesmo tempo soluções e formas de combater aquilo a que se chama de crime. A sua definição tem sido muito controversa e “remonta a tempos que antecedem a emergência da Criminologia [...]” (Nunes, 2010: 21).

O termo criminologia, utilizado pelo antropólogo francês Topinard, surgiu há pouco mais de um século (1879), e uns anos mais tarde aparece como título de uma obra científica: *A Criminologia de Garófalo* (Dias & Andrade, 2013). A criminologia é a ciência que estuda o crime, porém, “começou por se revelar uma ciência do criminoso e não do crime [...]” (Robert, 2007 *apud* Nunes, 2011: 17). Inclina-se inicialmente sobre o sujeito e sobre os comportamentos que pudessem ser manifestações de natureza criminosa. Procuravam-se sinais de modo a justificar a predisposição para a prática dos crimes. Para Dias e Andrade (2013), a criminologia não se esgota nas tarefas de carácter teórico e explicativo, mas mergulha na análise do comportamento desviante em geral.

Segundo Nunes (2010), há quem estabeleça ligação entre prática criminosa, fatores económicos e a estrutura social, referindo-se concretamente a Moro, jurista, sociólogo e humanista. Existem, no entanto, outros autores que divergem desta teoria, mas apesar desta polémica definição, é facto que a sociedade se confronta cada vez mais com a

criminalidade, tornando-se fundamental que seja contrariada e sobretudo que se assente na sua prevenção.

O crime e os comportamentos desviantes têm sido alvo de grande curiosidade, levando a que a ciência se debruce sobre eles, cada vez mais, porque as condutas que vão sendo assumidas de forma continuada, levam a que o transgressor seja considerado um marginal, porque ou não se integrou no grupo a que pertence ou é desviado devido às sucessivas transgressões (Cusson, 2006). O crime instala-se cada vez mais na sociedade o que implica na criação de normas que regulamentam a vida nessa mesma sociedade. Segundo Cusson (2006: 14), “todas as sociedades e grupos humanos dotados de uma certa permanência criam as suas próprias normas: regras de conduta cuja transgressão é passível de sanção”. Ora, a sociedade tem regras que devem ser cumpridas por quem dela faz parte. Qualquer elemento que se desvie das normas impostas pela lei, corre o risco de ser censurado ou mesmo condenado.

“A *desviância* consiste na transgressão de uma norma social” (Cusson, 2006: 15). Alguém que se desvie do que se considera correto em sociedade, que seja um infrator e cujo comportamento seja punido criminalmente, pode ser considerado um delinquente. Um indivíduo que adote, de modo continuado, uma conduta desviante tende a ser um marginal (Cusson, 2006). Resumindo, as normas existem, exatamente, para que os comportamentos delinquentes sejam punidos. Nesse sentido as transgressões, de acordo com a sua gravidade, são punidas por lei, existindo, no entanto, diversas formas de as justificar.

Castliones (1962) diz-nos que Lombroso, atribui a delinquência a fatores biológicos, psicológicos e sociais. Este criminologista do século XIX, que não era detentor de elementos que vaticinassem cientificamente o aparecimento de um criminoso, fazia ressaltar a possibilidade de existirem homens que nasciam com uma enorme apetência para cometer crimes. Estava aqui subjacente a possibilidade da hereditariedade. Diz-nos ainda que Ferri, um dos autores mais ligado a Lombroso, entende que “um homem pode ser honesto perante o código penal [...] e entretanto não ser normal [...]” (Castliones, 1962: 17). Acrescenta ainda que o ambiente pode contribuir para que existam indivíduos

de classes mais elevadas (como é o caso de possuidores de riqueza, de poder e de influência na opinião pública), com instintos criminosos, sendo desta forma uma figura contrária àquela do criminoso de ocasião. Castliones (1962) também nos refere que para Garófalo, jurista e criminólogo italiano, outro colaborador de Lombroso, a disposição para o crime pode ser dissimulada, mantendo-se pela vida inteira em muitas pessoas, por não se encontrar ocasião para delinquir ou não são, por algum interesse, impulsionadas a transgressões.

A definição de crime desenvolvida por Durkheim e pelo Código de Processo Penal, estão muito próximas mostrando que o conceito de crime está inevitavelmente ligado a uma medida punitiva da transgressão do valor prescrito. Para Durkheim o crime é uma ofensa à consciência coletiva e o aumento da criminalidade é um indício de que o sistema social não está a funcionar corretamente. Assim, o conceito de pena, enquanto regime repressivo e castigador de determinado comportamento “é a medida que em simultâneo, atribui poder simbólico ao valor que procura acautelar, ao sistema normativo de que depende, e ao próprio conceito de crime em si mesmo” (Leal, 2007: 24). E quando se trata de uma pena privativa de liberdade, esta medida punitiva torna-se a mais gravosa. Ora, o crime não existe por acaso, mas resulta de uma evolução do homem enquanto ser que vive numa sociedade que impõe determinados valores.

A partir da segunda metade do século XIX as questões do crime tornam-se crescentes e revestem-se de grande importância, quer para a sociedade, quer para quem se dedica aos estudos sociais, privilegiando os debates à volta desta problemática, que conheceu grandes desenvolvimentos. Por esta altura o crime torna-se objeto de ciência. (Vaz, 1998). A mudança vasta e gradual de que a sociedade é palco, estende-se também a uma modificação do “paradigma criminológico”. Ora, com tais mudanças e com o aumento do crime, são criados serviços especializados que têm por missão compilar estatísticas que dão a conhecer o número de indivíduos detidos e condenados (Cusson, 2006). Dada a sua evolução os estudos vão-se debruçando cada vez mais sobre os vários campos que circunscrevem o crime. “A partir da década de 1960, o alargamento ao social e as mentalidade permitiu que a história descobrisse novos domínios e renovadas linhas de

investigação” (Vaz, 1998: 5). Diz-nos ainda o autor que a procura de outros ramos do saber, por parte de académicos de disciplinas como a antropologia e a sociologia, abriram novas perspetivas de abordagem que vão contrapondo com a pesquisa histórica. Nas três últimas décadas a abordagem do crime teve um grande incremento, o que propiciou grandes debates à sua volta com questões levantadas por vários autores que estimularam o interesse em grandes historiadores.

Houve um grande desenvolvimento da criminalidade que, segundo Vaz (n.d.), “[...] deixa de ser vista como um problema que respeita essencialmente a um ofensor e à sua vítima, passando a ser entendida como um marcante problema social [...]” que carece de ser combatido, surgindo assim a necessidade de se implementarem urgentes e severas medidas.

O crime não escolhe sexos, embora seja “uma atividade sobretudo masculina” (Cusson, 2006: 127). Constata-se, de facto, uma propensão para a criminalidade masculina mas “Os motivos pelos quais isto acontece não são ainda hoje muito claros e as possíveis respostas não reúnem consenso” (Gomes, 2013: 126 *apud* Segurado, 2014: 48). Os criminólogos são de opinião de que esta sobrecriminalidade masculina é o resultado da educação e da vigilância parental. No seio familiar ainda está enraizada a ideia de que os rapazes devem ser corajosos, que se devem defender, implicando esta forma de atuação num certo poder, numa certa superioridade (Cusson, 2006). Na realidade, verifica-se que há mais crimes praticados por homens do que por mulheres. Mostram as estatísticas que as mulheres são responsáveis por apenas uma pequena minoria de crimes (Cusson, 2006). Mas para Pollack, autor de uma das principais obras sobre criminalidade feminina, não existem diferenças entre as mulheres e os homens, no que se refere à prática do crime. A divergência que existe entre os índices de reclusão masculino e feminino “decorrem do carácter mascarado dos crimes praticados por mulheres” (Ishiy, 2014: 65).

Segundo Leal (2007), o crescimento da criminalidade feminina está associado à emancipação e autonomia da mulher na sociedade portuguesa. Habitualmente a mulher desempenhava o papel de esposa e de mãe, tinha à sua responsabilidade a educação dos filhos e o cuidado com o lar, sendo ao mesmo tempo submissa para com o marido.

Ishiy (2014) diz-nos que para Pollack, as funções sociais da mulher e a divisão do trabalho conferem às mulheres os empregos domésticos, impedindo a divulgação dos seus atos criminosos, ao mesmo tempo que aumenta a possibilidade de esconderem o seu comportamento, tendo em conta a condição de submissão a que estão sujeitas e ao facto de serem donas de casa e responsáveis pela educação dos filhos. Considera ainda que as mulheres são beneficiadas pelo sistema de justiça criminal, que lhes aplica as penas mais leves. Claro está que, com o lugar que a mulher acabou por ocupar na sociedade, a situação se alterou.

No início da criminalidade feminina, os maiores crimes eram atribuídos “à moral e à política religiosa enquadrando tudo aquilo que fugia de um ideal de família, de mulher e de vida cristã” (Martins, 2009 *apud* Araújo, 2011: 10). Por essa altura a mulher tinha as suas tarefas bem definidas sendo, por isso mal vista, caso infringisse qualquer regra. Segundo o mesmo autor, “os crimes mais condenáveis dirigidos às mulheres eram “vagabundagem, a homossexualidade, a sedução, a cumplicidade nos estelionatos e nos roubos e, em maior grau de importância, a prostituição” (2011: 11). A questão da criminalidade feminina estava, de tal ordem ligada à prostituição, que sobretudo na passagem do século XIX para o século XX, o controlo penal era direccionado com muito maior realce para esse grupo de mulheres, restando para as demais o controle social e familiar (Faria, 2010).

Pollack realizou um dos principais estudos sobre a criminologia feminina, tendo a pesquisa, por mérito integrar fatores sociais e biológicos com o objetivo de investigar o modo pela qual as mulheres cometem crimes, o número de mulheres presas e a verdadeira criminalidade feminina, as especificidades e as características do desvio feminino, e a forma como se diferenciam as mulheres de outros grupos de ofensores (Ishiy, 2014). Tal como Pollack também Lombroso foi um dos contributos importantes para o estudo da criminalidade feminina. Juntamente com Ferrero realizam estudos sobre a mulher agressora que passa pela medição de características físicas e pela análise de fotografias e histórias de vida e concluem que existe um menor número de mulheres criminosas, “com características de degeneração atávica” (Matos, 2008: 27). Os estigmas

procurados por Lombroso e Ferrero não foram encontrados na delinquente feminina, levando-os a alvitrar que “a mulher tende mais a ser uma ofensora ocasional do que *nata*” (Matos, 2008: 27).

Pollack é um autor que, tal como Lombroso e Ferrero, também imputa aos crimes praticados pela mulher, uma forte conotação sexual, associando a imagem feminina a tipos e métodos específicos de crime. A sua grande preocupação é, desde logo, as desonras de natureza sexual praticadas pela mulher, assentes na prostituição e no aborto (Matos, 2008).

Verifica-se que ao longo da história, as mulheres tiveram um tratamento diferenciado, porque se subordinavam primeiramente aos pais e depois aos maridos. Eram entendidas quase que como uma propriedade, cujo funcionamento se situava à volta da família (Nunes, 2010). A mulher não podia afastar-se dos padrões que lhe eram conhecidos, como os de esposa, mãe e dona de casa. Pelo seu desempenho de esposa e mãe, limitada ao seu espaço familiar, tinha poucas possibilidades de incorrer em riscos que pudessem ser considerados crime.

Certo é que, nem sempre assim foi, e no que concerne à prostituição e à mulher prostituta, os olhares eram outros, sendo considerada uma ameaça para a sociedade, porquanto disseminava um modelo de liberdade e sexualidade que deviam ser eliminados para evitar que outras mulheres seguissem os seus caminhos (Faria, 2010). Esta alteração de comportamentos assumida pela mulher, está muito relacionada com o momento em que começou a sair de casa para trabalhar o que fez com que se começasse a autonomizar.

Os crimes praticados por homens e mulheres eram diferentes, sobrepondo-se a mulher ao homem, sobretudo nos casos do adultério. Não obstante esta sobreposição, a participação feminina no mundo do crime é bastante fraca, sendo “consequência do seu estatuto e função social” (Vaz, 1998: 84), e vai para além da sociedade portuguesa.

Na constância do Código Penal de 1852, a mulher é destacada em alguns tipos de crimes. Surge, algumas vezes, como a única autora possível, no caso do aborto, outras vezes,

como única vítima possível, no caso de estupro e violação. No caso deste último crime, o seu único autor é, claramente, o homem (Vaz, 1998).

A conquista da sua autonomia com o período da industrialização leva a que a mulher ocupe outros lugares na sociedade. As mudanças em várias áreas foram-se sucedendo e no séc. XX destacam-se a educacional e a social. Ao mesmo tempo que as mudanças foram acontecendo, verificadas tanto na família como nas condições económicas e sociais, “as mulheres conquistaram direitos políticos, asseguraram o acesso à educação e passaram a ganhar o espaço público do trabalho” (Segurado, 2014: 51). A mulher assume a entrada no mundo do trabalho, procurando desta forma o reconhecimento social, embora ocupando uma posição de inferior poder económico. Com a emancipação e autonomização da mulher, cresce em paralelo a criminalidade feminina. A delinquência feminina tende a ser um reflexo do lugar que as mulheres ocupam nas diversas instituições da organização social (Leal, 2007). A mulher começou a libertar-se e talvez por isso a explicação do crime no feminino se torne mais entendida, já que a mulher se constitui numa força de trabalho, com acesso a diferentes oportunidades.

Ora a sociedade evoluiu, a própria mulher alterou os seus comportamentos e naturalmente que também o crime teve a sua evolução. Atualmente a sociedade confronta-se com uma variedade enorme de crimes. No entanto, situações outrora consideradas crimes, como por exemplo a homossexualidade, deixaram de o ser, havendo mesmo lugar à sua legalização. Não existe moldura penal para este comportamento, desde que exercido por indivíduos de maior idade e com discernimento cognitivo.

Existem, porém, situações que caminharam a par da evolução da sociedade, como o caso da droga que se foi intensificando. Hoje confrontamo-nos com uma enorme variedade de substâncias ilícitas e com a problemática da toxicodependência. Mas, para além destes crimes e daqueles que sempre existiram na sociedade, como os homicídios, existem outros com contornos muito específicos. E quando se fala destes crimes e de criminalidade, resultado da evolução da própria sociedade, aponta-se com frequência o dedo ao cidadão estrangeiro que escolheu o país para organizar a sua vida.

Segundo Maria João Guia,<sup>8</sup> investigadora da Universidade de Coimbra, não existe relação entre o aumento da imigração e a criminalidade em Portugal. No entanto, o imigrante é visto como um inimigo, sendo consequência de um crescente sentimento de insegurança. Adianta que o imigrante é encarado como o “outro”, não fazendo parte da sociedade e que esta imagem tem sido criada por determinados acontecimentos no mundo, como o caso do 11 de setembro, que fizeram com que se reforçasse a segurança. E apesar da Europa implementar cada vez mais políticas específicas para os imigrantes, criminalizando cada vez mais o imigrante, fazendo com que perca, progressivamente, direitos, Portugal tem vindo a destacar-se pela positiva no que diz respeito aos direitos humanos.

## **2.2 A Criminalidade dos Estrangeiros em Portugal**

Portugal tem fomentado mecanismos de integração de imigrantes como é o exemplo da criação do cargo de Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME). Apesar de Portugal se ter tornado um país de imigrantes pela necessidade de fazer crescer a sua economia, com o contributo da mão de obra estrangeira, assiste com frequência a discursos nacionalistas que manifestam rejeição no que toca à presença de imigrantes no país. O desemprego e a criminalidade são muitas vezes associados aos estrangeiros. “As notícias nos media, sobre o envolvimento de estrangeiros na prática de crimes proliferam nos últimos anos” (Seabra & Santos, 2005: 119). Resumindo, e como já foi dito anteriormente, o estrangeiro é considerado muitas vezes como um elemento estranho e no que concerne ao desemprego nacional ele é entendido como um inimigo, pois considera-se que contribui em grande parte para este fenómeno. Frequentemente é perspectivado como um indivíduo oriundo de um estrato social desfavorecido no seu país de origem (sobretudo em referência aos PALOP’s), e por esse facto procura outra sociedade para tentar organizar a vida.

Existem autores que defendem que os processos de abertura de fronteiras propiciaram uma maior facilidade à imigração, pondo em causa a estabilidade e a segurança do país, por duas razões: por um lado porque os imigrantes não europeus são retratados como

---

<sup>8</sup> Jornal da Tarde da RTP, Cineste. (2012). Acedido fevereiro 13, 2015, em <http://www.crimmigrationcontrol.com/researchTeam.php?id=3>.

sendo os principais responsáveis pelo aumento da criminalidade, que tem como alvo a integridade física e os bens patrimoniais dos portugueses, e por outro, porque os estrangeiros são retratados como uma ameaça ao direito ao trabalho (Ferreira, 2001 *apud* Gomes, 2011). Esta ideia da implicação dos imigrantes nos crimes contra o património, talvez se tenha instalado na sociedade portuguesa porquanto, segundo Gomes (2011), coincidiu com a evolução do número de estrangeiros a entrarem em Portugal. Acrescenta ainda que “as segundas e terceiras gerações de imigrantes não europeus possuem todas as características que tornam compreensível a sua eventual sobrerrepresentação na criminalidade” (Ferreira, 2001 *apud* Gomes, 2011: 13). Quando se refere às características, a incidência assenta essencialmente sobre a estrutura etária, a fraca escolaridade e até mesmo sobre o precoce abandono escolar, os valores adquiridos e sobretudo nas práticas delinquentes. A fixação em zonas periféricas, em bairros degradados, que são verdadeiros guetos, em muito contribui para a desestruturação de uma parte destes estrangeiros ou para a conotação que lhes é atribuída e até para a sua associação ao crime. A associação que se faz entre o imigrante e o crime, pode estar relacionada com a medida de coação a que está sujeito. Segundo um estudo elaborado por Fonseca (2010), o aumento do número de estrangeiros na população arguida ou condenada, é indicativo de que os estrangeiros estão mais sujeitos à medida de coação de prisão preventiva, sendo também mais condenados a penas de prisão efetivas e a penas privativas de liberdade com duração mais elevada. Mostra ainda o estudo que existe, no sistema de justiça, uma discriminação para com os estrangeiros. No entanto, Dias & Andrade (2013: 308), falam-nos do crime de imigrantes e da delinquência e concluem que “os imigrantes cometem menos crimes, e as suas taxas de delinquência aumentam com o processo de aculturação”.

As investigações mais recentes, que incitam a atenção do pensamento criminológico, mostram que os resultados são de facto estes, ou seja, quanto mais aculturados estão os imigrantes, maior propensão existe para a delinquência. E esta delinquência é muitas vezes associada à subcultura, o que torna mais fácil explicar o crime. Interessa desta forma “recorrer à ideia de subcultura para explicar determinados aspetos da

criminalidade dos emigrantes” (Dias & Andrade, 2013: 309). Existe uma associação forte entre criminalidade e imigrantes, porém, é fundamental que se desmistifique o preconceito de que todos os imigrantes são criminosos.

### 2.3 Dados Sobre a Criminalidade em Portugal

De acordo com os dados fornecidos pelos Serviços de Planeamento e Relações Externas (SPRE) da DGRSP, existiam nos EP’s portugueses, em 31 de dezembro de 2014, 14003 indivíduos presos. São dados alarmantes, já que o aumento da população prisional tem sido uma constante. A conjuntura económica atual também em muito tem contribuído para a sobrelotação das prisões portuguesas.

Quadro 2.1 Distribuição dos reclusos por sexo e idade

Sexo	Masculino			Feminino			Totais (1) + (2)
	Estrangeiros	Portugueses	Total (1)	Estrangeiros	Portugueses	Total (2)	
16-18	10	45	55	-----			55
19-20	40	142	182	3	3	6	188
21-24	252	840	1092	29	35	64	1156
25-29	483	1727	2210	40	78	118	2328
30-39	738	3604	4342	73	201	274	4616
40-49	491	2650	3141	36	190	226	3367
50-59	207	1279	1486	18	96	114	1600
> 59	43	611	654	6	33	39	693
<b>Total</b>	<b>2264</b>	<b>10898</b>	<b>13162</b>	<b>205</b>	<b>636</b>	<b>841</b>	<b>14003</b>

Fonte: Dados extraídos do Serviço de Planeamento e Relações Externas da DGRSP, referentes a 31 de dezembro de 2014

O quadro 2.1 mostra-nos a distribuição dos reclusos por sexo e idade. Verifica-se no referido quadro que a distribuição se encontra feita da seguinte forma: 2264 estrangeiros e 10898 portugueses do sexo masculino e 205 estrangeiros e 636 portugueses do sexo feminino. A criminalidade feminina representa cerca de 6% face ao total global da população, sendo que 13162 são do sexo masculino, representando por isso 94% da população reclusa. Também se verifica que no sistema prisional português existem indivíduos cujas idades se situam entre os 16 e os 60 e mais anos de idade. Nota-se que há uma tendência crescente, em ambos os sexos do primeiro ao quinto escalão etário, decrescendo a partir do sexto escalão.

Quadro 2.2 Caracterização dos reclusos por sexo, nacionalidade e habilitações literárias

Sexo Nacionalidade Hab. Literárias	Masculino			Feminino			Totais (1) +(2)
	Estrangeiros	Portugueses	Total(1)	Estrangeiros	Portuguese	Total(2)	
Analfabeto	50	402	452	5	59	64	516
Sabe Ler e Escrever	89	347	436	16	36	52	488
1º Ciclo (1º. ao 4º. Ano)	338	3241	3579	33	197	230	3809
2º. Ciclo (5º. e 6º. Ano)	382	3025	3407	23	104	127	3534
3º. Ciclo (7º. ao 9º. Ano)	656	2782	3438	51	126	177	3615
Ensino Secundário (10º. 12º.)	591	802	1393	37	72	109	1502
Curso Técnico Profissional	4	16	20	6		6	26
Frequência Universitária	68	74	142	5	3	8	150
Bacharelato/Licenciatura	56	104	160	11	13	24	184
Pós Graduação/Mestrado	1		1		1	1	2
Doutoramento	3	5	8				8
Desconhecidos do EP	26	100	126	18	25	43	169
<b>Total</b>	<b>2264</b>	<b>10898</b>	<b>13162</b>	<b>205</b>	<b>636</b>	<b>841</b>	<b>14003</b>

Fonte: Dados extraídos do Serviço de Planeamento e Relações Externas da DGRSP. Dados referentes a 31 de dezembro de 2014

Ao nível da qualificação escolar, o quadro 2.2, mostra-nos que a maior percentagem de reclusos se encontra dotado de fraca escolaridade, verificando-se que os números mais elevados se encontram situados, para os reclusos portugueses, no 2º ciclo e para os reclusos estrangeiros, no 3º ciclo. Quanto ao género feminino, verifica-se que os números mais elevados se encontram situados, para as reclusas portuguesas, no 1º ciclo e para as reclusas estrangeiras, no 3º ciclo. Ressalta, no entanto, deste quadro o número de estrangeiros com habilitações entre o 11º e o 12º ano de escolaridade. Saliente-se que muito desta escolaridade é conseguida nos estabelecimentos prisionais, situação que se verifica tanto para os/as portugueses/as como para os/as estrangeiros/as.

Os quadros que se seguem (2.3 e 2.4) mostram-nos os crimes pelos quais a população prisional feminina se encontra condenada.

Quadro 2.3 Reclusas condenadas (portuguesas) segundo o tipo de crime e a idade

<b>Crimes Praticados Mulheres Portuguesas</b>	<b>Contra pessoas</b>	<b>Contra e Interesses e Valores Vida em Sociedade</b>	<b>Contra Património</b>	<b>Crimes Relativos a Estupefacientes</b>	<b>Crimes Contra o Estado</b>	<b>Outros Crimes</b>	<b>Total</b>
21 a 24 Anos	5	0	10	3	1	0	19
25 a 29 Anos	4	4	22	21	7	1	59
30 a 39 Anos	25	16	54	65	13	9	182
40 a 49 Anos	31	23	49	61	14	4	182
50 a 59 Anos	1	10	18	33	9	0	71
60 e + Anos	10	5	1	10	0	1	27
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>58</b>	<b>154</b>	<b>193</b>	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>540</b>

Fonte: Dados extraídos do Serviço de Planeamento e Relações Externas da DGRSP, referentes a 31 de dezembro de 2014

Quadro 2.4 Reclusas condenadas (estrangeiras) segundo o tipo de crime e a idade

<b>Crimes Praticados Mulheres Estrangeiras</b>	<b>Contra pessoas</b>	<b>Contra e Interesses e Valores Vida em Sociedade</b>	<b>Contra Património</b>	<b>Crimes Relativos a Estupefacientes</b>	<b>Crimes Contra o Estado</b>	<b>Outros Crimes</b>	<b>Total</b>
21 a 24 Anos	0	0	4	11	0	0	15
25 a 29 Anos	2	0	7	20	0	0	29
30 a 39 Anos	4	4	4	30	2	0	44
40 a 49 Anos	15	5	1	17	1	0	39
50 a 59 Anos	5	2	1	4	0	0	12
60 e + Anos	0	1	0	4	0	0	5
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>86</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>144</b>

Fonte: Dados extraídos do Serviço de Planeamento e Relações Externas da DGRSP, referentes a 31 de dezembro de 2014

No centro de todos estes crimes encontra-se o Tráfico de Estupefacientes com uma margem bem significativa face aos restantes e com grande incidência para a faixa etária dos 30-39 anos de idade. Note-se que esta situação é tangente aos dois grupos aqui representados. É, sem dúvida, o maior flagelo que assola a sociedade e que é responsável pela enorme quantidade de pessoas que se encontram a cumprir penas privativas de liberdade. Estes comportamentos constituem preocupações que vão persistindo no tempo e que é transversal às várias sociedades. A desestruturação das famílias, a crise, a fraca qualificação escolar e a desordem social em que as pessoas se encontram são, em grande medida, responsáveis pelos comportamentos desajustados assumidos.

A criminalidade feminina tem sido uma das grandes preocupações face ao crescendo que tem vindo a assumir. E face a esta constatação, o discurso sobre a criminalidade que recaía, com grande enfoque, no masculino vai sendo alterado, passando a centrar-se também na criminalidade feminina. Esta alteração acontece sobretudo a partir da segunda metade do século XX (Matos, 2008).

No que concerne à delinquência feminina, ela é frequentemente associada à estrutura familiar e às disfunções existentes nas relações familiares. Mas também não se coloca de parte o facto da mulher ser mais vulnerável. Segundo Matos (2008: 50), “[...] perante as mesmas condições familiares, a rapariga será naturalmente mais vulnerável ao desvio, estando esta vulnerabilidade relacionada com características intrínsecas da mulher”.

Esta questão torna-se fundamental já que a reclusão de mulheres é o objetivo do presente estudo, e nesse sentido pretende-se compreender se a criminalidade das mulheres estrangeiras está associada à (des) integração. Pretende-se também perceber se em reclusão, existem respostas capazes de as apetrechar de competências, que lhes permitam traçar os seus projetos de vida futuros, de modo a não reincidirem.

E no que se refere a reclusas cabo-verdianas, podemos observar a sua distribuição pelos três EP’s femininos portugueses.

Quadro 2.5 Reclusas cabo-verdianas nos estabelecimentos prisionais femininos

Idade	Santa cruz do Bispo	Odemira	Tires
20 – 25	0		3
26 – 30	0		3
31 – 35	0	1	6
36 – 40	1	1	2
41 – 45	0		4
46 – 50	0	1	3
> 50	0		2
Total	1	3	23

Fonte: Dados extraídos do Serviço de Planeamento e Relações Externas da DGRSP, referentes a 31 de dezembro de 2014

O quadro 2.5 mostra-nos que existem nos estabelecimentos prisionais portugueses 27 mulheres de nacionalidade cabo-verdianas, distribuídas da seguinte forma: 1 no

Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (EPSCB), 3 no Estabelecimento Prisional de Odemira (EPO) e 23 no Estabelecimento Prisional de Tires (EPT). Saliente-se que destas 23 reclusas, 13 fazem parte do presente trabalho de investigação.

**CAPITULO III – INTEGRAÇÃO SOCIAL E FATORES QUE INTERVÊM NO PROCESSO DE  
INTEGRAÇÃO**



### **3.1 Integração Social**

Ao longo da história, as sociedades foram passando por profundas modificações provocando alterações nas sociedades e nas pessoas e fomentando alguns desníveis sociais, que contribuíram para o desemprego, levando, claramente, a condições miseráveis. É neste contexto, que as populações urbanas aumentam, a um ritmo de tal ordem acelerado e desordenado, favorecendo péssimas condições de vida aos trabalhadores. Nesse sentido, vários são os estudos realizados que ocorrem desde a antiguidade, versando sobre a relação indivíduo e sociedade.

Na obra da Divisão do Trabalho, Durkheim (1999) explica que a sociedade regula o comportamento social do homem no processo da evolução social, passando de uma solidariedade mecânica (que se estrutura pela igualdade, em que os indivíduos têm uma vivência em comum porque partilham de uma consciência comum coletiva) para uma solidariedade orgânica. A solidariedade mecânica predomina nas sociedades onde os indivíduos são autônomos em relação à divisão do trabalho. Na sociedade de solidariedade orgânica, o processo é diferente, ou seja verifica-se uma especialização de funções, sendo que nela o indivíduo é socializado, e embora tenha um campo destinado à sua própria atividade, depende de outros. Nesta sociedade é visível a união em função da divisão do trabalho.

Considerando estas duas solidariedades, e a diferença entre elas, podemos entender esta última, como a que assenta nas diferenças sociais, cujos indivíduos se encontram unidos pela inevitabilidade da troca de serviços e pela interdependência.

A sociedade de solidariedade mecânica liga os indivíduos entre si e é observada nas sociedades primitivas enquanto a sociedade de solidariedade orgânica predomina nas sociedades modernas (Araújo, 2005) onde se verifica a especialização de funções, e onde os indivíduos se tornam interdependentes, sendo as suas funções essenciais para o sistema social. Nesta última sociedade, segundo Caetano (n.d.), a consciência coletiva modera-se, dando lugar à consciência individual, predominando nela o direito restitutivo, que assenta na recuperação das relações perturbadas. De acordo com a obra de Durkheim a especialização de funções e o acentuado desenvolvimento das atividades

económicas fizeram realçar a consciência individual, o que pode ser nefasto para a coesão social.

Esta obra é portentosa porque apresenta a divisão do trabalho como um estrutura de integração social. Ferreira (1999: 638) diz que “a integração social deve traduzir a intensidade dos laços que unem os indivíduos entre si, os grupos e as situações sociais”.

Segundo nos refere Araújo (2005), para o sociólogo francês Émile Durkheim, era necessário, numa sociedade integrada, refletir sobre a existência das pessoas, entender a essência dos factos sociais nessa mesma sociedade, e avaliar as consequências que versavam sobre ela. A sua primeira preocupação, foi explicar, na sua obra “As Regras do Método”, o que são factos sociais, entendendo-os como fenómenos sociais que devem ser tratados como coisas (Durkheim, 2007).

Para Durkheim, segundo Caetano (n.d.), existem semelhanças entre a sociedade e um corpo vivo, desempenhando cada órgão uma função, isto é, compara as partes aos factos sociais, que existem em função do todo, como sendo a sociedade, ao mesmo tempo que identifica dois estados na sociedade: O estado normal, onde se reconhecem os fenómenos e o patológico, que associa às doenças sociais, que por sua vez põem em risco a ordem social.

Durkheim na sua obra refere que:

Facto social é toda a maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, toda maneira de fazer que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais”

(Durkheim, 2007: 13)

Esta definição mostra-nos que o conceito de Facto Social, abarca três elementos: Coerção Social, Generalidade e Exterioridade em relação ao indivíduo.

Para este estudo, e não obstante o interesse sobre as três características, importa fazer uma abordagem à coerção social, onde assenta o crime, já que o presente trabalho se dedica a uma franja de uma população prisional.

Resulta daqui que também o crime é um facto social, que ocorre quando as regras impostas pela sociedade não são cumpridas, ou seja, é considerado contrário aos costumes, à moral e à lei. E segundo Durkheim não há sociedade onde não exista criminalidade. Para este sociólogo (2007: 68), “[...] o crime é normal porque uma sociedade que dele estivesse isenta seria inteiramente impossível”, acrescentando que o crime está cimentado nas várias circunstâncias da vida social e que por isso é útil. Resumindo, para Durkheim era fundamental a existência do crime, fazia parte da sociedade, facto que o levava a considerar profícuo.

Corrêa (n.d.), diz-nos que Durkheim encara o crime como facto social normal, ou seja, um fenómeno sociológico normal, um fator de saúde pública, que integra a sociedade, sendo necessário e útil. Considera ainda, completamente impossível, uma sociedade estar isenta de crime, razão porque o entende normal e não uma doença social. Diz ainda que a normalidade do crime se deve à sua universalidade, sendo observado em todas as sociedades. Para Durkheim, o crime é uma ofensa à consciência coletiva e considera que o aumento da criminalidade é um indício de que o sistema social não está a funcionar devidamente. Corrêa (n.d.) refuta esta hipótese, dizendo que o conceito de crime sustentado por Durkheim não se encontra em harmonia com os princípios éticos e morais da sociedade moderna, devendo ser rejeitado. Muito pelo contrário, ele entende que o crime não é normal, nem necessário e nem útil ao desenvolvimento de uma sociedade.

Este sociólogo francês, que viveu em épocas de crises constantes, que ajudou a compreender o funcionamento da sociedade capitalista, interessando-se pelos problemas sociais, refere que as desordens da sociedade moderna, são sintoma de anomia, classificando “aquela sociedade como *anómala*” (Araújo, 2005: 65). Neste contexto, o desenvolvimento e as rápidas transformações de uma sociedade, podem desembocar em anomia. A anomia é um estado de falta de objetivos e de perda da identidade, causado pelas grandes transformações que ocorrem no mundo social moderno e que coloca em causa o bom funcionamento da sociedade. Para Durkheim a anomia era uma demonstração de que a sociedade se encontrava socialmente doente (Corrêa, n.d.), o que revela pouca coesão social.

Émile Durkheim viveu entre 1858 e 1918, e vivenciou os desafios que se colocavam às cidades que se modernizavam. Resultaram dessas transformações problemas sociais, e consequente crise de anomia social. Estes períodos causam instabilidade para a sociedade podendo trazer consequências graves para a integração moral dessa mesma sociedade (os factos sociais). Esta situação promove um desgaste na integração da sociedade. A anomia, tal como Durkheim a entendeu é, claramente, uma característica considerada típica das sociedades modernas. Recordo como exemplo o caso da destruição material das sociedades indígenas, sobretudo a partir dos anos 60, quando a sociedade brasileira avançou com construções, sobre aqueles territórios. Estas populações viram-se obrigadas a alterar toda a sua vivência, provocando um enorme desgaste naquela sociedade. Esta situação indica um verdadeiro estado de anomia social, expressando-se do modo mais trágico, com os suicídios.

Para Durkheim (1999), a grande preocupação assentava na necessidade de entender a sociedade, as anomias que a caracterizavam, fazendo ao mesmo tempo uma análise acerca da vinculação entre o indivíduo e a sociedade. Era essencial que se abandonasse este estado da anomia, criando-se para o efeito uma nova moral na sociedade, que se adequasse aos valores da sociedade industrial emergente. Só na intimidade do mundo do trabalho poderia estar presente esta moral que por sua vez possibilitasse a regulamentação moral nas sociedades.

Ora, as situações aqui elencadas, sobretudo no que à divisão do trabalho se reportou, permitem ajudar a definir integração, que para Rodrigues (2009) se trata de um conceito que é regularmente usado para caracterizar a socialização e a participação dos imigrantes numa sociedade de acolhimento, tanto a nível do mercado de trabalho, como a nível de habitação e relações sociais. Para Fonseca (2003), a integração de imigrantes nos países de acolhimento é um processo complexo, dinâmico, multifacetado e que apresenta constante mudança, influenciada pela estrutura económica, social e política dos países recetores. Tal como Rodrigues (2009), esclarece que o termo integração de imigrantes assume diferentes contornos dependendo do país e das políticas de integração adotadas pelos Estados. “No dia a dia, a integração social requer alguma consciência coletiva, isto é,

alguma partilha de orientações (normas, valores e outras ideias)” (Pires, 2012: 74).  
Perante tudo isto, compreendeu-se que a integração social do indivíduo está relacionada com a própria sociedade, com a aproximação ou afastamento da vida social e com a coesão do grupo que a integra. Considera-se, deste modo, que um dos aspetos fundamentais da integração social assenta na existência de uma consciência comum, que ligue o indivíduo à sociedade, promovendo a coesão social. Da mesma forma, permite que o indivíduo passe a agir em função dos interesses comuns visando o bom funcionamento da sociedade (Araújo, 2005). A não ligação do indivíduo à sociedade ou ao grupo que o acolhe dará, claramente, sentido à palavra “desintegração”.

A evidência mais comum é a que diz respeito ao imigrante, pois quando chega ao país que escolheu para o acolher é frequentemente considerado como o “outro”, aquele que não pertence (Marques, 2010). Constroem-se imagens que podem ter consequências nas relações que são estabelecidas entre o “outro” e a sociedade que os acolhe.

Marque, diz-nos que:

“A forma como o Outro ou o Forasteiro é construído pode assentar em diversos elementos: no estatuto legal (“estrangeiros”); na aparência física (“raça”); em diferenças culturais e religiosas, reais ou aparentes; em características de classe; ou em qualquer combinação destes elementos”.

(Marques, 2010: 129)

Construções como estas, podem culminar em práticas discriminatórias que afetam profundamente as comunidades.

Quem chega a um país diferente pretende ser reconhecido e aceite pela nova sociedade com base nas suas diferenças, e dela fazer parte. Grande parte dos migrantes faz um grande esforço para ser integrado no país que o acolheu. “A partir do momento em que se instalam, os imigrantes vêm-se obrigados a assegurar um lugar na sociedade [...]” (Marques, 2010: 129). E se forem vistos como diferentes, quer culturalmente, fisicamente, religiosamente entre outros, podem tais fatores contribuir para a desintegração do indivíduo na sociedade em que procura enquadrar-se. Desintegração é “a separação ou tendência para a separação entre as partes que compõem um qualquer todo social” (Pires, 2012: 73). Daqui se retira uma definição básica de integração que,

segundo Marques (2010: 130), “trata-se do processo de se tornar uma parte aceita da sociedade”.

Nesse sentido, Boudon, Besnard, Cherkaoui e Lécuyer referem que:

“Um grupo social segundo Durkeim, está integrado na medida em que os seus membros: 1. possuem uma consciência comum, partilhando as mesmas crenças e práticas; 2. estão em interação uns com os outros; 3. sentem-se votados a fins comuns”.

(Boudon, Besnard, Cherkaoui & Lécuyer, 1990: 135)

Neste conjunto de fatores temos em evidência os atributos exigidos para a integração de um grupo social, dando desta forma sentido ao conceito, mas que, tal como foi referido, se torna de grande dificuldade defini-lo. Certo é que só há integração quando há uma consciência que abrange todos os elementos de uma sociedade.

Um estudo coordenado por Malheiros e Esteves (2013), revelou que os indivíduos que apresentaram melhor capacidade de integração, particularmente nos domínios das relações interpessoais, língua e saúde, eram de proveniência brasileira, cabo-verdiana e angolana. Está, também, destacado nesse estudo o conhecimento do português como fator fundamental do processo de integração, ressaltando a importância atribuída pelos imigrantes à presença de distintas áreas de sociabilização – mormente em redes para lá do círculo étnico, realçando a escola e o trabalho – em prejuízo de comportamentos e hábitos culturais lusos, que parecem ser pouco considerados.

Se por um lado se considera a língua como um dos fatores indispensáveis para a integração, não menos importante é a questão do trabalho. No mesmo estudo, a questão de acesso ao trabalho, surge como outro facto crucial para a integração na sociedade portuguesa. A escola, o emprego, a formação, a habitação, a legalização são essenciais para que a integração seja reconhecida.

Este conceito tem sido, de facto, de grande obscuridade, pelos contornos que assume e pelos inúmeros fatores que a ele estão subjacentes, podendo também nele ser enquadrado a variável nacionalidade. Esta é, não obstante a sua importância e de acordo com o mesmo estudo, claramente, inferior ao conhecimento da língua portuguesa, ao emprego ou a ter família, em Portugal.

A família tem sido muito valorizada nos processos migratórios, partilhando Saint-Maurice (1997) desta ideia de que a família é o agente decisor dos processos migratórios, na medida em que pode facilitar a integração no país recetor.

As redes familiares e de amigos são deveras importantes neste processo, já que são os primeiros a serem procurados. Uma das causas, senão a principal, de desintegração é a desestruturação familiar. A imigração por si só já é considerada como um dos fatores desestruturadores da família. Mas estas questões não passam apenas pelo grupo, passam sobretudo pela sociedade de acolhimento que deve ser detentora de políticas que facilitem a integração dos indivíduos.

A (des) integração também passa por outros fatores como a exclusão social e a pobreza. Ambos se associam com frequência a grupos desfavorecidos, mas exclusão social nem sempre pressupõe a existência de pobreza. Esta sobreposição dos dois conceitos, que é frequente, encontra-se presente em vários discursos. Esta teoria é defendida por Rodrigues (n.d.), quando refere que as dificuldades de análise do fenómeno da exclusão social, redundam numa certa imprecisão do próprio conceito, utilizado frequentemente no discurso científico mas também nos vários discursos políticos e jornalísticos. E nos discursos não científicos são utilizados “como um vocábulo muitas vezes substitutivo de “marginalização”, de “pobreza”, de “segregação”, de “estigmatização”, de “desigualdades”, entre muitos outros” (Rodrigues, n.d.: 174).

Nesse sentido, entende-se que “o processo de exclusão pressupõe o de desintegração social e que o conceito de exclusão social está inerentemente associado, por oposição, ao conceito de integração social” (Dias, Alves, Valente & Aires, 2006: 20).

A exclusão social surge como um misto de problemas que leva ao isolamento do indivíduo ou seja, esse indivíduo acaba por estar afastado da sociedade. Já a análise da pobreza assenta numa perspetiva economicista das condições de vida do indivíduo ou dos grupos, sendo o seu conceito de extrema complexidade.

São vários os fatores deste flagelo, como sendo o desemprego e a miséria, que levam à desigualdade social, estando aqui inseridos grupos que pertencem a uma minoria étnica.

Ora, estes dois conceitos que quase caminham juntos, correspondem a formas de desintegração.

Rodrigues, diz-nos ainda que:

“A exclusão é então um processo que pode assumir duas formas principais: por um lado a rutura pela ausência de um conjunto de recursos básicos [...], que afeta populações fragilizadas, como os sem-abrigo, os toxicodependentes, os desempregados de longa duração, etc., por outro, a rutura como consequência de mecanismos de estigmatização que afetam grupos específicos, nomeadamente as minorias étnicas”.

Rodrigues, (n.d: 174)

São estes grupos que, pela falta de recursos essenciais, apresentam maior vulnerabilidade à exclusão, sendo que “as políticas de exclusão produzem assim efeitos adversos sobre a integração” (Marques, 2010: 130). “Esta situação, perante a imigração, a alteração do seu modo de vida e a sua posição relativamente à inserção social, coloca as minorias étnicas numa situação de grande fragilidade social” (Oliveira & Galego, 2005: 56). E ainda segundo estes autores, a motivação da própria imigração, o suporte que os acompanha, de que são exemplos a sua estrutura familiar ou de amigos, são fatores que podem influenciar a forma como se inserem na nova sociedade.

Os contributos destes fatores, desejáveis para qualquer migrante, são manifestamente insuficientes, face ao exigível para uma plena integração. Importa, por isso, que em paralelo se desenvolvam políticas pró-ativas, caso contrário os resultados de más políticas, serão incompatíveis com a integração.

Mas neste processo de integração, existe outro protagonista com influência decisiva para o sucesso da mesma. Para além dos imigrantes e da sociedade de acolhimento, existe uma outra força que pode ser determinante no processo de integração, “sobretudo nas fases iniciais: o país de origem, ou mais precisamente o governo ou outras instituições do país de partida” (Marques, 2010: 132).

Desta análise, importa salientar que o “olhar” que se centra nos migrantes e nas minorias étnicas não pode ter componentes de exclusão sob pena de serem sujeitos a muitos riscos e privações que implicam, por vezes, rupturas nas suas vidas e põe, claramente, em causa a integração.

A ideia de integração é concebida como “um processo fechado, mas antes numa linha de contrastes e continuidades, tanto sociais como culturais, sublinhando que situações de desigualdade social extremas representam exclusão [...]” (Oliveira, 2013: 38), sendo certo que culmina em desintegração. Resumindo, as condições sociais e culturais a que muitas vezes os migrantes estão sujeitos, tendo como exemplo o desemprego, podem resultar em mecanismos de exclusão.

De tudo isto se conclui que o processo de integração é muito complexo, sendo que as grandes dificuldades estão, geralmente, relacionadas com a legalização, redes familiares, identidade, habitação, trabalho, estilos de vida, tradições religiosas entre outras.

Não obstante todas as dificuldades e contrariedades do processo de integração, não se pode deixar de referir Portugal como um verdadeiro exemplo na implementação das políticas de integração, o que o torna num país de vanguarda no pensamento e na criação de uma verdadeira política de integração, tanto mais que o exemplo português é seguido na Europa e no mundo (Malheiros & Esteves, 2013).

Portugal tem feito um grande esforço para desenvolver políticas eficazes. O interesse que Portugal manifesta ao nível de melhorias é notório, tanto mais que o relatório da ONU (2009), mostra que Portugal foi premiado em resultado das medidas que adotou na integração de imigrantes. As iniciativas de Portugal nesta matéria, encontram-se na linha da frente no que diz respeito à Europa, sendo o país melhor classificado na atribuição dos direitos aos estrangeiros que nele residem. O relatório do MIPEX III (2011)<sup>9</sup> mostra que ficou em primeiro lugar nas categorias de reagrupamento familiar e aquisição de nacionalidade. No entanto, é de realçar que este relatório avaliou sobretudo o quadro jurídico e não a sua aplicação e eficácia. Importa referir que esta avaliação classifica Portugal como um País de vanguarda nessas categorias, na medida em que as famílias reagrupadas com sucesso beneficiam de estabilidade de forma a participarem na sociedade. A proximidade da família funciona como um contributo importante para o

---

<sup>9</sup> MIPEX. (2011). Acedido novembro 11, 2014, em <http://www.acidi.gov.pt/cfn/4d6b77b1c7065/live/Ver+relat%C3%B3rio+MIPEX+III>.

bem-estar social e psicológico dos migrantes, influenciando inevitavelmente a estabilidade da sociedade de acolhimento.

O grande desafio, que se coloca à política de imigração portuguesa, está relacionado com a língua, uma vez que a população imigrante deixou de ser maioritariamente de países com língua oficial portuguesa. Porém, e para que o problema da língua pudesse ser ultrapassado foi criado o programa “Português para Todos” utilizando-se para o efeito fundos comunitários. Trata-se de um programa que permite aumentar as competências de modo a que seja possível, aos imigrantes, uma inserção de pleno direito na sociedade portuguesa. O programa foi regulamentado em julho de 2008,<sup>10</sup> sendo a sua gestão atribuída ao ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. Este programa é uma iniciativa conjunta entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e o Ministério da Educação, na medida em que estão envolvidos para a sua concretização o ACID, IP, o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP e as DRE – Direções Regionais de Educação. Foi implementado em 2010 e são as escolas da rede pública e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, através dos centros de formação, centros de emprego e centros protocolares que operacionalizam as ações de formação (Semedo, 2011).

Embora se enalteça Portugal pelas suas políticas de integração, parece-nos, que o mesmo ainda não se pode fazer quando nos voltamos para a educação, pois ao nível da qualidade ainda existem lacunas. Não obstante a evidência em relação à qualidade, diz-nos o relatório da ONU (2009) que os governantes do país afirmam que não há qualquer tipo de discriminação no que toca a crianças imigrantes. Acrescenta que o Governo se manifesta no sentido de serem criados apoios para estas crianças, com uma especial atenção por parte dos professores e das próprias escolas.

Mas as preocupações com a integração de imigrantes são prementes, razão porque foi aprovado, pelo Governo Português, o II Plano Para a Integração dos Imigrantes (2010-

---

<sup>10</sup> Despacho nº. 18476/2008 de 10 de Julho. Diário da República, 2ª Série – nº. 132/2008. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Lisboa.

2013)<sup>11</sup> que avaliou o Plano anterior, e identificou necessidades de intervenção. Para o efeito recebeu o contributo de todos os ministérios e da sociedade civil. Neste plano foram reformuladas algumas áreas de intervenção, onde está incluída a área da Educação.

A educação é, de facto, um fator fundamental para a integração dos imigrantes tanto mais que a maior incidência do desemprego na população de origem africana está associada ao baixo nível de escolaridade, o que impede a ascensão a lugares de exigência mais qualificada, com melhores remunerações.

Fonseca (2003), diz-nos que a maior ocorrência do desemprego na população africana, se relaciona com os baixos níveis de qualificação escolar e profissional e com comportamentos racistas, mais ou menos velados, de alguns empregadores. Estas influências negativas promovem a fraca sustentabilidade destes cidadãos, podendo levar a um descontrolo, propiciando comportamentos menos adequados que podem culminar no cometimento de crimes. Importa, agora dizer que os processos migratórios são complexos e que “A imigração coloca um conjunto de problemas relacionados com os direitos dos cidadãos e, sobretudo, com problemas relacionados com a integração social destas novas comunidades” (Oliveira & Galego, 2005: 39).

### **3.2 Fatores Sociais que Intervém no Processo de Integração**

As migrações constituem um fator marcante de mudança social no mundo contemporâneo, o que se atribui às transformações económicas, demográficas, políticas e sociais que ocorrem numa sociedade (Castles, 2005). As últimas três décadas têm sido marcadas pelas principais mudanças na posição de Portugal no âmbito das migrações internacionais (Malheiros & Esteves, 2013).

O ritmo acelerado dos movimentos migratórios propicia, muitas vezes, condições péssimas, quer para os migrantes, quer para a sociedade de acolhimento, exigindo-se por

---

<sup>11</sup> II Plano Para a Integração de Imigrantes. (2010/2013). Aprovado em Reunião de Conselho de Ministros de 12 de Agosto de 2010. Acedido fevereiro 26, 2015, em [http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Revista\\_10/PDF%20Artigos/Migracoes10pp145\\_151.pdf](http://www.oi.acidi.gov.pt/docs/Revista_10/PDF%20Artigos/Migracoes10pp145_151.pdf)

isso políticas de integração que minimizem o desgaste, e que permitam a consolidação da presença no lugar de destino.

Muitas são as variáveis que definem o conceito de integração, e que exigem que os governos a elas sejam sensíveis. No decorrer deste capítulo foram indicados diversos fatores que intervêm no processo de integração. Trata-se de um processo de grande complexidade, razão porque, num trabalho de investigação como este, terão que existir alguns critérios que permitam responder às propostas lançadas.

Por essa razão, optou-se por considerar as seguintes variáveis: redes de apoio, legalização, trabalho e escola/formação.

### **3.2.1 Redes de Apoio**

As redes de apoio revestem-se de grande importância no momento da chegada de qualquer migrante. A família e amigos, mas sobretudo a família, é quase sempre um porto de abrigo, um suporte fundamental.

Apesar da dificuldade de definição do conceito de família, o que importa para o caso em estudo, não é propriamente a sua definição, mas enunciá-lo no contexto da sua funcionalidade e na relação com o grupo em estudo, quer na chegada ao país de acolhimento, quer no apoio durante a execução da pena e nas perspetivas futuras. “Falar de família é falar de uma realidade social e institucional, profundamente política tanto nos fatores que a condicionam quanto em seus desdobramentos” (Biroli, 2014: 7). A noção de família pode estar associada quer a afetos quer a sentimentos e é fundamental para que possamos perceber quem somos. O conceito é definido como um conjunto de normas, práticas e valores que consagram o seu lugar e a sua história. É uma construção social que se vivencia (Biroli, 2014), sendo também “uma unidade básica da sociedade composta por indivíduos que estão ligados entre si por laços biológicos, laços de casamento, costumes sociais ou de adoção” (Bourdieu, 1996 *apud* Silva, 2014: 50).

Nos processos migratórios a família assume um papel preponderante. Até há poucos anos raramente se reconhecia o papel da família na tomada de decisão sobre o processo migratório. Nas últimas décadas houve uma inversão, constituindo-se a família como

principal agente decisor. Mas as famílias são também uma rede de apoio preponderante em termos de apoio social, económico e afetivo, facilitando a adaptação à sociedade de acolhimento (Fonseca, Ormond, Malheiros, Patrício & Martins, 2005).

### **3.2.2 Legalização**

A integração social está patente na sociedade civil, no mercado de trabalho, nas escolas, entre outros, no que se refere aos seus direitos sociais, de legalidade e nacionalidade (Tavares, 2010). Um dos fatores intervenientes no processo de integração e que contribui para que o imigrante beneficie de direitos, é a legalização. O desafio que envolve a regularização dos estrangeiros é um fator de extrema importância para a integração, sobretudo em campos cruciais, como a situação laboral duradoura.

Se o imigrante dominar os vários campos como o da habitação, o da educação, o do emprego, o da cultura, o da saúde, o da política e o da justiça poderá usufruir de uma verdadeira integração social participando ativamente em vetores primordiais do funcionamento de uma sociedade (Fontes, 2010).

No conjunto destes fatores, enquadrados, claramente, o da legalização, e importa saber como pode o processo de regularização decorrer em Portugal.

Na década de 70, com o efeito transversal da independência das ex-colónias portuguesas ocorreu uma alteração nas leis de nacionalidade portuguesa<sup>12</sup> e, simultaneamente, a criação de leis de nacionalidade de cada um dos países que proclamaram a independência (Góis, 2008). Desse modo, muitos cabo-verdianos adquiriram a nacionalidade portuguesa, mas ainda houve quem não o tivesse feito.

Na década de 80 retomam-se as migrações laborais que, entretanto, e devido à independência de Cabo Verde, tinham sido interrompidas. Por esta altura muitos são os

---

<sup>12</sup> Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril. *Diário da República* n.º. 75/2006 – I Série A. Assembleia da República. Lisboa.

cabo-verdianos que entram no país como turistas, permanecendo, alguns deles, irregularmente (Góis, 2008).

A legalização destes cidadãos é um fator relevante e por isso existe um organismo, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF – com autonomia administrativa e que se integra no quadro da política de segurança do país, com competência para a sua validação. Os objetivos deste serviço são controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividade de estrangeiros em território nacional. A eles cabe também a análise dos processos de imigrantes que pretendem a sua legalização.

A análise dos processos concernentes ao fator legalização é feita por estes serviços, que após verificação dos respetivos processos, os encaminha para o Ministério da Administração Interna com o objetivo da legalização, um dos fatores fundamentais para qualquer imigrante que escolha um país para organizar a sua vida.

A Lei nº. 23/2007 de 04 de julho, que se aplica a cidadãos estrangeiros e apátridas, define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, bem como o estatuto de residente de longa duração. Estamos perante uma lei permissiva, no sentido de que possibilita a legalização de qualquer cidadão que dentro do que é exigido, o pretenda fazer. O visto, o meio de subsistência ou termo de responsabilidade, são também requisitos exigidos. Permite ainda, esta lei, a concessão de autorizações de residência, que podem ser, de acordo com o art.º 75º, temporária, isto é, por período de um ano, ou de acordo com o art.º 76º, permanente, ou seja, por período de cinco anos. Existem pressupostos definidos para a concretização da renovação destes documentos, sendo que um deles assenta no cumprimento de regras, não podendo, por exemplo, o cidadão estrangeiro ser condenado em pena de prisão superior a um ano.

O incumprimento da lei que se traduza em cumprimento de pena ou penas de prisão, que isolada ou cumulativamente, ultrapasse um ano, impõe ao imigrante a saída do país após a sua libertação (art.ºs 77º e 78º da referida lei). O cidadão estrangeiro que se encontra na situação ora descrita, pode ser expulso do país coercivamente, desde que tenha uma pena acessória de expulsão, imposta pelo Tribunal da Condenação ou uma pena

administrativa de expulsão, que resulta de um processo instaurado pelo SEF. Deve, no entanto, salientar-se que tais regras podem ser reversíveis.

Se a pena for imposta pelo Tribunal da Condenação, pode o cidadão estrangeiro submeter à apreciação do Presidente da República Portuguesa um pedido de clemência, designado por “Indulto”. No que concerne à pena de expulsão administrativa, decretada pelo SEF, pode o cidadão estrangeiro apresentar requerimento, a ser apreciado por aquele organismo, que proferirá despacho no sentido da manutenção, ou não, daquela pena. Importa referir que desta análise, e de acordo com o disposto no artigo 135º da Lei nº 23/2007 de 04 de julho, existem, claramente, condicionantes que tornam inexpulsáveis alguns desses cidadãos. Nesse sentido, não podem ser expulsos os cidadãos que tenham nascido em território português e nele residam habitualmente; tenham a seu cargo filhos menores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, a residir em Portugal, e que sobre eles exerçam, efetivamente, as responsabilidades parentais e a quem garantam o sustento e educação; e se encontrem em Portugal desde a idade inferior a 10 anos e a residirem habitualmente. Ora, isto permite dizer que as condicionantes aqui vincadas para que estes cidadãos não sejam expulsos, são o resultado das políticas de integração impostas por Portugal. E no que se refere a políticas de integração, Delgado (2013: 46) diz-nos que “para facilitar a integração dos/as imigrantes, por exemplo, todas as pessoas que tenham nascido em território português deveriam ter direito automático à nacionalidade portuguesa (o que ainda não acontece)”. Uma outra proposta de Delgado seria a concessão do subsídio de desemprego e de abonos a quem efetuasse descontos para a Segurança Social, mesmo que não tivessem a sua situação regularizada.

### **3.2.3 Trabalho**

Portugal recebeu, nos anos 60 uma vaga de imigrantes, facto que se atribuiu à falta de mão de obra devido à guerra colonial e à emigração (Miranda, 2009). Por esta altura Portugal deu início a uma política de recrutamento, angariando trabalhadores cabo-verdianos para suprir necessidades de mão de obra. Estes trabalhadores inseriram-se no setor da economia, setor esse que naquele período estava mais carente de mão de obra, com grande visibilidade para o setor da construção civil (Góis, 2008). É desta forma que o

papel desempenhado pelos imigrantes no mercado de trabalho se torna decisivo para o progresso da economia. O trabalho, como fonte de subsistência para os imigrantes, que se deslocam à procura de melhores condições de vida é, claramente, um aspeto fundamental para a organização das suas vidas. A própria lei exige que o cidadão estrangeiro disponha de meios suficientes de subsistência para permanecer no país (art.º 11º da Lei 23/2007 de 4 de julho).

O emprego/trabalho que advém da legalização, constitui-se como um dos aspetos fundamentais da vida social, exercendo um papel central na trajetória da vida dos imigrantes.

Para melhor compreensão deste conceito, torna-se necessário proceder à sua definição. Assim podemos considerar o trabalho como um conjunto de atividades desenvolvidas por um ser humano que tem como objetivo principal o salário, considerado uma das mais importantes fontes de rendimento auferida pelo trabalhador e que “é portanto uma fonte de subsistência” (Freire, n.d.: 213), que tem “em vista a manutenção da vida humana” (Silva, 2014: 49). Resulta daqui que o indivíduo tenha que ser compensado de modo à sua realização. “O acesso ao mercado de trabalho é crucial, não só para a integração social do indivíduo como para a subsistência do mesmo” (Fontes, 2010: 42). O trabalho tende a ser um elemento estruturante, que contribui, seguramente, para a integração de um imigrante. “Um imigrante ao deslocar-se para um novo país precisa de um meio de subsistência que deverá ser alcançado através da realização de uma atividade profissional” (Fontes, 2010: 42).

Importa, no entanto, que as condições laborais sejam estáveis, pois se assim não for, se imperarem os baixos salários, os empregos com reduzidas qualificações, a ausência de promoção e baixo reconhecimento social, pode tudo isto traduzir-se em situações de insegurança e precariedade (Lopes, 2013).

No panorama atual, e com o acentuar da crise, as dificuldades tornam-se cada vez maiores, registando, os imigrantes, nomeadamente os cabo-verdianos, uma elevada taxa de desemprego. Segundo dados publicados em 2010, em diversos estudos, os setores das atividades administrativas e similares, a construção civil, a restauração, os serviços

auxiliares, o comércio a grosso e a retalho, são aqueles onde se verificam uma maior taxa de desemprego, precisamente os que são desvalorizados pelos nativos e que, na maioria dos casos, observam sobre representação dos imigrantes (Lopes, 2013).

### **3.2.4 Educação/Escola**

O objeto da sociologia para Durkheim é o facto social, e a educação é encarada como o facto social, impondo-se, coercitivamente, como uma norma jurídica ou uma lei. Revela ser uma doutrina pedagógica, sustentada pela conceção do homem e sociedade. Fatores como a família, igreja, escola e comunidade, fazem emergir o processo educacional. Entrevê-se a necessidade da preparação do homem para a vida em sociedade, o que dá sentido à emergência dos fatores indicados. Desse modo, a ação educativa possibilitará uma melhor integração do indivíduo na sociedade ao mesmo tempo que facilitará uma forte identificação com o sistema social (Noe, 2000). Importa que seja interiorizada pela sociedade a necessidade de aquisição destes valores, que deverão ser encetados numa fase inicial da vida. E é sobretudo nesta fase que a escola tem um peso maior na vida das pessoas, instituição que ocupa um espaço marcante na sociedade moderna, transmitindo, às novas gerações, importantes valores e tradições (Meireles, Salvador, Zago & Lopes, 2008).

Para Parsons, sociólogo americano, divulgador da obra de Durkheim, a educação é entendida como socialização, sendo inevitável uma complementação do sistema social e do sistema da personalidade, admitindo que os dois têm necessidades básicas, que podem ser solucionadas de forma complementar (Noe, 2000). A visão de Durkheim e de Parsons, divergem de alguma forma, porquanto, para Durkheim a sociedade é entendida como um organismo, enquanto Parsons a entende como sistema. Segundo Meirelles, Salvador, Zago e Lopes (2008), Parsons, dirigindo-se à escola, refere que, à medida que o jovem se desenvolve, uma parte considerada importante da sua socialização é assumida por uma instituição – a escola - que lhe faculta a representação em modelo traduzido pela sociedade adulta. A referida instituição é composta por professores que transmitem valores, e em quem recai a responsabilidade pela integração do aluno na sociedade

hierarquizada, racional e competitiva. É na escola que a criança se vai integrando e se vai tornando cada vez mais independente.

Não obstante as divergências entre estes dois autores, estão, no entanto, de acordo quando referem que a educação não é um fator para a mudança social, mas sim, um fator primordial para a conservação e funcionamento do sistema social (Noe, 2000).

A educação é também um fator que contribui de forma marcante para a integração, e é através dela que se promove a relação entre culturas, intensificando a comunidade humana como forma de se evitarem práticas discriminatórias.

Araújo (2008), diz-nos que as atitudes dos professores são fundamentais para organizar e estruturar as atividades escolares, de modo a promover uma igualdade de oportunidades. A valorização das características das culturas das minorias é uma pedra basilar para o sucesso, tendo em conta que, ao entrarem na escola, os alunos “já são portadores dos fundamentos de uma identidade cultural, adquiridos durante a socialização primária, na família e na comunidade de origem” (Araújo, 2008: 60). Ora, o problema surge quando existe o confronto com a questão de como lidar com as diferenças culturais.

Já foi referido Portugal como um exemplo nas políticas de imigração, mas em termos de educação, ainda muito há a fazer.

Os cabo-verdianos deslocaram-se para Portugal à procura de melhores condições de vida. Esta população está fortemente dependente do mercado de trabalho, que tem sido de grande vulnerabilidade e precariedade. Trata-se de uma comunidade com grande desqualificação escolar e com baixos rendimentos. Este grupo de imigrantes foi essencial no desenvolvimento da economia portuguesa, um fator de produção fundamental para o equilíbrio económico do país. A maior carência de mão de obra assentou nas profissões mais desqualificadas, e disso é exemplo o povo cabo-verdiano. Um estudo realizado por Esteves e Malheiro (1999) sobre cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas, mostra-nos que grande parte dos indivíduos oriundos dos PALOPs, trabalham na construção civil, ramo que reúne grande parte dos imigrantes africanos que escolheram Portugal para se instalarem, e onde não são exigidas qualificações académicas.

Considerando esta problemática e a visibilidade negativa que apresenta, face às reduzidas qualificações escolares, o ensino em meio prisional, reveste-se de grande interesse, assentando na “defesa do princípio que o recluso não deve perder o direito constitucional de aprender” (Almeida, Gomes & Duarte, 2003). Daí que existam protocolos entre os Ministérios da Educação e da Justiça que viabilizam o acesso ao ensino dentro das prisões.



## **CAPITULO IV – BREVE HISTÓRIA DE CABO-VERDE E DA EMIGRAÇÃO CABO-VERDIANA**



#### **4.1 Sinopse Histórica de Cabo-Verde**

Muito se tem escrito sobre a evolução histórica de Cabo Verde e a chegada dos portugueses àquele arquipélago, que segundo Saint-Maurice (1997) se situa por volta de 1460. Foi encontrado, despovoado, pelos navegadores portugueses e teve uma enorme importância devido à sua posição geoestratégica, como escala de rotas marítimas e entreposto comercial do comércio da escravatura. Admite-se, no entanto, que acidentalmente e por motivos desconhecidos, antes dos portugueses, tivessem por lá passado outros povos como Jalofos, Sereres e Lebús (Casimiro, 2008).

O arquipélago é formado por dez ilhas e uns ilhéus com cerca de 4033 Km<sup>2</sup> que se encontram inseridos em dois grupos: Barlavento e Sotavento. O primeiro é composto pelas ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal, Boa Vista e os ilhéus Branco e Raso e o segundo pelas ilhas de Santiago, Maio, Fogo, Brava e os ilhéus secos de Rombo (Peixeira, 2003).

Sabe-se que o arquipélago foi povoado à custa de migrações oriundas da costa ocidental de África e de deportados oriundos de Portugal a que se juntaram judeus e cristãos-novos que fugiam à inquisição. Esta descoberta levou a que a igreja católica se posicionasse no arquipélago desenvolvendo a sua atividade missionária, com uma posterior fase educacional levada a cabo pelos jesuítas (Cabo Verde, Pequena Monografia, 1966). Surge então o ensino da língua, considerado rudimentar e que diverge entre alguns autores. Segundo Almada (1976: 17), foi “bem sucedido uma vez que não aparecem no crioulo cabo-verdiano vestígios de qualquer língua africana”. Já Cervelló (1993: 115) não partilha da mesma opinião, referindo que se trata de uma “mistura de português arcaico com palavras originais de línguas africanas da costa ocidental”.

Paralelamente decorreu o processo de mestiçagem que deu origem à cumplicidade entre europeus civis e eclesiásticos e a uma nova estrutura de poder e de família. Segundo Peixeira (2003: 23), “o povoamento começou com colonos brancos que se estabeleceram, sobretudo na ilha de Santiago, “doada” pelo rei, à maneira feudal [...]”, estendendo-se à ilha do Fogo, que foi apelidada de S. Filipe. Mas o povoamento não estagnou nestas duas ilhas, dando-se o seguimento às ilhas de Brava e de Santo Antão. Saliente-se que a ilha de

Santiago é a maior e mais populosa e apesar de o povoamento se ter iniciado com colonos brancos é, no entanto, onde se concentra o maior número de negros. Porém, são os originários da ilha do Fogo que povoam mais tarde a ilha de São Vicente. A colonização deu-lhe continuidade nas restantes ilhas, mas o reduzido número de colonos europeus motivou a importação de escravos da Guiné, do rio Senegal e da Serra Leoa, que vaticinaram a crioulação da sociedade (Saint-Maurice, 1997).

Apesar da necessidade de importação de escravos, Cabo Verde também contou com o povoamento dos negros livres, que auxiliavam os missionários e até mesmo os capitães dos navios. Os portugueses que se instalavam no arquipélago provinham, na sua grande maioria, da Madeira, do Minho e do Alentejo. A colonização trouxe ao arquipélago muitos indivíduos caucasianos, mas era notória, nos seus primórdios, a escassez de mulheres brancas (Ramos, 2009). Com o isolamento que se fazia sentir, esses indivíduos foram-se unindo a mulheres escravas, resultando dessa união a mestiçagem. “Os cabo-verdianos, descendentes de europeus e escravos, definem-se hoje como um povo predominantemente mestiço” (Peixeira, 2003: 25). Para além dos negros e dos portugueses também participaram no processo de miscigenação “espanhóis das Canárias, que se instalaram em Cabo Verde no fim do século XVIII, franceses (normandos e bretões), ingleses, holandeses e outros de origem nórdica e japonesa [...]” (Saint-Maurice, 1997: 38). Resumindo, foram muitos os povos que participaram neste processo da mestiçagem.

Em Cabo Verde, contrariamente a outras colónias portuguesas (Angola, Guiné, S. Tomé e Príncipe, entre outras) o mestiço, sem qualquer complexo racial, integrou-se na sociedade e assumiu mais tarde a liderança económica, política e social da sociedade cabo-verdiana (Ramos, 2009).

Os portugueses, faziam-se acompanhar dos seus hábitos europeus e por esse facto as autoridades portuguesas tentavam introduzir no arquipélago os seus usos e costumes, não tendo surtido efeito. Na primeira metade do século XV, em Santiago, primeira ilha a ser habitada, começou por se introduzir o sistema de Morgadios e Capelas que não teve continuidade, sendo abolido em 1864 (Backstrom, 2009). Esta e a ilha do Fogo eram as

únicas povoadas e assim se mantiveram cerca de 40 anos após a descoberta do arquipélago. O povoamento das ilhas e o processo de descoberta foi gradual. Julga-se que o grupo de Sotavento terá sido o primeiro a ser encontrado, situação relatada numa carta de D. Henrique, sem que houvesse referência ao outro conjunto de ilhas (Saint-Maurice, 1997). “A ocupação das restantes foi precedida pela introdução do gado caprino” (Backstrom, 2009: 32). É desta forma que as restantes ilhas começam a ser, paulatinamente, povoadas por povos vindos, não só da Europa, como de outros países africanos.

Os dados do recenseamento de 1970, segundo Cervelló (1993: 115), indicam que “Cerca de 80% da população é mestiça, 19% africana e 1% europeia” e que quase todos se concentram nas três principais ilhas.

“O arquipélago de Cabo Verde constitui um dos mais interessantes e consideráveis laboratórios naturais de antropologia e de etnografia que existem no mundo” (Cabo Verde, Pequena Monografia, 1966: 13). Este interesse pelo arquipélago deve-se à emergência de inúmeros grupos étnicos, pese embora as condições climatéricas adversas que o caracterizam tenham sido as responsáveis pelos destinos das suas populações. A aridez do solo cabo-verdiano aliada a secas prolongadas e à falta de desenvolvimento económico sustentável, propiciavam a fome e a desertificação, o que determinava o rumo de Cabo Verde e dos seus habitantes. Diz-nos Saint-Maurice (1997: 36) que “Exposto aos ventos e chuvas do deserto do Sara, Cabo-Verde foi progressivamente desertificando-se [...]”. A seca que assolava o arquipélago obrigava a que os seus habitantes procurassem outros locais onde pudessem usufruir de melhores condições de vida (Grassi, 2006). A ruína das condições climáticas bem como a abolição do comércio dos escravos levou Cabo Verde à decadência, sobrevivendo apenas com uma economia de subsistência, o que propiciou abandonos e repovoamentos, mantendo, porém, a sua importância devido à localização geográfica que considerou o arquipélago de uma enorme grandeza nas rotas atlânticas. Embora fosse dotado de quatro portos, a sua fraca dotação financeira levou a que se concentrasse esforços no porto de São Vicente de forma a enaltecê-lo como colónia como nó de comunicações atlânticas (Backstrom, 2009). Apesar desta merecida

importância, “o principal problema do arquipélago são as prolongadas secas, interrompidas desde 1958, num país onde 70% da população se dedica à agricultura” (Cervelló, 1993: 116). Nenhum povo pode estar longos períodos à espera que as condições climáticas se alterem, para poder regressar à agricultura sem que tenha que passar por grandes privações com grande enfoque para o desemprego.

#### **4.2 Retrato Sumário da Imigração Cabo-verdiana**

O fenómeno da emigração cabo-verdiana tem sido um movimento permanente na vida do arquipélago, levando-nos a dizer que esta movimentação tem sido a história das diversas ilhas, atormentadas pelas tragédias naturais e que ao longo do tempo foram, paulatinamente, herdando injustiças de uma sociedade escravocrata. Estas catástrofes, responsáveis pela degradação da economia cabo-verdiana originaram a fome, e “sacudiram” aquele povo do arquipélago. Foram vários os países que os acolheram, estando Portugal inserido nesse conjunto, sobretudo pela procura de mão de obra barata.

Castles (2005) diz-nos que as migrações constituem um fator importante de mudança social no mundo contemporâneo, sendo que as transformações económicas, demográficas, políticas e sociais que se verificam no seio de uma sociedade, são fatores que levam as pessoas a migrarem. Foram alguns destes fatores que levaram o povo cabo-verdiano a procurar outros destinos.

Segundo Góis (2008: 12) “a emigração cabo-verdiana para Portugal terá, certamente, começado ainda no século XVI ou XVII, pouco tempo após o início do povoamento das ilhas do arquipélago de Sahel”. Foi perceptível na história do arquipélago os fluxos migratórios, e a sua evolução, transversal às várias ilhas. O arquipélago tem uma história de abandonos e repovoamentos e de secas recorrentes “durante as quais os escravos depressa eram vendidos e os trabalhadores livres eram obrigados a emigrar para outras colónias portuguesas” (Grassi, 2006: 3). Esta emigração, que é longa na história de Cabo Verde, era uma forma alternativa de combate à pobreza e à fome. E segundo Casimiro (2008: 42), “[...] um dos grandes fatores que impeliram (e impelem) o cabo-verdiano para a emigração, por vezes incontrolada, são as secas”.

A única forma de subsistência do povo cabo-verdiano era a agricultura, que não prosperava devido ao clima subsaariano que assolava o arquipélago. A escassez dos recursos naturais no arquipélago foi a principal razão para que os cabo-verdianos seguissem os caminhos da emigração, levando a que nos anos 20 do século XX a primeira vaga de emigrantes se deslocasse em direção ao continente africano (Backstrom, 2009).

É também no século XX, mais propriamente a partir da década de sessenta que se verifica o aumento substancial do número de cabo-verdianos a escolherem Portugal como país de eleição (Grassi, 2006). Na referida década, Portugal confrontado com carências de mão de obra masculina, resultante da guerra colonial e da emigração portuguesa para França e para outros destinos, recebeu um significativo contingente de cabo-verdianos que procuravam melhores condições de vida e que supriam as necessidades sentidas (Backstrom, 2009). Tratava-se de uma imigração tendencialmente laboral com mão de obra desqualificada e por isso os trabalhadores cabo-verdianos “inseriram-se nos setores da economia que, à época, mais carentes estavam de mão de obra, designadamente, no setor da construção civil e obras públicas [...]” (Góis, 2008: 12), concentrando-se, na sua maioria, na Área Metropolitana de Lisboa (AML). Mas os imigrantes cabo-verdianos não se fixaram apenas na AML. Também o Algarve foi um destino escolhido, muito atrativo, devido ao desenvolvimento que se fazia sentir, sobretudo ao nível do turismo que possibilitou o emprego e do mesmo modo a construção civil e as obras públicas. Apesar da atração por estas duas áreas, a população cabo-verdiana não se ficou por Lisboa e Algarve, passando também a trabalhar na margem sul do Tejo. O governo e as empresas portuguesas, devido à carência de mão de obra, resultante da emigração, atraíram trabalhadores cabo-verdianos para algumas fábricas situadas na margem sul do Tejo e também para o setor mineiro (Góis, 2008). Esta comunidade arranjava “trabalho na construção civil, no setor público, nas minas e na indústria de manufatura” (Miranda, 2009: 36). Nesta fase da imigração existiam migrantes cabo-verdianas, em número reduzido, “mas já se verificava uma especialização no trabalho doméstico (a dias ou como empregadas domésticas internas)” (Góis, 2008: 13).

A imigração cabo-verdiana era, numa primeira fase, essencialmente masculina, constituída por jovens em idade ativa, mas rapidamente e na sequência do reagrupamento familiar, a imigração feminina começou a fazer parte da sociedade portuguesa. Embora apareça numa primeira fase associada apenas ao reagrupamento familiar, a integração no mercado de trabalho tornou-se de grande importância já que “As mulheres cabo-verdianas nas ilhas ou na diáspora, além de gerirem a economia dos que dependem delas por laços familiares ou de vizinhança, produzem também, rendimentos de trabalho [...]” (Grassi, 2006: 4). A verdade é que a mulher cabo-verdiana desempenha um papel relevante na vida familiar.

As mulheres imigravam menos e quando imigravam faziam-no por iniciativa dos homens: pais, maridos, companheiros. As investigações na área das migrações não davam muita atenção à imigração feminina. “Durante muito tempo o imigrante típico foi perspetivado como homem e, até há três décadas atrás, a migração feminina era alvo de pouca atenção” (Casas & Garson, 2005: 2 *apud* Miranda, 2009: 22). As mudanças no mercado de trabalho contribuíram para que esta perspetiva se alterasse. E é a partir dessa altura que a imigração feminina se torna mais notável e começa a despertar interesse nas várias áreas académicas, sobretudo no que diz respeito à inserção da mulher no mercado de trabalho. Diz-nos Rodrigues (2010: 27) que “a feminização das migrações, e o seu impacto nos mercados de trabalho global, tem sido um tema abordado crescentemente por académicos de diferentes disciplinas e por organismos encarregados de elaborar políticas públicas”.

As mulheres que imigravam sozinhas, faziam-no porque lhes era facilitado o visto de trabalho, bastando para isso terem um contrato de trabalho para serviços domésticos, o que lhes permitia a legalização. “O acordo especial de Portugal com Cabo Verde facilitava esta situação” (Sertório & Pereira 2004 *apud* Miranda, 2009: 39). Estas mulheres ocupavam os lugares deixados pela emigração portuguesa, nos trabalhos de limpeza, que durante muito tempo lhes pertenceu. A ocupação desses lugares pelas migrantes cabo-verdianas alterou-se quando Portugal recebeu outras comunidades, como ucranianas e brasileiras e que começaram a ser recrutadas para esses serviços (Évora, 2013).

Neste contexto da imigração cabo-verdiana, importa ainda referir que esta população apresenta com frequência uma estrutura familiar desorganizada/desequilibrada, com um grau de escolaridade baixo, evidenciando-se muitas vezes, o abandono escolar. Estes dados constam de um estudo encomendado pela Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.<sup>13</sup>

A emigração cabo-verdiana foi em crescendo, havendo períodos com ritmos mais acelerados que outros. A segunda metade da década de 70, com destaque para os anos de 74/76, foi um dos períodos com maior ênfase, devido ao processo de descolonização dos PALOP. O número de imigrantes cabo-verdianos aumentou significativamente após o 25 de abril, mais propriamente na década de 80 atribuindo-se este aumento ao facto de se tornarem num dos alvos de redes de trabalho ilegal, assoberbados, sobretudo, pela construção civil (Oliveira & Galego, 2005). Em conclusão, nos anos 80, Portugal começa a assistir a uma vaga de imigração que se atribui a razões de ordem laboral aliada ao fator língua que também teve o seu contributo na escolha do país. Diz-nos Oliveira e Galego (2005: 41) que “em 1980 residiam em Portugal 21.022 cabo-verdianos, em 2000 eram cerca de 47.200, atingindo em 2003 os 69.000 imigrantes legalizados”. Foi esta a principal comunidade de imigrantes em Portugal, e esta ideia de emigração tem vindo a manter-se, no seio desta comunidade.

Miranda, refere que:

“De facto a conceção de que a emigração é um caminho para a prosperidade está bem enraizada na sociedade cabo-verdiana. Na década de 1980, a comunidade cabo-verdiana consolidou-se em Portugal, tendo o fluxo persistido até à década de 1990, e muitos foram-se fixando (migração permanente) através das redes migratórias que, por seu lado, facilitaram a vinda de outros”.

(Miranda, 2006: 36)

Esta afirmação de Miranda confirma o que foi dito anteriormente acerca da movimentação da comunidade cabo-verdiana para Portugal. A esse propósito e de acordo com dados constantes do relatório de 2013 do SEF,<sup>14</sup> os cabo-verdianos são das nacionalidades mais representativas em Portugal, encontrando-se em segunda posição, imediatamente a seguir aos brasileiros. Os movimentos migratórios têm vindo a ganhar

---

<sup>13</sup> Embaixada de Cabo Verde. Acedido Dezembro 10, 2014, em [http://www.embcv.pt/conteudos\\_gera\\_sub.asp?idarea=8&idsub=63](http://www.embcv.pt/conteudos_gera_sub.asp?idarea=8&idsub=63).

<sup>14</sup> SEF. (2013). Acedido novembro 10, 2014, em [http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa\\_2013.pdf](http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2013.pdf).

maior expressão e segundo Castles (2005: 52) “[...] as principais abordagens conduzem à conclusão de que as migrações deverão crescer no futuro”. O contexto das migrações foi alterado pela globalização e as novas tecnologias de comunicação e os transportes, com custos cada vez mais baixos, vão permitindo os constantes fluxos migratórios, sendo cada vez mais difícil de os controlar.

### **4.3 Caraterização da Comunidade Cabo-verdiana**

Os primeiros cabo-verdianos que entraram em Portugal tiveram que se adaptar a uma vida urbana já que eram oriundos de ambientes rurais. Muitos continuaram ligados aos valores e representações sociais da sociedade rural em que viviam (Góis, 2008). Portugal foi um destino de grande importância para esta comunidade, sobretudo para aqueles que eram detentores de fraca escolaridade. Aqueles que tinham alguma qualificação quer ao nível escolar, quer ao nível profissional, “dirigiam-se para os países mais “desenvolvidos” e ricos da Europa onde se conseguiam empregos melhor remunerados” (Góis, 2008: 30).

A comunidade cabo-verdiana em Portugal, caracteriza-se por concentrar-se em profissões com pouca qualificação e no mercado secundário de trabalho, inserindo-se o homem na área da construção civil e a mulher na área doméstica (Delgado, 2013).

Inicialmente a imigração era unicamente masculina, mas mais tarde as mulheres seguiam os seus maridos/companheiros. Havia, no entanto, famílias monoparentais que se movimentavam sozinhas pelo facto de procurarem melhores condições de vida, já que tinham a seu cargo os filhos. Estas mulheres tinham o seu suporte em membros da família, a quem entregavam os filhos, até ao momento em que sentissem algum equilíbrio. E verificada a estabilidade, os filhos eram trazidos para o agregado familiar das suas progenitoras (Sertório & Pereira, 2004 *apud* Miranda, 2009).

Com a fixação desta comunidade, que ocorreu a partir da década de 1990, foi sentida a necessidade, por parte do governo e das autarquias, com financiamento, em parte chegado da União Europeia (UE), de se construírem bairros sociais, onde se alocasse a maior parte das famílias de imigrantes cabo-verdianos. A primeira vaga de imigrantes, não teve as melhores condições para se alojarem, e por isso foram viver para barracas

que as empresas de construção civil erguiam nos locais onde se desenvolviam as construções. Aqueles que se dispunham a gastar dinheiro em alojamentos alugavam quartos em pensões com valores reduzidos (Góis, 2008).

Embora Portugal tenha sido um país de oportunidades, esta comunidade não esquece o seu país de origem, sobretudo no que diz respeito à cultura. É um povo como uma cultura muito própria, com características muito particulares.

Backstrom, na sua tese de doutoramento refere:

“A cultura cabo-verdiana possui características singulares, polarizadas em dois extremos, que lhe dão um cunho de universalidade. Por um lado, a Europa e por outro a África, encontrando-se ambas bem presentes na singularidade dessa cultura, que é tanto homogénea quanto diversa”.

(Backstrom, 2009: 39)

Nas manifestações culturais deste povo facilmente se verifica a presença desta singularidade, em que por um lado sobressai a cultura europeia e por outro lado, a cultura africana, podendo por isso ser considerada híbrida.

Importa assim referir que os cabo-verdianos herdaram desses continentes uma cultura onde está incluída a língua, a religião, a identidade, entre outros fatores. O contributo dado pelos africanos deixou marcas no povo cabo-verdiano e isso é visível nas expressões ao nível da música, da dança, da arte em geral, da alimentação, dos rituais,... “Da cultura africana, são inúmeros os exemplos, como o uso do pilão, a tabanca, o batuque, o *colá*” (Backstrom, 2009: 40). Estes valores e a sua transmissão são fundamentais para o povo cabo-verdiano. Preservam-nos e com eles são transportados, quando as suas opções de vida passam pela emigração.

No contexto de cultura de um povo, existe, para além de outros, um elemento fundamental: a língua, como fator de coesão e que no caso de Cabo Verde deu origem ao crioulo.

Saint-Maurice, refere no seu livro que:

“A língua opera de forma mais imediata como fator de coesão simbólica dentro do grupo, assim como fornece a estabilidade necessária a indivíduos que estão num espaço estranho onde encontram outros pares (conterrâneos) aos quais se agregam ou aproximam”

(Saint-Maurice, 1997: 121)

A partilha da língua permite uma certa estabilidade a qualquer grupo, sobretudo quando se encontram inseridos em locais onde as culturas divergem. É por isso um excelente veículo de comunicação.

## **CAPITULO V – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E OBJECTO DE ESTUDO**



## 5.1 Metodologia de Investigação

A metodologia abarca um conjunto de regras úteis para a investigação do ponto de vista da orientação, de forma a abordar um fenómeno ou um conjunto de fenómenos através de um projeto que é previamente formulado, de modo a que se possa alcançar os objetivos propostos. A investigação produz conhecimento, que é adquirido através de dados recolhidos no terreno, que darão lugar a uma análise e reflexão, durante o percurso por ela exigido.

Quando foi pensada a presente investigação, entendeu-se que a mais adequada ao estudo seria a qualitativa, utilizando-se por isso a entrevista semi-estruturada, pois através dela é possível obter maior eficácia na resposta. Segundo Quivy e Campenhoudt (1992: 67) “as entrevistas exploratórias têm, portanto, por função revelar luz sobre certos aspetos do fenómeno estudado, nos quais o investigador não teria espontaneamente pensado por si mesmo [...]”. A recolha de informação no terreno vem dar ênfase ao que foi pensado durante o percurso destinado a leituras.

O investigador tem que se centrar no seu objeto de estudo, no que pretende estudar e a metodologia a seguir. São passos principais para o início e até para o sucesso de uma investigação. A presença do investigador no local tem vantagens, pois o recurso às entrevistas permite-lhe ganhar tempo e economizar energias. Permite ainda a observação no contexto em que o estudo é realizado e até introduzir outras questões. Carmo e Ferreira (2008: 198), recordam Bogdan e Biklen (1984) e Patton (1990) ao referirem que “Os investigadores são **“sensíveis ao contexto”** - Os atos, as palavras e os gestos só podem ser compreendidos no seu contexto” e que “A validade e a fiabilidade dos dados dependem muito da sua sensibilidade, conhecimento e experiência”. A investigação pode ter tanto mais sucesso quanto o conhecimento que o investigador tenha do objeto de estudo e do que pretende abordar.

A presente investigação vai debruçar-se sobre mulheres imigrantes cabo-verdianas em cumprimento de pena efetiva, no Estabelecimento Prisional de Tires. Estas mulheres são

condenadas por um tribunal de primeira instância<sup>15</sup> e por sua determinação, ficam privadas de liberdade, por algum tempo. Após a entrada no sistema prisional, ficam obrigadas ao cumprimento de regras, devendo a execução da pena pautar-se pelo rigor. O comportamento e a dinâmica que assenta nas várias atividades ali desenvolvidas, são fatores fundamentais, que contribuem para que retomem o contacto com o meio livre, tanto mais cedo, quanto possível.

Assim sendo, a proposta para a presente pesquisa assentou nos seguintes objetivos:

- Analisar se existiram dificuldades de integração no país que acolheu as mulheres;
- Compreender se as dificuldades de integração foram as principais responsáveis pela passagem à reclusão;
- Identificar os principais fatores que levaram à reclusão;
- Compreender a integração destas mulheres no Estabelecimento Prisional;
- Identificar o papel da instituição no desenvolvimento de competências;
- Compreender as possíveis implicações das competências adquiridas nos projetos de vida;

E também nas seguintes questões de partida:

- As dificuldades de integração na sociedade portuguesa e no mundo laboral prendem-se apenas com a legalização?
- A fraca qualificação dificultou a integração?
- Que outros fatores contribuíram para a (des) integração no mercado de trabalho?
- Qual o impacto das dificuldades de integração deste grupo de mulheres no cometimento dos crimes?
- Como vivenciaram a integração no Estabelecimento Prisional?
- Que tipo de oferta formativa tiveram na instituição para a sua reinserção na sociedade?

---

<sup>15</sup> - Os tribunais judiciais de 1.ª instância são tribunais de primeiro acesso e de acesso final, de acordo com a natureza, complexidade e volume de serviço, sendo a sua classificação feita mediante portaria do Ministro da Justiça, ouvidos o Conselho Superior da Magistratura, a Procuradoria-Geral da República e a Ordem dos Advogados, de acordo com o artigo 16º. Da Lei 105/2003 de 10.12.2003 – Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

- A oferta formativa e a aquisição de várias competências serão uma mais valia para a vida em liberdade?

## **5.2 Critérios para a Escolha da População em Estudo**

A população cabo-verdiana feminina suscitou alguma curiosidade pelo facto de não se encontrar muito estudada. Esta população em reclusão não tem sido alvo de grande atenção por parte de académicos e cientistas sociais, sobretudo no que se refere ao género feminino. Os estudos incidem quase sempre em populações masculinas, sendo de todo o interesse incidir, agora, sobre esta franja da população reclusa. O estudo em questão tem algumas limitações, sobretudo no que se refere ao tempo disponível para o realizar e cumprir a calendarização proposta.

Nas três prisões portuguesas femininas, existiam à data de 31 de dezembro de 2014, 27 mulheres cabo-verdiana, estando este estudo abrangido por 13 mulheres, o que permite ter uma boa caracterização do universo. Optou-se apenas pelo EPT, não só porque reunia o maior número de mulheres cabo-verdianas mas também devido à localização geográfica.

Porque o tempo urge, houve necessidade de se delimitar o objeto de estudo, procurando corresponder à calendarização do projeto, da forma mais fidedigna. Assim, considerou-se oportuna a escolha de mulheres condenadas que se encontrem em fase de uma reflexão acerca das suas vidas pregressas e em momento de perspetivar o futuro, já numa fase mais amadurecida da execução da pena. Houve ainda necessidade de delimitar a amostra, optando-se, deste modo, por reclusas com idades compreendidas entre os 25 e os 50 anos.

## **5.3 Instrumento e Recolha de Dados**

Para a recolha de dados foi inicialmente construído um guião de entrevista que se encontra dividido em sete dimensões:

- Identificação - composta por 10 indicadores (Idade, Naturalidade, Nacionalidade, Estado Civil, Freguesia e Concelho de Residência anterior à prisão, Situação face à

Legalização, Caracterização do Agregado Familiar, Ocupação Profissional, Meio de Subsistência e Habilitações Literárias);

- Projeto Migratório - composta por 5 indicadores (Tempo de permanência em Portugal, De quem foi a decisão de emigrar, Com quem emigrou, Quem a apoiou na decisão de emigrar, Motivos para a emigração);
- Redes Migratórias - composta por 6 indicadores (Tinha familiares e/ou amigos em Portugal, Onde ficou alojada, Tipo de habitação, Como veio para Portugal, Quem a ajudou a ultrapassar as dificuldades, Tipo de ajudas que teve);
- Situação Laboral - composta por 4 indicadores (Encontrou trabalho quando chegou a Portugal, Quanto tempo demorou a encontrar o primeiro emprego, Em que atividade trabalhava, Quantas horas trabalhava por dia);
- Integração na Sociedade Portuguesa e Ligação ao País de Origem - composta por 9 indicadores (Conseguiu integrar-se em Portugal, O que fez para se integrar, Principais dificuldades de integração, Que hábitos cabo verdeanos manteve em Portugal, Tem amigos portugueses e/ou compatriotas, Comunicava com Cabo Verde, Através de que meios comunicava com Cabo Verde, Com que frequência comunicava com Cabo Verde);
- Reclusão - composta por 18 indicadores (Há quanto tempo viva em Portugal quando foi presa, Quem ficou com a guarda dos filhos, Razões para o crime, Crime Praticado, Pena, Pena acessória de expulsão, Reincidente na prisão, Quantas vezes esteve presa, Em reclusão comunicava com Cabo Verde, Recebe Visitas, Relaciona-se bem com as outras reclusas, Relaciona-se bem com os elementos do Estabelecimento Prisional, É tratada pelo nome ou número, Trabalha e/ou estuda, Que outras competências desenvolveu, Em que eventos participou, Tipo de regime de reclusão, Castigos);
- Projeto de Vida - composta por 8 indicadores (A prisão ajudou-a a refletir sobre a liberdade, Para onde irá residir em Liberdade, Com quem vai residir, Conta com o apoio de amigos e/ou familiares, Tem trabalho assegurado, Poderá aplicar em

liberdade algumas das competências adquiridas, Vai manter os hábitos culturais, Vai manter os relacionamentos anteriores à reclusão).

Posteriormente, foi solicitada informação sobre a situação jurídico/penal das reclusas de modo a que fossem entrevistadas apenas mulheres condenadas e nos escalões já anteriormente referidos. O apoio do SPRE da DGRSP foi fundamental para a obtenção de dados que complementassem o estudo. Para além destas fontes, considerou-se oportuno proceder à recolha de dados junto à direção e aos técnicos em funções no EPT. Foram designados dois dias, em fevereiro de 2015, para a recolha de informação.

Importa referir que algumas das entrevistadas conheciam a investigadora, pelo que o trabalho inicial acabou por ser mais facilitado. Foi-lhes explicado o objetivo do estudo e foram sensibilizadas para o facto de não serem obrigadas a responder. Contudo, caso entendessem colaborar, teriam que responder com a maior sinceridade de modo a que fossem obtidos resultados verídicos e fiáveis.

Considerando a população em estudo e a eventual desconfiança que pudessem sentir, optou-se por não se recorrer à entrevista gravada, tentando fazer uma recolha de tudo o que a entrevistada dizia e até do que não verbalizava, mas que permitia dar-nos informação, como por exemplo os gestos e expressões de receio, entre outras. No início da entrevista foi dito que, caso pretendessem, se optava pelo anonimato, sendo que das 13 inquiridas 12 assim entenderam.

Os primeiros momentos da entrevista são os mais importantes porque a partir daqui pode gerar-se um clima de confiança ou desconfiança que pode colocar em causa o restante processo. Não podemos esquecer que estamos perante alguém, que nos irá transmitir informação valiosa para o estudo que pretendemos (Carmo & Ferreira, 2008).

No decorrer de toda a entrevista, e seguindo um pouco o que nos diz Carmo e Ferreira, para além das palavras, anotaram-se também os silêncios, o olhar, o ar de espanto e as demonstrações de desconhecimento de palavras que compunham as questões formuladas. No caso concreto desta população, o entrevistador tem que ter alguma

sensibilidade para o problema já que são momentos delicados que fazem muitas vezes regressar ao passado.

Como forma de perceber se existiram dificuldades na integração no país que as acolheu, arranjou-se um conjunto de variáveis que traduzem o apoio à chegada, a legalização, a inserção no mercado de trabalho e na escola ou formação profissional. No que concerne à integração no Estabelecimento Prisional, optou-se por variáveis que explanassem o relacionamento quer com as demais reclusas, quer com os trabalhadores da instituição, a atividade que desempenharam e/ou desempenham, o comportamento e a formação escolar/profissional que obtiveram ou que estão a tentar obter. Também se revestiu de grande interesse, perceber se as competências que adquiriram ou estão a adquirir podem ser uma mais valia para a vida em liberdade, para que consigam estruturar um projeto de vida futuro, sem que cometam novos crimes.

Percebeu-se no decorrer da entrevista que mais de 50% das entrevistadas já usufruem do Regime Aberto. A maior parte das reclusas está em RAI, sendo que apenas uma se encontra em RAE. Importa referir que dentro da execução da pena esta última é a medida mais importante para qualquer reclusa, porque lhe permite sair do EP para desempenhar uma atividade laboral ou formação no exterior, regressando apenas ao final do dia. Resumindo, o RAI e RAE são medidas de confiança que surgem no decorrer da execução da pena, atribuídos desde que se verifique a evolução positiva de qualquer recluso/a.

Ultrapassada a fase de recolha de elementos junto dos SPRE da DGRSP, serviços administrativos e técnicos do EPT e depois de terem sido recolhidos os dados junto do grupo alvo, procedeu-se à análise dos mesmos, que nos permitiram dar resposta às questões de partida desta investigação. A proposta inicial para a análise do estudo foi a análise de conteúdo, que consiste na técnica de interpretação de todos os dados apresentados, permitindo tratar metodicamente informação e testemunhos que expressam um certo grau de profundidade (Quivy e Campenhondt, 1992). Apesar da preponderância da inicial análise de conteúdo, houve necessidade de se recorrer a um tratamento, tanto quanto possível, quantitativo, face à limitação sentida no âmbito de disciplinas de metodologia. Para o efeito recorreu-se a técnicas de estatística descritiva

que facilitaram a análise e interpretação dos dados recolhidos. As medidas descritivas e de tendência central, em particular a média, foram completadas pela informação qualitativa recolhida, permitindo uma análise mais completa da realidade em estudo.



**CAPITULO VI – MULHERES IMIGRANTES CABO-VERDIANAS NO ESTABELECIMENTO  
PRISIONAL DE TIRES – ANÁLISE DE DADOS**

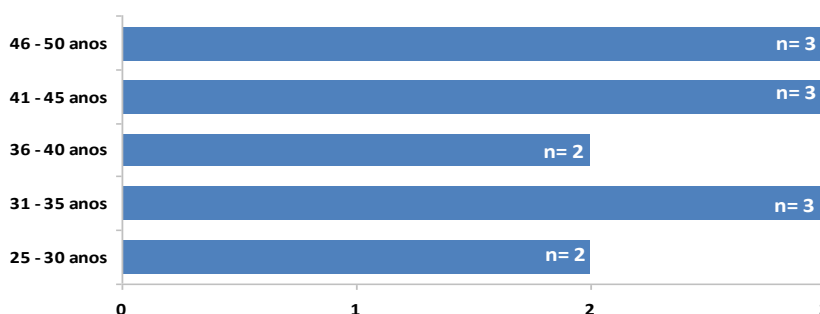


## 6.1 Caracterização da Amostra

Neste capítulo e mais concretamente neste ponto serão analisadas as variáveis sociodemográficas das 13 inquiridas, nomeadamente a distribuição da idade, nacionalidade e naturalidade, estado civil, local de residência, situação face à legalização, constituição e caracterização do agregado familiar, ocupação profissional, rendimentos e habilitações académicas.

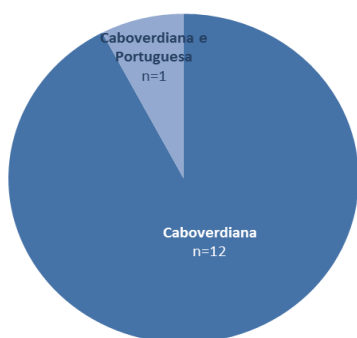
No gráfico 6.1 é possível observar a distribuição da idade das reclusas por escalões etários, constatando-se que das 13 reclusas, 6 têm entre 41 e 50 anos, 3 têm entre 31 e 35 anos, 2 têm entre 36 e 40 anos e as restantes 2 entre 25 e 30 anos.

**Gráfico 6.1 – Distribuição da idade**



A idade média das reclusas entrevistadas é de 39,1 anos, sendo a idade mínima 25 anos e a máxima 50 anos.

**Gráfico 6.2 – Nacionalidade**



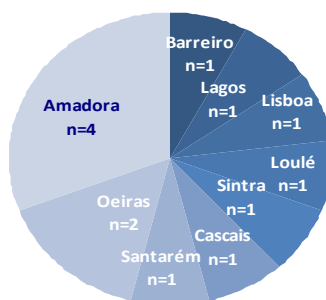
**Gráfico 6.3 – Naturalidade**



Os gráficos 6.2 e 6.3 dizem respeito à nacionalidade e naturalidade, respetivamente. No primeiro observa-se que a totalidade das entrevistadas é de nacionalidade cabo-verdiana,

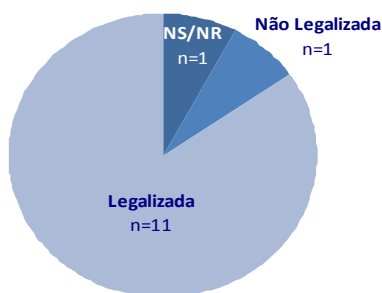
existindo apenas 1 com dupla nacionalidade. No segundo constata-se que apenas 1 das reclusas é natural de Angola, sendo as restantes naturais de Cabo-Verde, da Ilha de Santiago.

**Gráfico 6.4 – Concelho de residência anterior à reclusão**



Quanto aos concelhos de residência é possível observar através do Gráfico 6.4 que 4 das 13 inquiridas habitavam no concelho da Amadora, 2 no concelho de Oeiras, distribuindo-se as seguintes por outros concelhos do centro e sul do país, a maioria pela AML, estando em consonância com Góis (2008), quando refere que a população cabo-verdiana concentrou-se maioritariamente na AML.

**Gráfico 6.5 – Situação face à legalização em Portugal**



No que concerne à legalização, a maioria das reclusas encontrava-se legalizada em Portugal (n=11), 1 não estava legalizada e 1 não respondeu à questão, conforme se pode verificar através do gráfico 6.5.

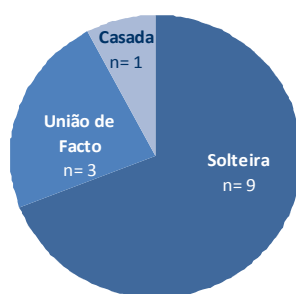
Teoricamente e do que foi descrito uma das possibilidades para avaliar a integração na sociedade portuguesa pode ser considerada em função da legalização. Por exemplo ter “autorização de residência” é uma das variáveis que mede a integração no país de acolhimento. Pires (2006), evidencia a legalização de imigrantes como um fator de

extrema importância para a integração, sobretudo nos domínios mais instrumentais da vida social, como sendo a atividade profissional.

Para uma maior fiabilidade, foi possível aferir, junto dos serviços administrativos do EPT, a situação em que se encontravam as inquiridas do nosso estudo, à data da entrada na instituição. A maioria estava, de facto, legalizada, quer com autorização de residência temporária, quer com autorização de residência permanente, sendo que 2 das intervenientes ainda têm a sua autorização de residência permanente válida.

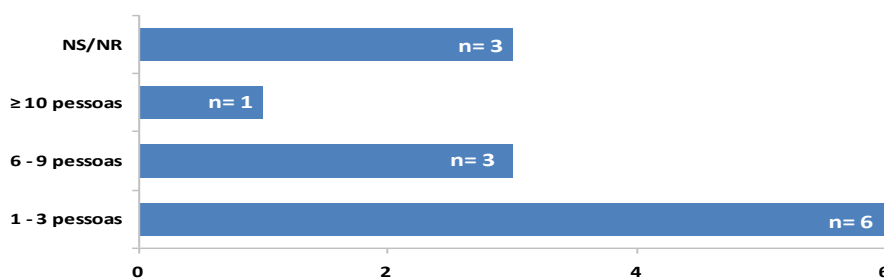
No gráfico nº. 6.6 que se segue e que se reporta ao estado civil, é possível observar que 9 das 13 reclusas eram solteiras, 3 viviam em união de facto e 1 era casada.

**Gráfico 6.6 – Estado civil**



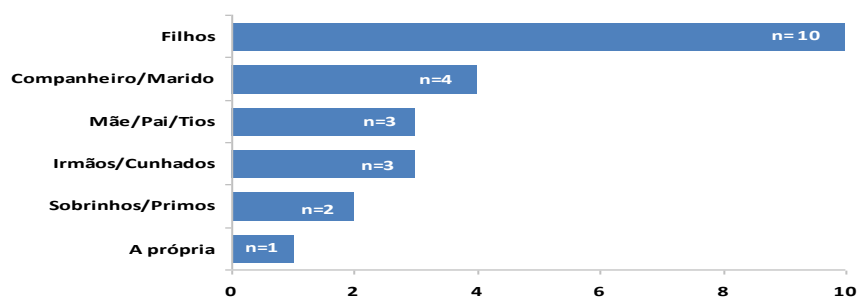
Relativamente ao número de elementos, é possível verificar pela análise gráfica que se segue que o agregado familiar da maioria das entrevistas (n=6) era composto entre 1 e 3 pessoas, seguindo-se aquelas cujo agregado era composto por 6 a 9 pessoas, tendo-se apenas registado um caso de 1 reclusa cujo agregado era composto por um número superior a 10 pessoas. 3 das reclusas não indicaram o número de elementos do seu agregado familiar.

**Gráfico 6.7 – Nº de Elementos do agregado familiar**



Em média o agregado familiar das reclusas era composto por 7,7 elementos, registando como valor máximo 12 elementos e valor mínimo 1 elemento.

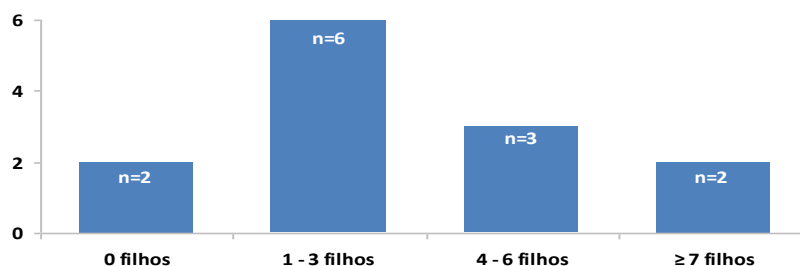
**Gráfico 6.8 – Caracterização do agregado familiar**



A caracterização do agregado familiar é apresentada no gráfico 6.8, sendo possível constatar que para 10 das 13 reclusas o seu agregado familiar era composto por filhos, que para 4 era composto pelo marido ou companheiro, e que para 6 por familiares diretos como a mãe, pai ou tios (n=3), ou pelos irmãos ou cunhados (n=3). Apenas numa única situação o agregado familiar da reclusa era constituído pela própria.

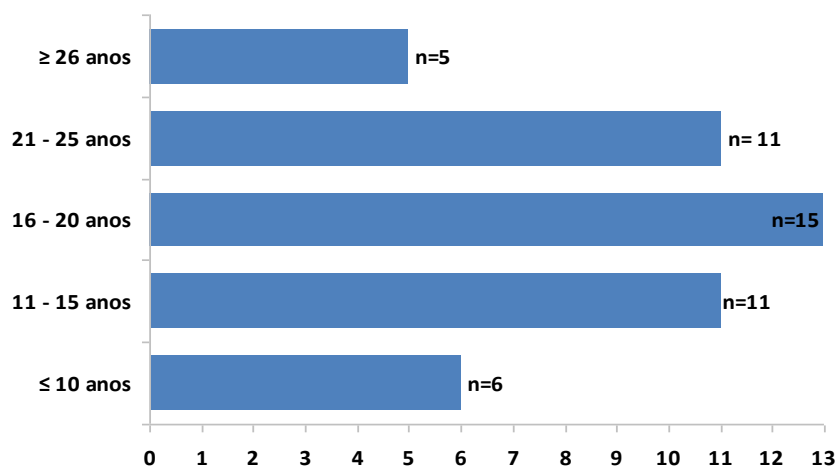
Analisando em detalhe a informação relativa à caracterização das reclusas foi possível concluir que das 13 reclusas, 11 tinham filhos e 2 não eram mães.

**Gráfico 6.9 – Distribuição do número de filhos**



Refletindo sobre o gráfico 6.9 e no que diz respeito ao número de filhos, conclui-se que das 11 reclusas mães, 6 tinham entre 1 e 3 filhos, 3 tinham entre 4 e 6 filhos e 2 tinham 7 ou mais filhos. Em média as reclusas tinham 3,7 filhos, variando entre o mínimo de nenhum filho e o máximo de 10 filhos.

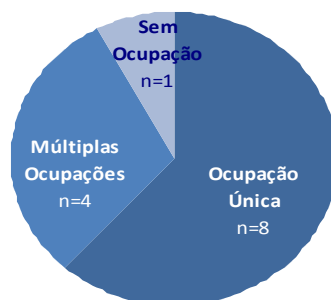
**Gráfico 6.10 – Distribuição da idade dos filhos das reclusas**



No gráfico 6.10 encontra-se a distribuição da idade dos 48 filhos das 11 reclusas, sendo possível observar que 15 deles tinham entre 16 e 20 anos, 11 tinham entre 21 e 25 anos, e outros 11 tinham entre 11 e 15 anos de idade. A idade média dos filhos das entrevistadas era de 17,7 anos, sendo a idade mínima de 5 anos e a idade máxima de 26 anos.

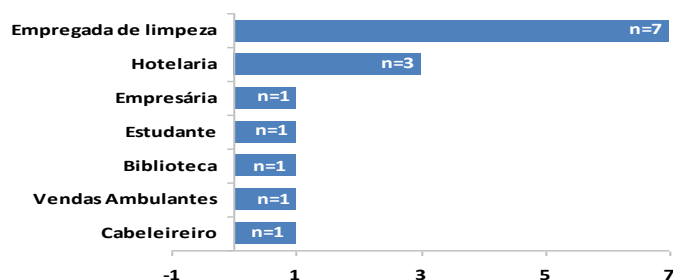
No que respeita à ocupação laboral das inquiridas, mostra-nos o gráfico 6.11 que apenas 1 reclusa não tinha, em liberdade, qualquer ocupação profissional, que 8 tinham apenas um emprego, e 4 reclusas tinham simultaneamente várias atividades profissionais.

**Gráfico 6.11 – Ocupação profissional**

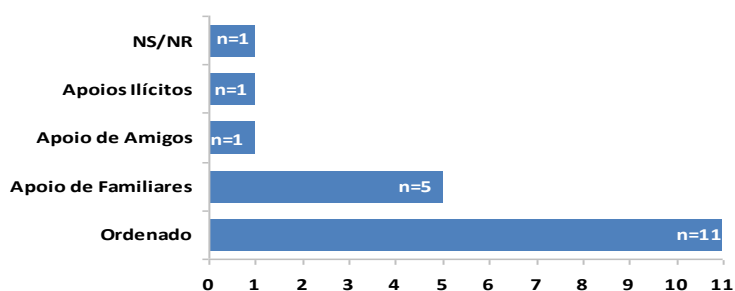


No gráfico 6.12 encontra-se a distribuição das diversas atividades profissionais desempenhadas, em liberdade, pelas 12 reclusas. 7 das 10 reclusas tinham como atividade profissional as limpezas domésticas, 3 trabalhavam no ramo da hotelaria, e as restantes 5 distribuíam-se por outros setores de atividade.

**Gráfico 6.12 – Setor de atividade profissional**

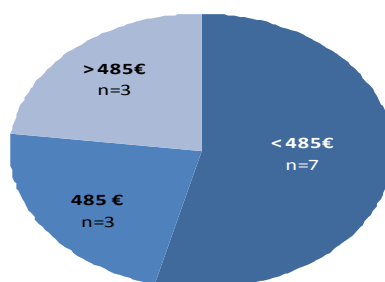


**Gráfico 6.13 – Base do suporte económico**



A base de suporte económico das inquiridas, anteriormente à prisão, encontra-se representada através do gráfico 6.13, sendo possível concluir que 11 delas se sustentavam através do seu ordenado, 5 contavam com o apoio familiar, e outras 2 recorriam ainda a apoio de amigos ou de fontes ilícitas. Do total das 13 reclusas, importa ainda referir que apenas 1 tinha como meio de subsistência o Rendimento Social de Inserção (RSI).

**Gráfico 6.14 – Rendimento líquido**

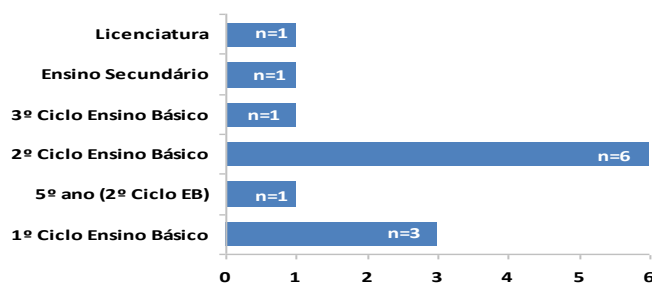


No gráfico 6.14 apresenta-se a distribuição do rendimento líquido das reclusas, usando-se para o efeito, como valor indicativo o valor do ordenado mínimo fixado no dia 1 de janeiro de 2011 e que correspondia a 485€. Assim, 7 das 13 reclusas auferiam

mensalmente uma quantia inferior ao ordenado mínimo, 3 recebiam o ordenado mínimo e 3 auferiam um valor superior ao do ordenado mínimo. Durante a entrevista e quando questionadas sobre as remunerações, a maioria referia que os valores recebidos eram insuficientes para fazer face à vida. Uma das reclusas, chegou mesmo a dizer que para superar as dificuldades tinha que recorrer ao tráfico.

As habilitações académicas podem ser observadas através do gráfico 6.15, que a seguir se apresenta.

**Gráfico 6.15 – Habilitações académicas**



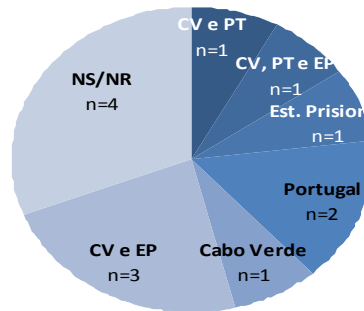
Nesse sentido a representação gráfica mostra-nos que 6 das 13 entrevistadas tinha o 2º ciclo do ensino básico, 3 tinham o 1º ciclo do ensino básico e apenas 1 tinha a licenciatura. Isto vem confirmar, de alguma forma, o que observamos anteriormente em relação à atividade profissional desempenhada pelas várias reclusas e que incidia sobre as limpezas domésticas, a hotelaria e outros setores, áreas onde se inclui, claramente, a mão de obra menos qualificada. Também foi perceptível que os resultados das suas remunerações eram muito baixos, ou seja, inferiores ao ordenado mínimo, o que reforça o exposto anteriormente.

Assim sendo, os resultados apresentados dão conta de fracas habilitações académicas, podendo-se considerar que a inserção destas cidadãs no mercado de trabalho desqualificado se deva, precisamente, à baixa qualificação escolar. No estudo realizado por Malheiros (1999), referido no capítulo da integração, verifica-se que no caso de cidadãos oriundos dos PALOP's, que procuraram melhores condições de vida em Portugal, foram trabalhar para áreas onde não se exigiam qualificações académicas, o que por si só justificavam estes valores tão baixos.

Évora (2013) corrobora o que se tem vindo a referir acerca da baixa escolaridade desta população. Segundo o autor, no início do século a população oriunda de Cabo Verde apresentava baixos níveis de instrução em relação a outros imigrantes.

Quanto aos locais de instrução, distribuíram-se por dois países, Cabo Verde e Portugal, neste último, onde se inclui o estabelecimento prisional. 3 das entrevistadas obtiveram o seu grau de instrução em Cabo Verde e no EP e 2 obtiveram em Portugal (fora do EP). Importa ainda referir que 4 reclusas não responderam à questão colocada, conforme é possível observar no gráfico 6.16.

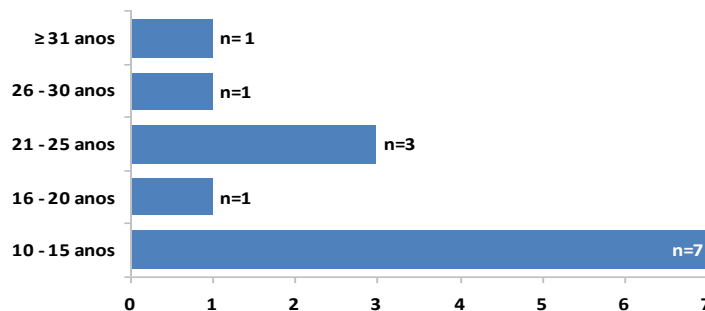
**Gráfico 6.16 – Local de instrução**



## 6.2. Projecto e Redes Migratórias

Neste ponto serão analisadas as variáveis relativas ao projeto migratório das entrevistadas, em particular no período que antecedeu a emigração, mas também as redes de apoio em Portugal. Relativamente ao projeto migratório é importante perceber o período em que decorreram os movimentos migratórios, ou seja, há quanto tempo estão em Portugal as 13 reclusas.

**Gráfico 6.17 – Tempo de permanência em Portugal**



Através do gráfico 6.17 é possível observar que as 13 reclusas já se encontravam em Portugal há pelo menos uma década, que 7 se encontravam em Portugal num intervalo entre 10 e 15 anos, 3 referem que a sua estadia em Portugal se situa entre os 21 e 25 anos, e 2 permaneciam em Portugal há mais de 26 anos.

Em média as reclusas encontravam-se em Portugal há 18,7 anos, sendo que o tempo mínimo de permanência em Portugal era de 10 anos e o máximo de 41 anos.

O processo migratório é tradicionalmente complexo e a decisão de abandonar o país de origem acarreta consequências para o próprio, mas também para os familiares ou pessoas mais próximas. Foi assim necessário perceber de quem foi a decisão de emigrar, mas também de quem é que estas 13 mulheres receberam apoio na tomada de decisão em abandonar Cabo Verde e relocalizar o seu projeto de vida em Portugal. Foram ainda analisados os motivos que justificaram a tomada de decisão de emigrar e que se concentram na tabela nº. 6.1.

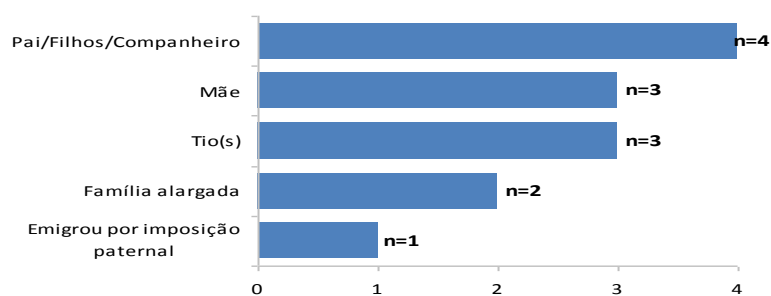
**Tabela 6.1 – Motivos e decisão de emigrar**

Motivos para Emigrar	Decisão de Emigrar para Portugal						Total
	Decisão médica	Mãe/Pai/Avó	Pai(s) e da própria	Pais	Própria	Própria e companheiro	
Melhorar condições de vida		1	3		1		5
Melhorar condições de vida e reunião familiar		1		1	1	1	4
Estudar		1		1			2
Cuidados médicos filho	1						1
Razões laborais						1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

Orientando o nosso olhar para os motivos que levaram à emigração, bem como para os responsáveis por essa tomada de decisão, surge-nos em primeiro plano, como principal motivo a necessidade de melhores condições de vida (n=5), sendo que para 3 destas 5 reclusas, a decisão foi tomada em família, pela própria e pelos pais. O segundo motivo mais frequente para a emigração foi a necessidade de melhores condições de vida e de

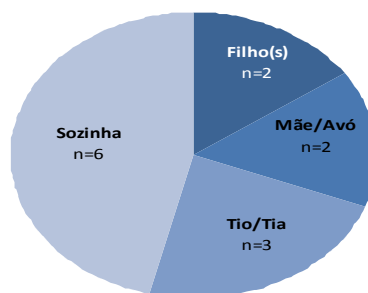
simultaneamente reunir a família (n=4), não existindo qualquer tendência quanto às pessoas que tomaram a decisão de emigrar. O terceiro motivo mais recorrente para a emigração foi a necessidade de estudar, sendo que ambas as reclusas que vieram para Portugal para esse fim, o fizeram por decisão parental ou familiar, e não por decisão própria. 1 das reclusas emigrou para Portugal por motivos de assistência médica ao filho, tendo sido tomada a decisão de abandonar Cabo Verde por motivos de força maior.

**Gráfico 6.18 – Apoio na tomada de decisão para emigrar**



No gráfico 6.18 encontra-se a distribuição das pessoas que deram apoio às reclusas na sua decisão de emigrar, sendo possível observar que 4 das 13 reclusas puderam contar com o apoio do pai, filhos e/ou do companheiro no seu processo de decisão. 3 reclusas contaram com o apoio da sua mãe e outras 3 com o apoio dos tios no processo de emigração.

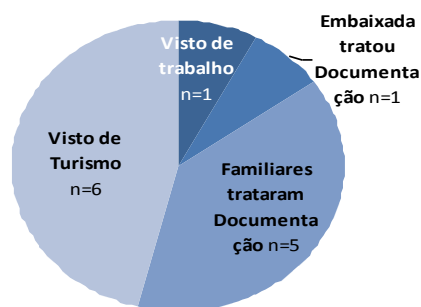
**Gráfico 6.19 – Com quem emigrou**



No gráfico 6.19 apresentam-se os resultados relativos à questão colocada sobre com quem emigraram as entrevistadas. Das respostas obtidas verificou-se que 6 delas o fizeram sozinhas, 3 com tios, 2 com a mãe ou a avó e outras 2 com os filhos. Pode, desta

forma, concluir-se que o trajeto migratório, é desde o seu início até à sua efetivação um processo predominantemente, senão totalmente, familiar.

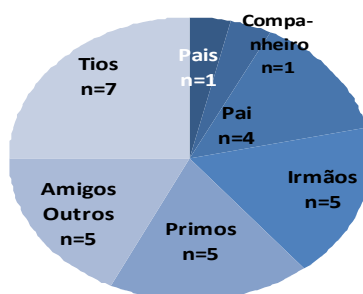
**Gráfico 6.20 – Tipo de visto obtido para emigrar**



Quanto ao visto de entrada em Portugal, verifica-se através do gráfico acima colocado, que 6 das entrevistadas entraram em Portugal com um visto de turismo (válido por 3 meses), 5 indicaram que foram os seus familiares que trataram de todos os procedimentos, pelo que não foi possível identificar o tipo de visto obtido. As restantes 2 chegaram a Portugal, 1 com um visto de trabalho e outra com documentação tratada pela própria Embaixada, facto que se deveu ao apoio médico que o filho da inquirida vinha receber no país de acolhimento.

No que toca às redes migratórias, interessou para este estudo saber de que redes de apoio social e económico beneficiaram as inquiridas, quando chegaram a Portugal, quem as apoiou nos períodos iniciais e como lidaram com o processo burocrático da emigração. Para uma melhor perceção, ao nível das redes migratórias, apresenta-se o gráfico 6.21.

**Gráfico 6.21 – Redes de apoio em Portugal**

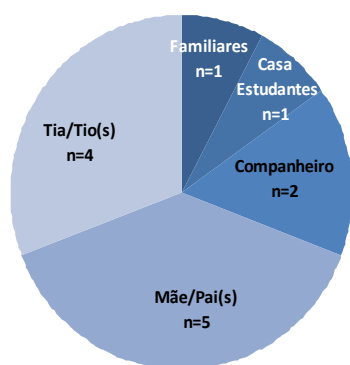


Assim e analisando o referido gráfico, observa-se a distribuição da rede de apoio social que as 13 inquiridas tinham quando chegaram a Portugal, sendo possível concluir que 7 delas tinham no país que as acolheu os seus tios, 5 tinham amigos ou outras pessoas, outras 5 tinham primos e ainda outras 5 tinham irmãos a habitar no país. 4 delas tinham ainda o seu pai em Portugal. É importante referir que todas as entrevistadas, e independentemente do motivo para terem emigrado e de quem tomou a decisão de emigrar, tinham, à chegada, pessoas em Portugal.

A habitação em Portugal também pesava na decisão de emigrar. Assim, nos gráficos 6.22 e 6.23, que se seguem, estão resumidas as informações relativas às características e constituição das habitações em que as entrevistadas ficaram a habitar após a sua chegada a Portugal.

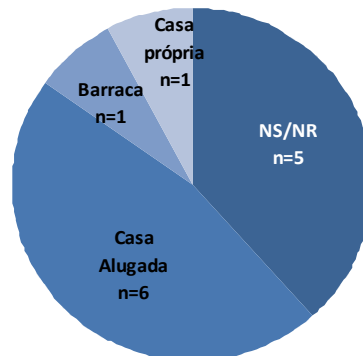
**Gráfico 6.22 – Com quem ficou**

**alojada**



**Gráfico 6.23 – Tipo de habitação onde**

**ficou alojada**

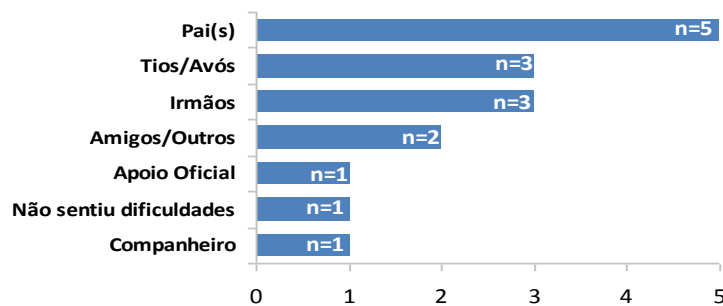


No gráfico 6.22 é possível observar que 5 mulheres vieram viver com ambos os pais, com a mãe ou apenas com o pai, concluindo-se que na chegada a Portugal, para estas mulheres o ponto de encontro foi feito com uma ou ambas as figuras paternas. 4 mulheres vieram viver com os tios, com a tia ou apenas com o tio, visto que nenhuma delas tinha nenhum dos pais em Portugal. Assim, foi possível concluir-se que para este grupo de inquiridas, na ausência de uma figura parental direta, os tios assumiram esse papel de proximidade. 1 das mulheres integrou o agregado de outros familiares, outra uma casa de estudantes e 2 foram viver com o companheiro.

O gráfico 6.23 sintetiza a informação relativa ao tipo de habitação na qual estiveram alojadas. 6 das inquiridas ficaram numa casa alugada e 5 não conseguiram ou não quiseram facultar essa informação. Registou-se ainda um caso de 1 entrevistada que ficou alojada numa barraca e outra que foi habitar para uma casa própria, da qual o pai era proprietário.

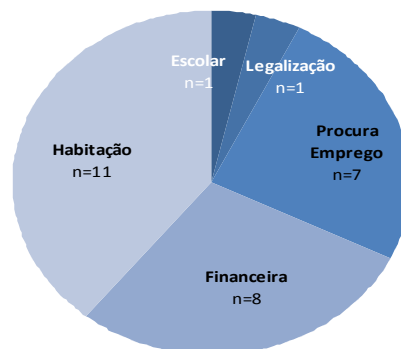
Quanto ao apoio obtido no início do processo de integração, e na presença de dificuldades, e de acordo com o que se encontra sintetizado no gráfico 6.24, 5 das 13 mulheres afirmaram ter recebido apoio do pai ou dos pais, 3 dos tios ou dos avós e outras 3 dos irmãos. Houve ainda 2 entrevistadas que referiram ter recebido apoio de amigos ou de outras pessoas, e apenas 1 afirmou não ter recebido qualquer tipo de apoio por também não ter sentido qualquer tipo de dificuldades de integração.

**Gráfico 6.24 – De quem recebeu apoio**



Relativamente ao tipo de apoio recebido pelas reclusas que sentiram dificuldades, observa-se no gráfico 6.25, que 11 receberam apoio com a habitação, 8 receberam apoio financeiro e 7 apoio na procura de emprego.

**Gráfico 6.25 – Tipos de apoio recebidos**

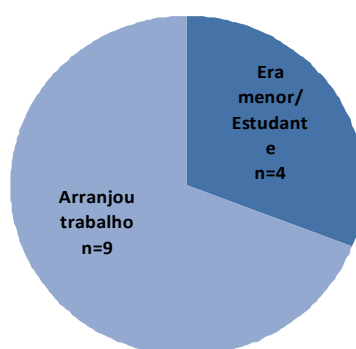


### 6.3 Integração na Sociedade

No presente ponto serão abordadas as questões relativas à integração na sociedade portuguesa e a ligação ao meio cabo-verdiano. As principais dificuldades de integração sentidas, e as ações proativas que facilitaram a integração serão analisadas em três grandes eixos: a integração no mercado de trabalho, a integração na sociedade portuguesa e a ligação a Cabo Verde.

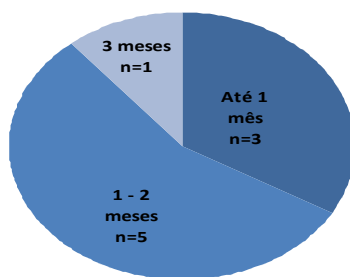
Relativamente ao ingresso na vida profissional aquando da chegada a Portugal, é possível observar no gráfico 6.26 que 9 reclusas arranjam trabalho e 4 não o fizeram por serem menores ou estudantes.

**Gráfico 6.26 – Início da atividade profissional na chegada a Portugal**



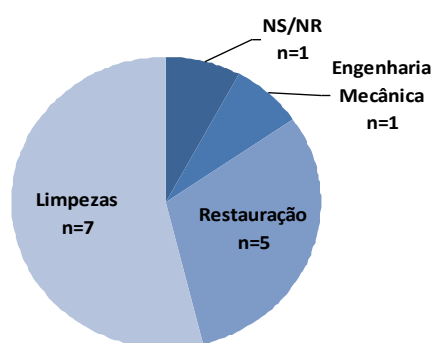
No gráfico que se segue é apresentado o tempo que decorreu entre a chegada das entrevistadas a Portugal e o início da atividade profissional, sendo que das 9 reclusas, 5 conseguiram começar a trabalhar entre o primeiro e o segundo mês após a chegada, 3 conseguiram obter emprego durante o seu primeiro mês de permanência no país que as acolheu, e apenas 1 conseguiu obter o seu primeiro emprego três meses após a chegada a Portugal. 1 das reclusas não conseguiu especificar o tempo decorrido até ao seu primeiro emprego, tendo apenas indicado vagamente que teriam decorrido alguns anos. No gráfico 6.27 não constam as reclusas que no momento da sua chegada a Portugal eram menores ou tinham vindo estudar.

**Gráfico 6.27 – Tempo decorrido até ao 1º emprego**



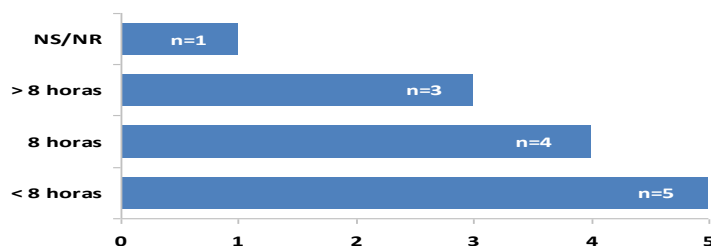
Relativamente à área de atividade na qual trabalhavam, é possível verificar através do gráfico 6.28, em que a totalidade das reclusas está representada, a área em que obtiveram o seu primeiro emprego. 1 delas era engenheira mecânica, 1 não indicou a sua atividade, 4 tiveram o seu primeiro emprego na restauração e 7 tiveram o seu primeiro trabalho nas limpezas domésticas. Importa referir que 1 destas entrevistadas iniciou simultaneamente em dois empregos, nas limpezas domésticas e na restauração.

**Gráfico 6.28 – Área da atividade profissional**



Quanto aos horários de trabalho praticados pelas inquiridas do presente estudo, verifica-se através do gráfico 6.29 que 5 entrevistadas trabalhavam menos de 8 horas por dia, 4 trabalhavam 8 horas e 3 trabalhavam mais de 8 horas diárias.

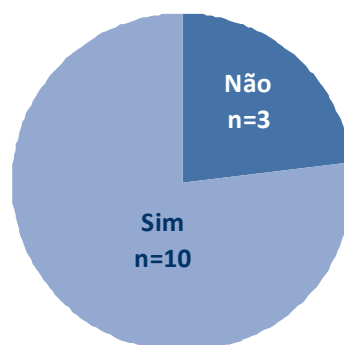
**Gráfico 6.29 – Horas de trabalho diário**



A integração social é uma componente determinante para o processo de adaptação dos imigrantes. O equilíbrio entre a aculturação ao país recetor e a manutenção de alguns hábitos do país de origem é um desafio para quem imigra, mas um desafio que bem sucedido potencia o sucesso do processo de integração.

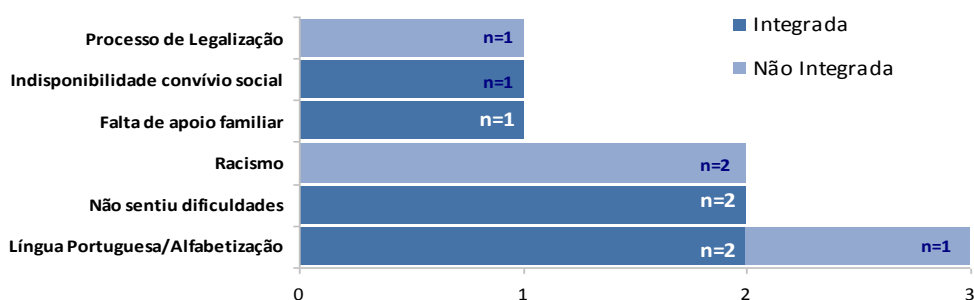
No gráfico 6.30 apresentam-se as respostas à questão relativa à integração global das inquiridas na sociedade portuguesa, sendo possível observar que das 13 mulheres, 10 consideravam-se integradas e 3 afirmaram não se sentir integradas. A questão foi respondida com algumas reservas por parte das reclusas, que globalmente demonstraram sentir dificuldades em compreender o significado da palavra “integração”, tendo sido a mesma clarificada sempre que necessário. Existiam questões que mostravam a incompreensão da palavra como por exemplo: “o que é essa palavra que você disse?”. Esta dificuldade de interpretação do contexto da integração teve repercussões nas questões seguintes, onde são indicados os aspetos nos quais as inquiridas não se sentem integradas, ou as principais dificuldades de integração. Recorde-se que, em média, estas mulheres estão em Portugal há 18,7 anos, pelo que o processo de integração é já longo, mas sobretudo que independentemente de as mesmas se sentirem já plenamente integradas na sociedade portuguesa, tal não signifique que não tenham sentido dificuldades em algum momento após a sua chegada a Portugal. Os dados seguintes mostram que embora para a maioria das reclusas, o processo de integração tenha sido bem sucedido, apresentou algumas dificuldades com as quais as mesmas lidaram de um modo mais ou menos proativo e assertivo.

**Gráfico 6.30 – Integração na sociedade portuguesa**



No gráfico 6.31 apresentam-se as principais dificuldades de integração sentidas, divididas entre as reclusas que se declararam integradas e as que afirmaram não se sentirem integradas.

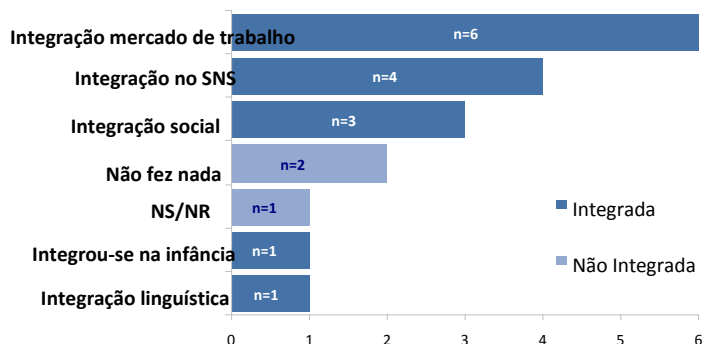
**Gráfico 6.31 – Principais dificuldades de integração**



A língua e a alfabetização (n=2), foram as principais dificuldades sentidas sendo que este constrangimento foi sentido pelas mulheres que afirmaram estar integradas. O racismo foi outra das dificuldades mais sentidas, mas apenas pelas inquiridas que afirmaram não estar integradas (n=2). Entre as mulheres integradas registaram-se 2 que afirmaram não ter sentido qualquer tipo de dificuldades. Observou-se ainda que 1 afirmou ter sentido pouco apoio da família e outra referiu que sentiu a sua integração prejudicada pela pouca disponibilidade para conviver socialmente, devido ao excesso de trabalho.

Entre as mulheres não integradas na sociedade portuguesa, para além dos motivos já apresentados, registou-se ainda uma que sentiu dificuldades no processo de legalização.

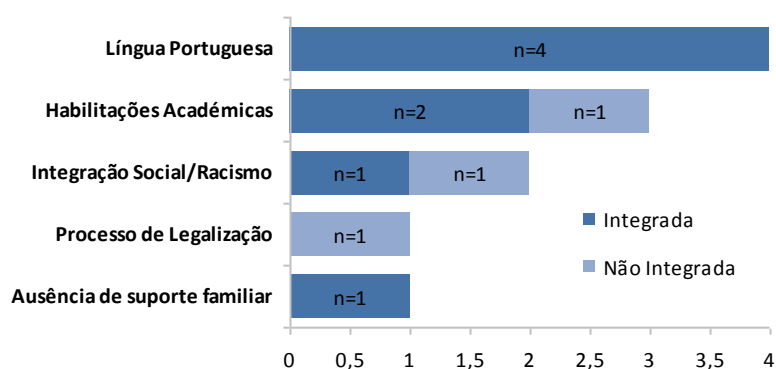
**Gráfico 6.32 – O que fez para se integrar**



No gráfico 6.32 descrevem-se as ações realizadas pelas inquiridas e consideradas pelas mesmas como positivas para a sua integração. 6 das 13 mulheres consideraram importante a sua integração no mercado de trabalho, 4 o acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e 3 a integração na sociedade portuguesa. Todas estas ações foram realizadas por mulheres que se consideravam integradas.

Entre as 3 inquiridas que não se consideravam integradas, 2 afirmaram não terem feito nada para se integrar e 1 não respondeu à questão.

**Gráfico 6.33 – Aspetos nos quais não se sente integrada**



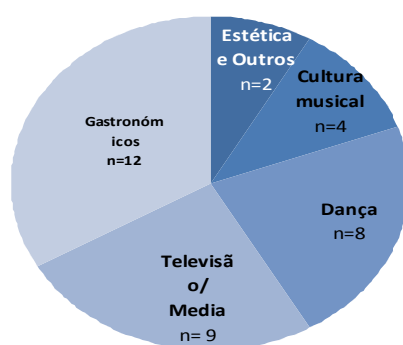
Finalmente, e não obstante o tempo a que já se encontram em Portugal, é possível observar no gráfico 6.33 que as principais dificuldades sentidas no início se mantêm, nomeadamente, as dificuldades com a língua portuguesa (n=4) e as habilitações académicas (n=3). Estas dificuldades são principalmente sentidas entre as reclusas integradas na sociedade.

Não obstante a maioria dos cidadãos imigrar por razões económicas, com grande contributo para o desenvolvimento do país de acolhimento, em paralelo sentem que um fator imprescindível é o da língua, como alavanca elementar à sua plena integração. Nos vários estudos que foram feitos este registo está sempre presente. E esta investigação confirma, de alguma forma, a necessidade no domínio da língua. Habilitações académicas são também salientadas como fator de integração, tendo em conta que, direta ou indiretamente, são alicerces para uma boa colheita. Quanto mais confortável se sentir um imigrante neste domínio, maior é a possibilidade de auferir melhores rendimentos.

Globalmente e analisando os resultados presentes no gráfico 6.33 é possível concluir que as dificuldades de integração foram previamente apresentadas no gráfico 6.31.

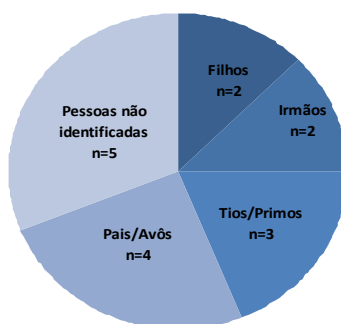
Outro fator a enquadrar no processo de integração é a ligação aos hábitos e cultura do país de origem. Alguns fatores como, a manutenção das tradições e costumes são importantes para a integração na nova sociedade porque amenizam o sentimento de afastamento do país de origem.

**Gráfico 6.34 – Manutenção de hábitos culturais cabo-verdianos**



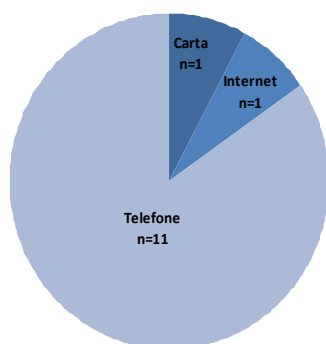
Os hábitos gastronómicos são aqueles que as inquiridas mais referem ter mantido desde a sua chegada a Portugal. Apenas 1 das inquiridas afirmou não ter hábitos culinários típicos de Cabo Verde. As comidas mais referidas pelas inquiridas foram a cachupa, o cuscuz, o caldo de peixe, o feijão e a mandioca. Para além da culinária, também a ligação à atualidade cabo-verdiana, através dos meios de comunicação, em particular a televisão, foi bastante referida (n=9) como modo de ligação ao país de origem. Também a dança (n=8), a música (n=4) e a estética (n=2) foram indicados como hábitos culturais cabo-verdianos mantidos e perpetuados pelas inquiridas, conforme disposto no gráfico 6.34.

**Gráfico 6.35 – Comunicação com Cabo Verde**

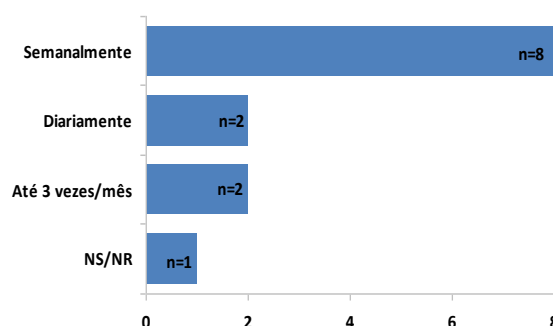


No gráfico 6.35 apresentam-se os resultados do tipo de comunicação que era mantida com Cabo Verde. Observa-se que 4 das inquiridas comunicavam com os pais e/ou os avós, 3 comunicavam com os tios e/ou primos, 2 com os irmãos e 2 com os seus filhos. 5 afirmaram terem mantido a comunicação com pessoas em Cabo Verde, não as tendo, contudo, identificado.

**Gráfico 6.36 – Meios de comunicação com Cabo Verde**



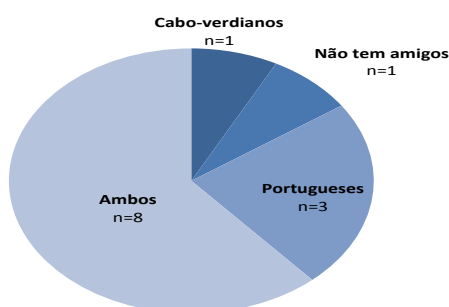
**Gráfico 6.37 – Frequência da comunicação com Cabo Verde**



A comunicação é sobretudo mantida por telefone (n=11), conforme apresentado no gráfico 6.36, e com uma frequência semanal (n=8), conforme apresentado no gráfico 6.37.

Também a rede de amigos se constitui como um fator relevante para a integração na sociedade. 8 das 13 mulheres afirmaram ter em Portugal amigos de nacionalidade portuguesa e cabo-verdiana, 3 afirmaram ter apenas amigos portugueses e 1 apenas amigos cabo-verdianos. Uma das reclusas afirmou não ter amigos, o que se observa através do gráfico 6.38.

**Gráfico 6.38 – Nacionalidade da rede de amigos**



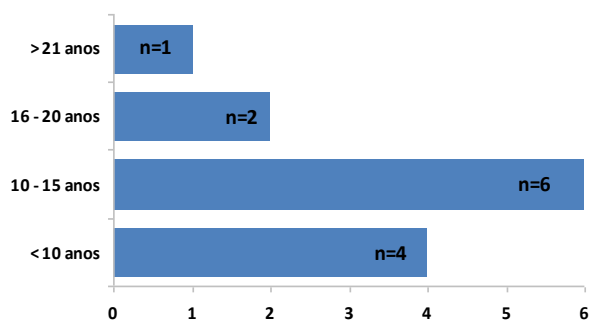
#### 6.4 O Período da Reclusão

Neste ponto serão apresentados os dados referentes ao período de reclusão, no qual as inquiridas se encontravam no momento da entrevista. Analisaremos o período que antecedeu a reclusão e o período da reclusão.

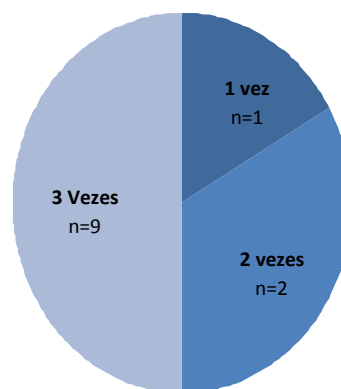
Relativamente ao período que antecede a reclusão, apresenta-nos o gráfico 6.39 os dados referentes ao número de anos em que as inquiridas se encontravam em Portugal antes de terem sido condenadas e cumprido a sua primeira pena de prisão. Os valores deste gráfico são distintos do apresentado no ponto 6.2, mais propriamente no gráfico 6.17 relativo ao tempo de permanência em Portugal. A disparidade entre os dados deve-se ao facto de 6 das 13 reclusas terem já sido presas anteriormente, conforme apresentado no gráfico 6.40, que se segue. Assim, 6 das reclusas encontravam-se em Portugal num período compreendido entre 10 e 15 anos antes de terem sido presas e 4 estavam em Portugal há menos de 10 anos.

Em média as reclusas estavam em Portugal há 14,5 anos quando cumpriram pela primeira vez uma pena de prisão, registando-se como valor mínimo de permanência em Portugal antes da sua primeira prisão, 1 reclusa que se encontrava em Portugal há 7 anos, e como valor máximo 1 reclusa que se encontrava em Portugal há 41 anos.

**Gráfico 6.39 – Tempo em Portugal antes da reclusão**

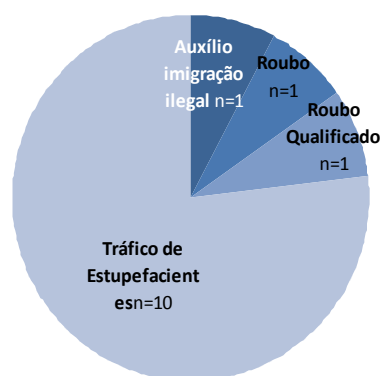


**Gráfico 6.40 – Número de reclusões**



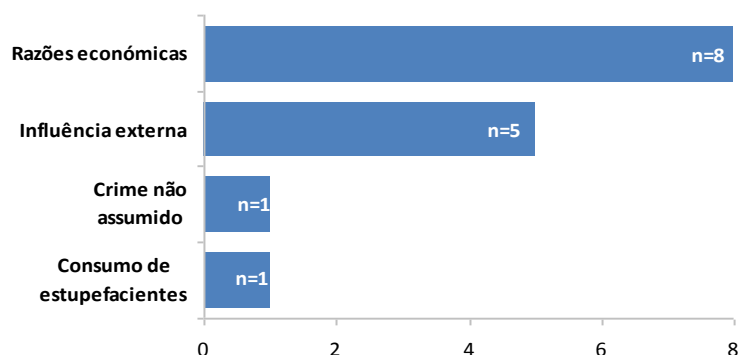
A grande maioria das reclusas (n=10) foi condenada pelo crime de Tráfico de Estupefacientes, seguido pelo crime de Roubo (n=1), Roubo Qualificado (n=1) e Auxílio à Imigração Ilegal (n=1), conforme disposto no gráfico 6.41.

**Gráfico 6.41 – Crime praticado**



Quando questionadas sobre as razões que levaram à prática do crime, 8 apresentaram as questões económicas e as dificuldades sentidas para prover por si e pelos filhos. Recorde-se que a maioria das reclusas (n=10) auferia um ordenado igual ou inferior a 485€ mensais, e que tinham em média 3,7 filhos, configurando-se quadros sociais de carência económica extrema, e face aos quais as reclusas encontraram como solução a prática de atividades ilícitas, mais rentáveis. 5 reclusas referiram que foram influenciadas por outros a cometer o crime, e 1 refere ainda a prática do crime devido ao consumo de estupefacientes. O resumo desta informação encontra-se descrito no gráfico nº. 6.42.

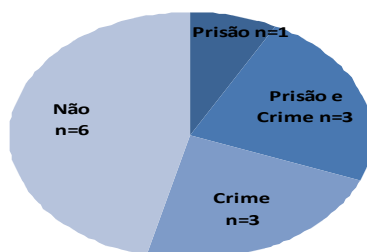
**Gráfico 6.42 – Razões para o crime**



Quanto à recorrência do crime pelo qual estavam a cumprir pena no momento da entrevista, observa-se no gráfico 6.43, que 6 das 13 reclusas não eram reincidentes, 3

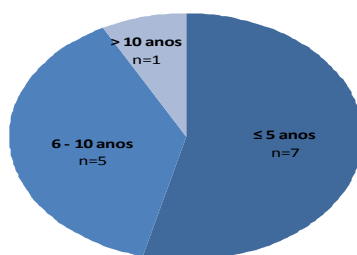
eram reincidentes no crime e 4 eram reincidentes na prisão, 3 das quais pelo mesmo crime.

**Gráfico 6.43 – Reincidência no crime ou na prisão**



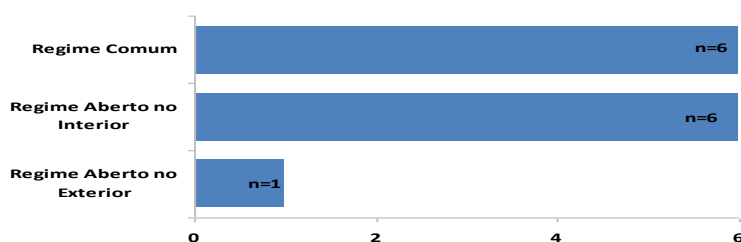
Relativamente à pena a que as inquiridas foram sentenciadas, é possível constatar pelo gráfico 6.44, que à maioria (n=7) foi aplicada uma pena de prisão igual ou inferior a 5 anos, que a 1 foi aplicada uma pena superior a 10 anos, e que às restantes 5 foram aplicadas penas entre os 6 e os 10 anos. Em apenas um dos casos, a pena aplicada foi complementada por uma pena acessória de expulsão do território nacional por um período de 8 anos.

**Gráfico 6.44 – Pena aplicada**



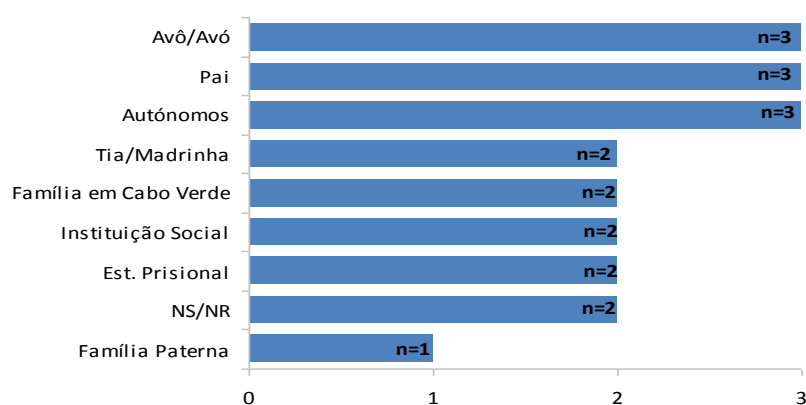
Relativamente às 13 inquiridas, e de acordo com o gráfico 6.45 é possível observar que 6 se encontram em Regime Comum, 6 em Regime Aberto no Interior, e 1 em Regime Aberto no Exterior.

**Gráfico 6.45 – Tipo de regime em reclusão**



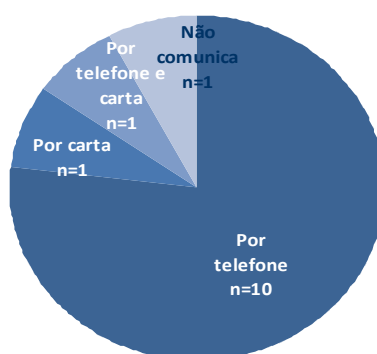
Após a reclusão, há necessidade de encontrar soluções para a guarda dos filhos dependentes. Quando existem filhos menores, com idades iguais ou inferiores a 5 anos, podem os mesmos ficar aos cuidados das progenitoras, independentemente do regime em que se encontram. Como vimos no gráfico 6.9, duas das treze reclusas não tinham filhos. E no que se refere aos filhos das restantes reclusas, e cujo gráfico nº. 6.46 sintetiza a informação, tiveram que ficar alguns à guarda de outras pessoas, sendo que três ficaram entregues aos avós e três ficaram à guarda do pai. Houve dois que ficaram à guarda de familiares em Cabo Verde e outros dois que foram entregues a Instituições Sociais. Houve ainda registo de três filhos que já se encontravam autonomizados, e outros dois que se encontravam no EP, juntamente com as suas progenitoras.

**Gráfico 6.46 – Guarda dos filhos após reclusão**



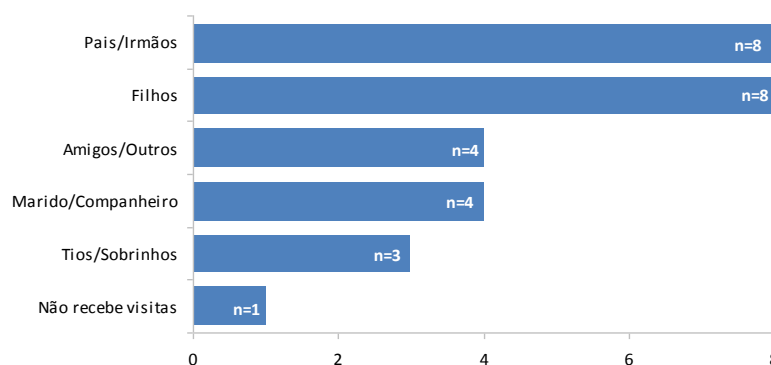
Conforme nos indica o gráfico nº. 6.47, em reclusão, as inquiridas continuaram a contactar com pessoas em Cabo Verde, maioritariamente por telefone (n=10). Apenas 1 reclusa afirmou não comunicar com Cabo Verde.

**Gráfico 6.47 – Vias de comunicação, em reclusão, com Cabo Verde**



Relativamente a visitas em reclusão, 8 mulheres afirmaram receber visitas dos pais e ou dos seus irmãos, e 8 afirmaram receber visitas dos filhos. Apenas 1 afirmou não receber qualquer tipo de visitas. O facto de não receberem visitas, não representa um afastamento da família. Acontece com frequência que, quando as condenadas atingem o momento de poderem usufruir de medidas de flexibilização da pena, e quando estas lhes são concedidas, deslocam-se à sua residência ou de familiares e por esse facto fazem questão de evitar que as famílias se desloquem ao EP, preservando-as desta forma de gastos económicos.

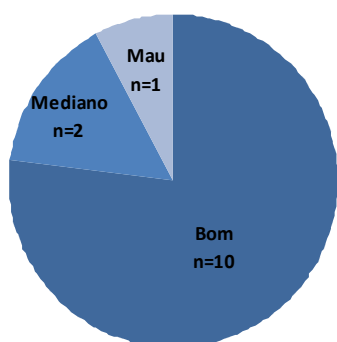
**Gráfico 6.48 – Pessoas que visitam**



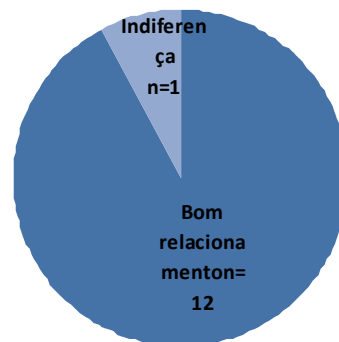
Quanto ao tipo de relacionamento que as reclusas têm dentro do EP, observa-se no gráfico 6.49 que 10 reclusas afirmam ter um bom relacionamento com as outras reclusas, e apenas 1 afirmou ter uma má relação com as restantes reclusas. No gráfico 6.50 é apresentado o relacionamento entre as reclusas e os elementos do EP, sendo possível observar que 12 delas declararam ter um bom relacionamento, e 1 afirmou ser indiferente em relação aos elementos da instituição. A grande razão para este bom relacionamento, quer com companheiras quer com trabalhadores do EP assenta no facto das reclusas se encontrarem numa fase da vida prisional já bastante avançada, sendo que qualquer conflito pode interferir nas medidas atingidas e naturalmente regredirem no seu percurso. Aliás, num dado momento de uma das entrevistas houve quem dissesse que “se eu tiver agora uma briga ou um castigo nunca mais saio da cadeia”. Em fase de benefícios de medidas de aproximação ao meio livre, as reclusas tendem a ser mais tolerantes, pois

o contrário pode implicar numa regressão na execução da pena e pode, claramente, contribuir para que a sua estada no EP se prolongue por mais algum tempo.

**Gráfico 6.49 – Relacionamento com as outras reclusas**

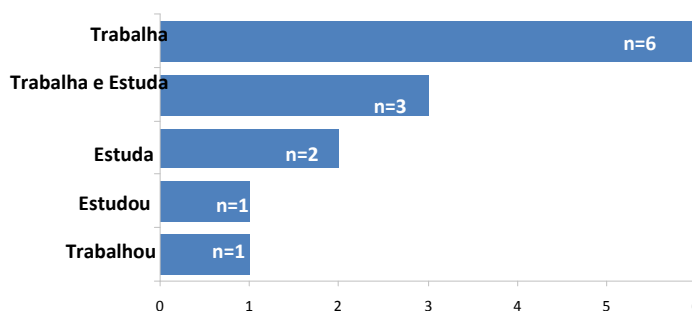


**Gráfico 6.50 – Relacionamento com elementos do EP**



Ainda sobre a relação entre reclusas e os elementos do EP, quando questionadas sobre o modo como a elas se dirigem, a totalidade afirmou ser tratada pelo seu nome próprio e não pelo número que lhes é atribuído à entrada. Deste modo é possível concluir que os procedimentos existentes na instituição estão de acordo com o consignado na Lei nº 115/2009 de 12 de outubro, que define que no tratamento direto com os reclusos é obrigatório o uso do nome e nunca o uso do número de identificação do recluso.

**Gráfico 6.51 – Atividade em reclusão**



As atividades que as reclusas desempenham também fazem parte da execução da pena. As reclusas têm consciência da sua importância, tanto mais que 6 das 13 reclusas afirmaram trabalhar, 3 trabalhavam e simultaneamente estudavam, 2 estudavam, 1 tinha já estudado, e outra tinha já trabalhado, o que pode ser observado no gráfico 6.51. Das 13

reclusas, 6 encontravam-se a estudar ou tinham já estudado durante o período da sua reclusão. Recorde-se que a falta de habilitações foi um dos aspetos que as inquiridas identificaram como mais prejudicial à sua integração.

Para além do estudo existem outras competências que as reclusas desenvolveram durante o seu tempo de reclusão, nomeadamente Competências de Literacia (n=5), Competências Técnicas e ou Profissionais (n=4) e Hábitos e/ou Métodos de Trabalho (n=2), podendo as mesmas serem observadas no gráfico que se segue.

**Gráfico 6.52 – Competências desenvolvidas**



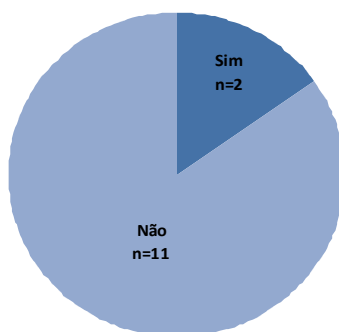
A participação em eventos e atividades de caráter cultural foram também questionadas, sendo possível observar que 7 das 13 reclusas já participaram em eventos organizados pelo EP no âmbito da comemoração de Dias Mundiais ou Nacionais, como por exemplo o Dia da Mulher ou o Dia da Criança. 5 participaram em eventos próprios, como a Festa de Natal ou da Páscoa.

**Gráfico 6.53 – Participação em eventos no EP**



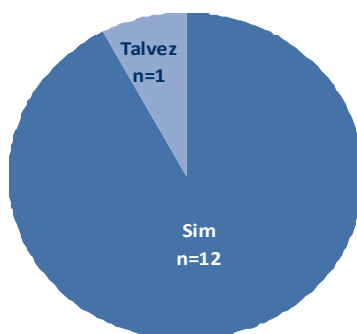
Quanto aos castigos aplicados, relativos a comportamentos desviantes passíveis de sanção, é possível observar, através do gráfico que se segue, que 11 das 13 reclusas nunca tiveram qualquer tipo de castigo. Foi possível aferir esta informação através do registo disciplinar das reclusas. Esta é uma matéria que condiciona, claramente, as benesses que a lei confere durante execução da medida privativa de liberdade.

**Gráfico 6.54 – Existência de castigos**



As reclusas foram ainda questionadas quanto ao facto de durante a sua reclusão terem aproveitado o tempo para refletirem sobre a liberdade, questão à qual 12 delas respondem afirmativamente estando as respostas apresentadas no gráfico 6.55.

**Gráfico 6.55 – Reflexão sobre a liberdade**



### **6.5 Perspetivas do Período Pós-Reclusão**

O regresso à sociedade, após o cumprimento da pena determinada é um momento de forte ansiedade. Verificou-se anteriormente que a totalidade das inquiridas estudou ou trabalhou em algum momento, desenvolveu competências técnicas através da frequência de cursos profissionais, competências académicas através da frequência de cursos do

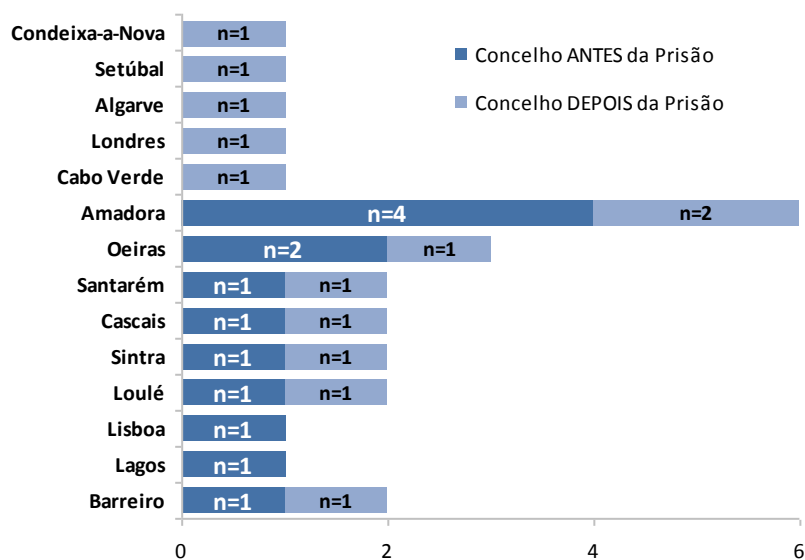
ensino básico e secundário e competências sociais através do desenvolvimento de hábitos e métodos de trabalho.

Espera-se que todas estas aprendizagens contribuam positivamente para a reintegração destas mulheres na sociedade, mas também que contribuam para atenuar as dificuldades de integração que prevalecem e que existiam antes da sua reclusão.

Este ponto analisa a perspetiva de vida destas 13 mulheres após a sua liberdade, quais os seus planos e quais as principais alterações, pessoais e sociais, que planeiam implementar nas suas vidas.

No gráfico 6.56 apresenta-se o concelho no qual pretendem habitar após o término da pena que estão a cumprir, por oposição ao concelho onde habitavam antes da reclusão. É possível observar que 5 delas pretendem alterar o concelho onde habitavam, sendo que 2 delas mudarão de país, 1 reclusa pretende ir habitar para a cidade de Londres com a família, e outra irá para Cabo Verde, visto ter-lhe sido aplicada uma pena acessória de expulsão do território nacional por um período de 8 anos.

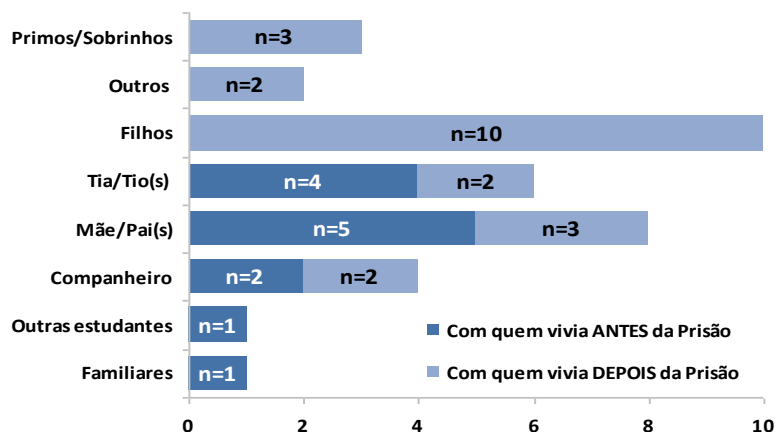
**Gráfico 6.56 – Residência em liberdade**



Relativamente à composição do agregado familiar, é possível observar no Gráfico 6.57 o agregado familiar antes da reclusão e o agregado familiar por quem as reclusas esperam

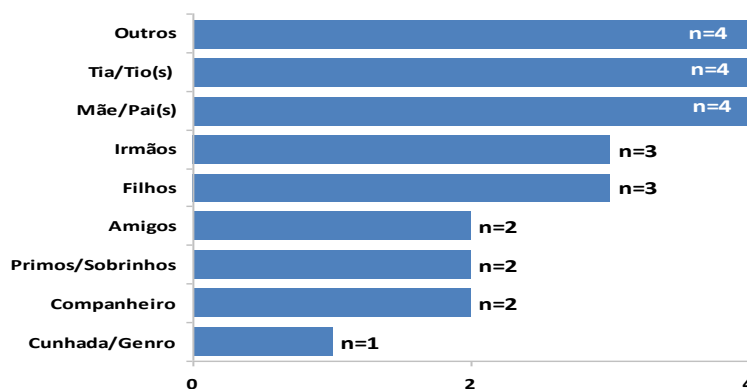
ser recebidas após o regresso à liberdade. 3 das reclusas preveem registar alterações no seu agregado familiar, sendo relevante que 10 delas pretendem ir viver com os filhos.

**Gráfico 6.57 – Com quem vai residir em liberdade**



Relativamente aos apoios que terão em liberdade, no gráfico 6.58 é possível observar que os apoios esperados são maioritariamente familiares, e de familiares próximos como os pais (n=4) ou os tios (n=4), os irmãos (n=3) ou os próprios filhos (n=3).

**Gráfico 6.58 – Apoio em liberdade**



Independentemente da existência de propostas de trabalho em liberdade, importa também perceber que tipos de competências sentem estas mulheres, que serão capazes de aplicar. Na tabela 6.2 apresenta-se o cruzamento entre as competências adquiridas na prisão e a possibilidade de trabalho em liberdade, sendo possível observar que das 6 mulheres que têm já trabalho garantido, 2 desenvolveram competências profissionais e 2 desenvolveram competências ao nível da língua portuguesa e da literacia. Quanto às 7

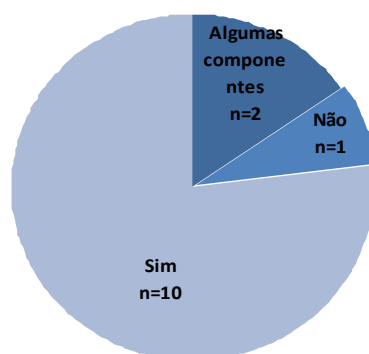
mulheres que não têm trabalho garantido, 2 desenvolveram cursos profissionais e 3 desenvolveram competências ao nível do relacionamento interpessoal e da integração social. Importa referir que o ingresso no mercado de trabalho foi uma das soluções recorrentes para que as inquiridas se sentissem integradas quando chegaram a Portugal. Acredita-se assim que o acesso ao trabalho poderá, tal como no passado, voltar a contribuir para uma eficaz integração destas mulheres na sociedade. E interessa aqui salientar que houve inquiridas que se mostraram orgulhosas pelo facto de terem adquirido ferramentas que lhes poderão ser úteis, em liberdade. Essa perceção foi sentida por algumas frases proferidas, como: “também já sei ler e escrever e por isso já é mais fácil arranjar trabalho”, ou, “quem sabe ainda vou tirar um curso? A senhora acha que ainda posso? Eu quero mesmo”, ou, “aprendi a trabalhar as peças de plástico e também posso fazer esse trabalho numa fábrica. Eles disseram-me que eu sei trabalhar muito bem”.

**Tabela 6.2 – Aplicação das competências adquiridas, por propostas de trabalho**

Competências	Sem Trabalho Garantido	Com Trabalho Garantido	Total
Cursos Profissionais	2	2	4
Hábitos de Trabalho		1	1
Língua Portuguesa/Literacia	1	2	3
Rel. Interpessoal/ Int. Social	2		2
NS/NR	2	1	3
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

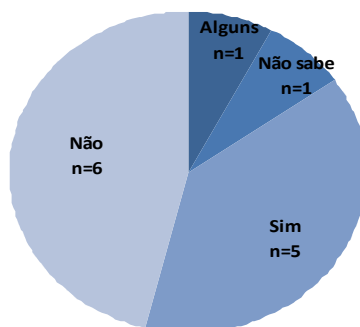
Os hábitos culturais, como se viu anteriormente e mais propriamente através do gráfico 6.34, são fatores que também tem grande peso na integração de qualquer migrante. Também no momento de perspetivar a liberdade, se pensa na manutenção de tais hábitos. No gráfico 6.59 apresentam-se as respostas relativas à questão da manutenção dos hábitos culturais de Cabo Verde após o regresso à liberdade, sendo possível concluir que a generalidade das inquiridas (n=10) irá manter os hábitos anteriormente praticados.

**Gráfico 6.59 – Manutenção dos hábitos culturais**



Para além da dimensão cultural a dimensão social também foi analisada, conforme consta do gráfico 6.60. Quando questionadas quanto à manutenção dos relacionamentos que tinham antes da reclusão, 6 das 13 reclusas afirmaram que não estão dispostas a mantê-los. Destas 6 inquiridas que não retomarão os relacionamentos anteriores à prisão, 4 delas indicaram como motivo para o crime a influência de amigos. 6 Inquiridas afirmam que manterão os relacionamentos que anteriormente tinham e 1 tem dúvidas se o fará, ao passo que outra admite manter apenas alguns destes relacionamentos.

**Gráfico 6.60 – Manutenção de relacionamentos anteriores à prisão**



## 6.6 Objetivos de Investigação

**Objetivo 1 - Analisar se existiram dificuldades de integração no país que acolheu as mulheres.**

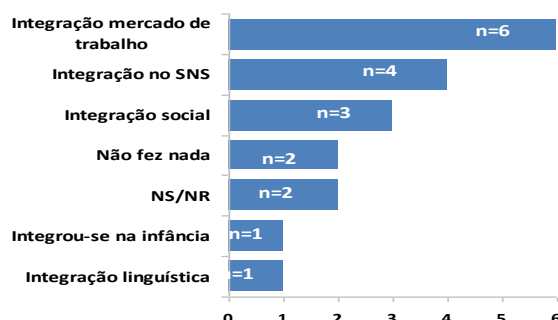
“O conceito de integração é ambíguo” (Miranda, 2009: 214) e para responder a este objetivo serão analisadas as questões relativas à existência de dificuldades de integração, às ações levadas a cabo pelas inquiridas para facilitarem o seu processo de integração, as

principais dificuldades de integração sentidas e os aspetos nos quais ainda não se sentem totalmente integrada.

**Gráfico 6.61 – Integração na sociedade**

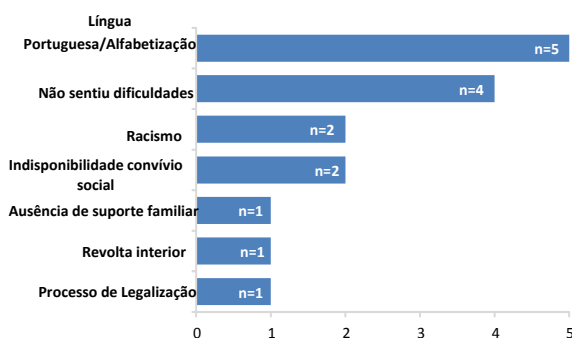


**Gráfico 6.62 – Ações facilitadoras da integração**

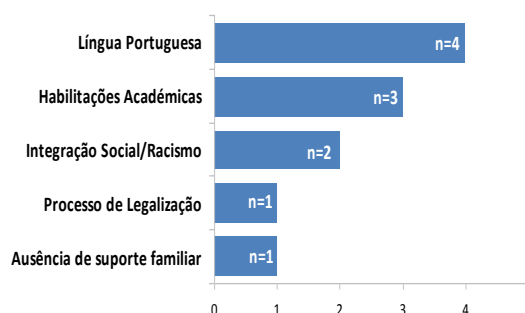


Nos gráficos 6.61 e 6.62 é possível constatar que a maioria das inquiridas se conseguiu integrar na sociedade portuguesa e que uma parte significativa tentou integrar-se proativamente na sociedade, nomeadamente através da integração no mercado de trabalho e no acesso aos cuidados de saúde. Consideram as inquiridas que uma, senão a principal, ação facilitadora da integração é a inserção no mercado do trabalho, já que é a fonte de subsistência, como considera Freire (n.d.) e que segundo o estudo coordenado por Malheiros e Esteves (2013), tem uma enorme importância na esfera da socialização. Importa desta forma relembrar que no que concerne ao posto laboral, a maioria referiu ter sido colocada logo após a chegada a Portugal.

**Gráfico 6.63 – Principais dificuldades**



**Gráfico 6.64 – Aspetos nos quais não se sentem integradas**



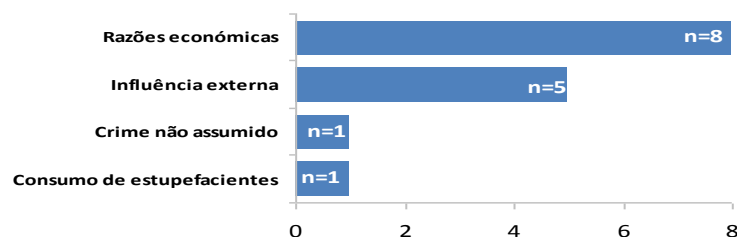
A língua portuguesa e alfabetização (gráfico 6.63) parecem ter sido as principais dificuldades de integração, como, sobretudo aquelas que ainda hoje permanecem (gráfico 6.64). Contudo é

importante referir que 4 das inquiridas afirmaram não terem sentido quaisquer dificuldades de integração.

**Objetivos 2 e 3. Compreender se as dificuldades de integração foram as principais responsáveis pela passagem à reclusão e Identificar os principais fatores que levaram à reclusão.**

Para responder a estes objetivos serão analisadas as questões relativas às razões para a prática do crime. No gráfico 6.65 apresentam-se as razões para a prática dos crimes pelos quais as inquiridas foram condenadas e se encontram a cumprir pena. Assim é possível concluir que as dificuldades de integração não estão, aparentemente, diretamente relacionadas com a prática do crime. No entanto, e observando a mais frequente razão apresentada para a prática do crime, razões económicas, poderá colocar-se a questão do impacto da baixa escolaridade e do pouco à vontade no domínio da língua portuguesa no acesso a trabalho mais qualificado e melhor remunerado. Recorde-se que as inquiridas desempenhavam maioritariamente funções pouco qualificadas e mal remuneradas, e quase todas tinham um agregado familiar com dependentes, em particular filhos. Quadros sociais e económicos frágeis, poderão ser fomentadores de atividades ilícitas. A questão económica é, claramente, um fator que contribui para que optassem por este tipo de trajetória de vida. Falta de apoios sociais, ambientes de bairro, predominantemente clandestinos, são potenciadores destes desequilíbrios. Nestas trajetórias, é interessante verificar que apenas uma mulher referiu que o recurso a substâncias ilícitas serviu também para o seu próprio consumo (gráfico 6.42). As restantes recorreram ao tráfico apenas para complementarem os seus ordenados, que eram muito reduzidos.

**Gráfico 6.65 – Razões para o crime**



#### **Objetivo 4. Compreender a integração destas mulheres no Estabelecimento Prisional.**

Para responder a este objetivo serão analisadas todas as variáveis relativas ao ambiente social dentro da prisão e tipo de regime aplicado, o que poderá ser observado na tabela que se segue.

**Tabela 6.3 – Relacionamento com elementos do EP e com as reclusas**

Relacionamento com Reclusas	Bom relacionamento com elementos do EP	Relacionamento de Indiferença com elementos do EP
Bom Relacionamento	10	
Relacionamento Mediano	2	
Mau relacionamento		1
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>1</b>

Na tabela 6.3, e no que se refere à integração social, é possível observar que a maioria das mulheres (n=10) declarou manter boas relações quer com pares, quer com elementos do EP. Apenas uma reclusa afirmou ter um mau relacionamento com as restantes colegas e uma relação de indiferença com os elementos do EP, e duas afirmaram manter um relacionamento mediano com as colegas, mas positivo com os elementos do EP.

As consequências inerentes ao comportamento traduzem-se frequentemente em castigos que poderão influenciar o percurso das reclusas.

A relação entre os três tipos de regime de reclusão e a existência, ou não, de castigos, para cada uma das 13 reclusas está retratada na tabela 6.4.

**Tabela 6.4 – Relação entre o regime de reclusão e a existência de castigos**

Tipo de Regime de Reclusão	Ausência de Castigos	Registo de Castigos	Total
Regime Comum	4	2	6
Regime Aberto no Exterior	1		1
Regime Aberto no Interior	6		6
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

Assim é possível observar que as 2 reclusas que têm castigos registados se encontram em regime comum, ao passo que das 11 que não registam castigos, 6 encontram-se em

regime aberto no interior e uma em regime aberto no exterior. Teoricamente é possível dizer que uma das hipóteses para avaliar a integração da reclusa no meio prisional, pode ser ponderada em função dos comportamentos apresentados. A variável “castigos” é a medida a utilizar para o estudo da integração. A participação nas atividades do EP pode também ser outra variável que se encontre inserida no conceito de integração, já que, conforme pode ser observado no gráfico 6.53, as reclusas têm efetivamente uma participação ativa nos eventos sociais promovidos pelo Estabelecimento Prisional.

Globalmente, e no que respeita à integração das entrevistadas no EP é possível concluir que, e apenas com a exceção de 1, a integração decorreu com normalidade e tranquilidade. As respostas obtidas permitem observar que as reclusas se esforçam por viver num ambiente pacífico, mantendo boas relações entre elas e com elementos do EP, e participar ativamente na vida da instituição, não só nas componente sociais, como também nas componentes do trabalho e do ensino, questões que serão aprofundadas no Objetivo 5.

#### **Objetivo 5. Identificar o papel da instituição no desenvolvimento de competências.**

A aquisição de competências em ambiente prisional realiza-se através da frequência de cursos de ensino, de cursos técnicos ou profissionais e do trabalho. O trabalho e o ensino podem mesmo atravessar as barreiras dos muros que circundam o EP, uma vez que o regime aberto assim o permite.

Na tabela 6.5 encontra-se o cruzamento entre as competências adquiridas e a atividade exercida em reclusão, sendo possível observar que das 13 reclusas, 4 afirmaram não saber ou não ter adquirido qualquer competência extra durante o seu período de reclusão. Entre as 9 reclusas que admitiram ter adquirido algum tipo de competências, potenciando assim o seu tempo de pena no sentido do desenvolvimento pessoal e profissional, destacaram-se a aquisição de competências de literacia. 4 reclusas afirmaram terem conseguido desenvolver esta competência, destas 4 reclusas 2 estudaram durante o seu tempo de reclusão, uma trabalhou e outra trabalhou e estudou. Também as duplas competências de literacia e profissionais (n=2) e as competências

profissionais e de relacionamento interpessoal (n=2) foram indicadas como competências adquiridas por algumas reclusas.

**Tabela 6.5 – Competências adquiridas e atividade em reclusão**

Competências Adquiridas	Estuda	Trabalha/ Trabalhou	Trabalha e Estuda	Total
Competências de Literacia	2	1	1	4
Competências Literacia e Profissionais		1	1	2
Competências Profissionais e Relacionamento Interpessoal		1	1	2
Competências Profissionais		1		1
NS/NR/Nenhuma		2	2	4
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>13</b>

**Objetivo 6. Compreender as possíveis implicações das competências adquiridas nos projetos de vida.**

Relativamente às implicações das competências adquiridas nos projetos de vida é possível observar que das 13 reclusas, 6 não têm ainda trabalho garantido em liberdade.

Entre as reclusas ainda sem alternativa profissional, que não o desemprego, 3 afirmaram ter desenvolvido competências de relacionamento interpessoal e de integração social e 2 afirmaram ter desenvolvido competências profissionais através da participação em cursos. Quanto às 6 reclusas que já têm trabalho garantido após o término do cumprimento da pena, 3 afirmam ter adquirido competências profissionais e 2 competências de literacia.

**Tabela 6.6 – Impacto das competências adquiridas, por propostas de trabalho**

Competências	Sem Trabalho Garantido	Com Trabalho Garantido	Total
Competências Profissionais	2	3	5
Competências Literacia	1	2	3
Relacionamento Interpessoal	3		3
NS/NR	1	1	2
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

Globalmente as competências profissionais e de literacia parecem ter um maior impacto na capacidade de encontrar emprego, do que as restantes identificadas.

## **6.7 Questões de Partida**

### **Questão 1. As dificuldades de integração na sociedade portuguesa e no mundo laboral prendem-se apenas com a legalização?**

10 das 13 entrevistadas afirmaram não ter sentido dificuldades de integração na sua chegada a Portugal. Recorde-se que os principais motivos apresentados para a emigração se prenderam com as dificuldades económicas vividas em Cabo Verde, configurando-se o ato de emigrar como uma necessidade obrigatória, e não propriamente como um desejo de conhecer novas realidades ou um desejo inato de mudança.

As dificuldades de integração estiveram sobretudo relacionadas com o domínio oral e escrito da língua portuguesa (n=3), das quais uma não se considera integrada. Foram apresentados outros motivos, nomeadamente o racismo (n=2), a falta de apoio familiar (n=1), a falta de interação social (n=1) e o processo de legalização (n=1). Conclui-se assim que a legalização não foi uma das dificuldades mais referidas pelas reclusas, tendo existido outras com maior recorrência e impacto na integração das inquiridas.

### **Questão 2. A fraca qualificação dificultou a integração?**

Conforme é possível observar no gráfico 6.33, a fraca qualificação configura-se como uma das principais dificuldades de integração sentidas, contudo esta dificuldade parece ser apenas inicial, visto que das 3 reclusas que a afirmaram ter sentido, 2 consideram-se já integradas. Recorde-se que a maioria das mulheres conseguiu obter qualificações ou instrução ao longo da sua vida em Portugal, dentro e fora do estabelecimento prisional, 6 das 13 reclusas entrevistadas afirmaram encontrarem-se a estudar ou ter já estudado durante o tempo de reclusão.

Conclui-se assim que embora a fraca qualificação, e em particular as dificuldades sentidas com a língua portuguesa tenham tido um contributo negativo na integração destas mulheres, a maioria tentou ativamente alterar a situação frequentando o sistema de ensino português.

**Questão 3. Que outros fatores contribuíram para a (des) integração no mercado de trabalho?**

No que respeita à integração no mercado de trabalho as dificuldades de integração pareceram prender-se sobretudo com as baixas qualificações e as barreiras que estas criaram no acesso a um trabalho qualificado. Com exceção das 4 reclusas que quando chegaram a Portugal eram menores e que por tal não se integraram de imediato no mercado de trabalho, as restantes 9 conseguiram obter emprego, e destas 8 conseguiram-no num espaço inferior a 2 meses após a sua chegada.

Relativamente à área de atividade, observou-se que a maioria, 7 das reclusas, trabalhava nas limpezas, uma área pouco qualificada e com salário médios baixos. Recorde-se que as reclusas trabalhavam em média 7,3 horas diárias e auferiam menos de 485€ mensais, tendo um agregado familiar médio constituído por 7,7 elementos.

**Questão 4. Qual o impacto das dificuldades de integração deste grupo de mulheres no cometimento dos crimes?**

O crime pelo qual as reclusas se encontram a cumprir pena de prisão, e que na sua maioria se deveu ao tráfico de estupefacientes tem subjacente a precariedade económica. 8 das inquiridas encontravam-se sujeitas a esta precariedade, motivo que justificou a prática do crime. Nenhuma das reclusas, nem mesmo as não integradas, referiram diretamente as dificuldades de integração como motivo para a prática do crime, sendo assim possível concluir que as dificuldades de integração não foram causa direta para a prática do crime.

**Questão 5. Como vivenciaram a integração no Estabelecimento Prisional?**

Os dados recolhidos, nomeadamente no que respeita ao acesso à alfabetização e escolaridade na prisão - recorde-se que metade das reclusas afirmou estar a estudar ou ter já obtido algum tipo de qualificação durante o período de reclusão -, bem como o facto de apenas 2 nunca terem participado em qualquer evento promovido pelo EP, de apenas 2 terem registado até ao momento algum tipo de sanção ou castigo, e de apenas 1 afirmar ter um mau relacionamento com os elementos do EP e com as restantes

reclusas, permitem concluir que a sua integração no EP se realizou de uma forma relativamente tranquila, e muito focada na requalificação pessoal e profissional para uma eficaz inserção na sociedade, após a libertação.

**Questão 6. Que tipo de oferta formativa tiveram na instituição para a sua reinserção na sociedade?**

A oferta formativa foi predominantemente de ordem académica e profissional, podendo distinguir-se o tipo de formação profissional entre aquelas reclusas que tiveram a oportunidade de ir desempenhar um ofício, e as outras que optaram por uma formação profissionalizante. É ainda importante referir, o estudo da língua portuguesa, como meio para ultrapassar uma das principais dificuldades que algumas reclusas tinham antes da prisão, e que era o domínio da língua portuguesa.

**Questão 7. A oferta formativa e a aquisição de várias competências serão uma mais valia para a vida em liberdade?**

O prognóstico integrativo só poderá ser confirmado após a libertação destas 13 reclusas. Contudo e tendo por base a informação, pelas mesmas fornecida, de que 6 tem já emprego garantido e que 1 tem uma proposta de emprego, é já possível assumir que as competências adquiridas se constituíra como uma mais valia, para uma possível reintegração destas mulheres evitando que haja continuidade da atividade criminosa.

## **Conclusão**

O tema proposto para a realização do presente trabalho surgiu pela curiosidade em torno da problemática acerca das mulheres imigrantes cabo-verdianas nas prisões portuguesas. O contacto com o sistema de justiça, sobretudo com as malhas da prisão, constitui uma experiência marcante e única para quem o abraça. Há um misto de emoções e um enorme sentimento de incerteza e muitas vezes de injustiça. Chegar a uma prisão e perceber que a partir daquele momento a vida de cada um/uma é gerida por um conjunto de pessoas que o/a recebem, começando primeiro pelos elementos do CGP e depois pelos elementos que se seguem como os técnicos/as que desempenham funções nos SAEP, técnicos/as dos Serviços Clínicos (SC), Diretor/a e trabalhadores administrativos, é muito constrangedor. O barulho dos gradões de ferro, o barulho das portas das celas, o horário rigoroso que os/as espera, transmitem sensações aterrorizadoras, que só o tempo vai fazendo esbater. Por outro lado ter que partilhar um espaço tão reduzido, com outro/a companheiro/a e ter que se adaptar ao desconhecido é muitas vezes motivo de preocupação. Apesar do desconforto sentido, esta partilha acaba por ter grande importância já que evita o isolamento, prevenindo ao mesmo tempo o suicídio. Esta partilha, tal como vimos, acaba por ter vantagens, já que muitas vezes se evita a perda de vidas humanas. Por outro lado permitem uma mistura de várias culturas, o que acaba por ser uma experiência enriquecedora. As prisões portuguesas estão repletas desta diversidade cultural, já que as pessoas sentem necessidade de comunicar. Vivem, o dia a dia, inseridas naquele espaço, levando-os/as a sentirem necessidade de conviver com o/a desconhecido/a. Não pode dizer-se que é um ambiente pacífico, já que vivem intra-muros 24 sobre 24 horas, mas na certeza porém, o interesse, de quem gere aquelas espaços, assenta na estabilidade e tranquilidade de quem se vê privado da liberdade mas também de quem lá desempenha as suas funções laborais.

O presente estudo assentou na temática das mulheres imigrantes cabo-verdianas nas prisões portuguesas e na (des) integração, reclusão e projetos de vida. Nesse contexto, usou-se a informação disponível fornecida pelo sistema penal e foram feitas entrevistas a

13 reclusas que se encontram em cumprimento de pena de prisão, no Estabelecimento Prisional de Tires.

Colocaram-se inicialmente algumas dúvidas acerca da integração e da reclusão, contudo pudemos concluir, através da análise dos dados, que não foi a falta de integração que desencadeou o caminho para o mundo do crime. Aliás, as inquiridas deste estudo referem que à chegada a Portugal contaram com o apoio de familiares e amigos, iniciaram o percurso laboral entre o primeiro e o segundo mês de permanência no país que as acolheu, conseguiram a legalização e até beneficiaram do SNS. No que respeita à integração no mercado de trabalho, as dificuldades assentaram, claramente, nos valores auferidos, devido sobretudo às baixas qualificações e às barreiras que enfrentaram no acesso ao mercado de trabalho qualificado. Segundo refere Delgado (2013: 35), “A imigração cabo-verdiana em Portugal caracteriza-se por concentrar-se em profissões com pouca qualificação e no mercado secundário de trabalho”. Daqui resultam os reduzidos valores auferidos que em nada ajudaram a que estas mulheres orientassem as suas vidas sem cometerem crimes. Significa que a prática delituosa destas mulheres está associada a razões económicas e isso foi assumido pelas inquiridas no decurso da investigação.

Certo é que em situação de reclusão a maioria tentou obter qualificações, quer académicas, quer profissionais, que podem ajudar a encontrar, um dia em liberdade, um trabalho mais bem remunerado, evitando desta forma que regressem à vida pregressa. Adaptaram-se à vida em reclusão, tanto mais que estabeleceram bom relacionamento quer com reclusas, quer com elementos da instituição, preparando, ao mesmo tempo, a liberdade com dignidade. A disciplina dentro do EPT também foi matéria de interesse para este estudo, verificando-se que, a maioria, não tinha registo de incidentes disciplinar, o que naturalmente, contribuiu para alcançarem os Regimes Abertos.

Com o apoio dos SAEP, foi possível arranjar formas de apetrechar estas mulheres com outras competências que, embora sem conseguirmos fazer grandes prognósticos, face às dificuldades sentidas no país, cremos que serão uma mais valia para tentarem, no futuro, organizar as suas vidas. A rede familiar de que a maior parte é detentora, também servirá para as ajudar a ultrapassar o momento da saída da instituição. Importa aqui salientar

que cerca de 50% das inquiridas têm trabalho assegurado logo após a concessão da liberdade. Para conseguirem garantir um posto de trabalho, algumas das inquiridas contam com a ajuda de familiares (pais e tios), que intervêm nesse processo, junto das suas entidades patronais. As medidas de flexibilização da pena também ajudam no processo já que as saídas ao exterior são importantes para que comecem a preparar a liberdade, diligenciando junto das empresas da área de residência, no sentido de arranjam trabalho. Uma das inquiridas referiu que era proprietária de uma empresa de estilismo, empresa essa que se mantém em funcionamento e para onde pensa ir trabalhar como desenhadora de roupas. Houve mesmo quem tivesse referido que se iria dedicar à costura porque conseguiu a certificação numa formação profissional ministrada no EP.

No que concerne à legalização, a situação torna-se agora mais complexa, já que a maioria viu os seus documentos caducarem, e a renovação dos mesmos assenta em alguns pressupostos que estão consignados na lei nº. 23/2007 de 04 de julho. Porém, e de acordo com o disposto no artigo 135º. da citada Lei, existem, claramente, condicionantes que tornam inexpulsáveis alguns cidadãos estrangeiros, onde se enquadram algumas das inquiridas abrangidas por esta investigação.

Quando partimos para o terreno, verificamos que se encontravam nas prisões portuguesas 27 mulheres cabo-verdianas. Deste conjunto foram entrevistadas 13 reclusas o que nos permite dizer que, face ao número de entrevistadas, existe uma boa aproximação ao universo das reclusas cabo-verdianas nos estabelecimentos prisionais.

Em termos pessoais, a presente investigação foi gratificante, dando a oportunidade de se entrar num mundo comprometedor para quem lá se encontra em cumprimento de pena de prisão, mas sobretudo porque desmistificou, de alguma forma, a associação entre integração e reclusão, o que foi possível dado a análise de dados realizada. Apesar da investigação permitir a realização pessoal, muito ainda ficou por saber, sobretudo no que concerne aos projetos de vida traçados por estas mulheres. Algumas questões podem ser colocadas: Será que estas mulheres levam as competências necessárias para não voltarem a delinquir? Em caso afirmativo, estarão em condições de as aplicar?

Não obstante as limitações presentes, considerou-se que foram aprofundadas as questões da integração e da reclusão sobretudo no que toca às mulheres cabo-verdianas, condenadas, reclusas no EP de Tires, com a consciência de que muito há para fazer ao nível de investigações sobre mulheres em reclusão.

E no que toca à integração de imigrantes na sociedade, sabemos que Portugal está na linha da frente nas medidas que tem vindo a tomar, acautelando, desta forma, situações que gerem discriminação e marginalização (Delgado, 2013). E neste capítulo, apraz-nos registar a aprovação recente do Regulamento do Programa Escolhas que se aplica à 6ª. Geração do Programa, com início a 1 de janeiro de 2016. O Programa estrutura-se em cinco medidas: contribuir para a inclusão escolar e para a educação não formal; visa contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade; visa contribuir para a participação e cidadania; é de carácter transversal, potenciando as restantes medidas e visa apoiar a inclusão digital e apoiar o empreendedorismo e a capacitação dos jovens.<sup>16</sup>

Convém fazer aqui uma referência à necessidade de se colocar em prática estas medidas, não só pelo atual momento vivido no âmbito da imigração, tendo ainda em conta que nos últimos anos a situação dos imigrantes cabo-verdianos se alterou, sendo os novos imigrantes detentores de níveis de escolaridade mais elevados, o que permite “maior integração no mercado de trabalho e maior capacidade de reclamar os direitos e de lutar contra a discriminação e o racismo” (Lopes, 2013: 43). Apesar destas constantes melhorias, muito há ainda por fazer, sobretudo no que toca aos apoios sociais.

Chegados aqui, importa agora referir algumas limitações da investigação. O tempo foi, sem dúvida, o maior condicionante deste trabalho. Mas, a verdadeira lacuna foi sentida durante a análise de dados. Resolvida a parte teórica e as entrevistas, confrontamo-nos com: “Como fazer a análise dos dados? Como chegar aos resultados?”

Como nos aproximámos do universo de reclusas cabo-verdianas em cumprimento de pena de prisão, não restaram grandes dúvidas quanto à integração das restantes reclusas

---

<sup>16</sup> Despacho Normativo nº. 19-A/2015 de 12 de Outubro. *Diário da República* nº. 199/2015 - 2ª Série. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

nos estabelecimentos prisionais do país. Contudo, surge-nos outra questão: “com a população masculina teríamos chegado ao mesmo resultado? Estariam eles integrados na sociedade à data do cometimento do crime?” Deixamos em aberto esta pista, para que no âmbito de outras investigações relacionadas com a comunidade cabo-verdiana, se possa chegar a novos resultados.



## BIBLIOGRAFIA

Agência-Geral do Ultramar. (1996). *Cabo Verde: Pequena monografia*. (3ª ed.). Lisboa.

Almada, M. D. (1961). *Cabo Verde: Contribuição para o estudo do dialecto falado no seu arquipélago*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar.

Amaral, J. M. P. S. (2008). *Competências pessoais e sociais: Actividade prisional num estabelecimento especial da região norte*. Monografia, Universidade Fernando Pessoa - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Porto.

Araújo, M. C. (2011). *Mulheres encarceradas e o (não) exercício do papel materno*. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, S. Paulo, Brasil.

Araújo, M. S. S. (2005). Solidariedade social: As ponderações de Émile Durkheim. *Revista de Políticas Públicas*, 9 (2), 51-70.

Araújo, S. A. (2008). *Contributos para uma educação para a cidadania: Professores e alunos em contexto intercultural*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-51-4

Backstrom, B. (2009). *Saúde e imigrantes: As representações e as práticas sobre a saúde e a doença na comunidade cabo-verdiana em Lisboa*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-79-8

Biroli, F. (2014). *Família: Novos conceitos*. (Coleção O Que Saber). São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Boudon R., Bernard, P., Cherkaoui M., & Lécuyer B. P. (1990). *Dicionário de sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Carmo, H., & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia da investigação: Guia para auto aprendizagem*. (2ª ed.). Universidade Aberta, Lisboa. ISBN 978-972-674-512-9

- Casimiro, E. (2008). *Percursos escolares de descendentes de imigrantes de origem cabo-verdiana em Lisboa e Roterdão*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-54-5
- Castiglione, T. (1962). *Lombroso perante a criminologia contemporânea*, S. Paulo: Edições Saraiva.
- Castles, S. (2005). *Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios: Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. (edições, sociedade unipessoal, lda.). Fim de Século. ISBN 972-754-218-2
- Cusson, M. (2006). *Criminologia: Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. Lisboa: Editora Casa das Letras. ISBN 978-972-46-1620-9
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século. ISBN 972-754-118-X
- Delgado, S.B. (2013). *Vários percursos, diversas identificações: Descendentes de imigrantes cabo-verdianos no bairro do Talude*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-685-053-1
- Dias, E. C., Alves, I., Valente, N., & Aires, S. (2006). *Comunidades ciganas: Representações e dinâmicas de exclusão/integração*. Lisboa: ACIME. ISBN 989-8000-12-0
- Dias, J. F., & Andrade, M. C. (2013). *Criminologia: O homem delinvente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora. ISBN 978-972-32-2143-5
- Dores, A. P. (2003). *Prisões na Europa: Um debate que apenas começa*. Oeiras: Celta Editora. ISBN 972-774-158-4
- Durkheim, É. (1999). *Da divisão do trabalho social*. (2a ed.). Tradução de Eduardo Brandão. (Coleção tópicos). S. Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1893). ISBN 85-336-1022-X

Durkheim, É. (2007). *As Regras do Método Sociológico*. (3a ed.). Tradução de Paulo Neves. (Coleção tópicos). S. Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1894). ISBN 978-85-336-2364-4

Esteves, A., & Malheiros, J. (1999). Os Cidadãos Estrangeiros nas Prisões Portuguesas: “Sobre-representação” ou ilusão? *Inforgeo*, 14 - Espaços Urbanos, pp. 77-102.

Évora, G. S. (2013). *Sucesso escolar nos alunos de origem cabo-verdiana: o caso dos alunos que ingressam no ensino superior*. Tese de Doutoramento em Ciências da Educação, Educação, Sociedade e Desenvolvimento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Fernandes, A. C. M. (2012). *As Parcerias público-privadas no sector prisional: Proposta para um estabelecimento prisional*. Dissertação para obtenção do grau de mestre em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Ferreira, P. M. (1999). Infracção e censura: Representações e percursos da sociologia do desvio, *Análise Social*, vol. 34 (151-152), 1999 (2-3.º), pp. 635-667.

Fleury, M. T. L., & Fleury, A. (2001). Construindo o Conceito de Competência. *Revista de Administração Contemporânea*, 5(no.spe), 183-196.

Fonseca, G. (2010). *Percursos estrangeiros no sistema de justiça penal*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-90-3

Fonseca, M. (2003). *Integração dos imigrantes: Estratégias e protagonistas*. Conferência efectuada no I Congresso Imigração em Portugal, Diversidade, Cidadania e Integração, no Centro de Estudos Geográficos em 18 e 19 de dezembro de 2003. Universidade de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

Fonseca, M. L., Ormond, M., Malheiros, J., Patrício, M., & Martins, F. (2005). *Reunificação Familiar e Imigração em Portugal*. Lisboa: ACIME. ISBN 989-8000-07-4

Fontes, I. E. M. T. (2010). *Imigração e integração social: A integração social de imigrantes no distrito de Santarém*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. (37ª. ed.). Petrópolis: Editora Vozes. ISBN 978-85-326-0508-5

Freire, J. (n.d). *Sociologia do trabalho: Uma introdução*. (466ª ed.). Porto: Edições Afrontamento.

Góis, P. (Org). (2008). *Comunidades cabo-verdianas: As múltiplas faces da imigração cabo-verdiana*, Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-71-2

Gomes, S. (2011). *Criminalidade, etnicidade e desigualdades: O crime nos reclusos dos PALOP, Leste Europeu, e de etnia cigana e as percepções dos guardas prisionais e dos elementos da direcção acerca deles*. Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Braga.

Ishiy, K. T. (2014). *A desconstrução da criminalidade feminina*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, S. Paulo, Brasil.

Leal, J. M. P. (2007). *Crime no Feminino: Trajectórias delinquentiais de mulheres*. Coimbra: Edições Almedina S.A.

Lopes, A. C. T. (2013). *As estratégias mobilizadas pelos migrantes cabo-verdianos em Portugal no atual contexto da crise*, Dissertação de mestrado em População, Sociedade e Território, Universidade de Lisboa, Lisboa.

Malheiros, J., Padilla, B. & Rodrigues, F. (coord). (2010). *Mulheres Imigrantes Empreendedoras*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. ISBN 978-972-597-321-9

Malheiros, J. M. & Esteves, A. (coord.). (2013), *Diagnóstico da população imigrante em Portugal: Desafios e potencialidades*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-685-050-0

- Marques, M. M. (2010). *Estado-Nação e Migrações Internacionais*, Lisboa: Cesnova. ISBN 978-972-24-1679-5
- Martins, M. S. A. (2012). *À descoberta: Um programa de promoção de competências sociais e emocionais*. Dissertação de mestrado, Universidade dos Açores, Ponta Delgada.
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*, Tese de Doutoramento em Psicologia, Universidade do Minho, Braga. ISBN 978-972-40-3392-1
- Miranda, J. (2009). *Mulheres imigrantes em Portugal: Memórias, dificuldades de integração e projectos de vida*. Lisboa: ACIDI. ISBN 978-989-8000-93-4
- Noe, A. (2000). A relação educação e sociedade. Publicado na *Revista Avaliação da Universidade de Campinas*, 5 (3), 17.
- Nunes, L. M. (2010). *Crime e comportamentos Criminosos*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. ISBN 978-989-643-048-1
- Nunes, L. M. (2011). *Droga-crime: Desconstruções*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa. ISBN 978-989-643-081-8
- Oliveira, A., & Galego C. (2005). *A mediação sócio-cultural: um puzzle em construção*. Lisboa: ACIME. ISBN 989-8000-02-3
- Oliveira, M. J. S. (2013). *Os imigrantes brasileiros no grande Porto: Mobilidade social e apropriações espaciais*, Doutoramento em Sociologia. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto.
- Peixeira, L. M. S. (2003). *Da mestiçagem à Caboverdianidade*. Lisboa: Edições Colibri. ISBN 972-772-392-6
- Peixoto, E. (2003). *Gestão do currículo e avaliação de competências*. Lisboa: Editorial Presença.

Pires, R. P. (2012). O problema da integração. *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 24, 55-87.

Quivy, R., & Campenhoudt L. V. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Ramos, A. M. (2009). *Os conflitos de identidade em Cabo Verde: Análises dos casos se Santiago e São Vicente*. Dissertação de mestrado em Estudos Africanos. Universidade do Porto, Porto.

Reforma Penal Internacional. (1996). *Dos princípios à prática: Making standards work, um manual internacional para uma boa prática prisional*, Lisboa: Procuradoria-Geral da República, Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Lisboa

Rodrigues, E.C. (2009). *A Integração dos alunos de origem estrangeira na Escola Portuguesa*. Dissertação de mestrado. Universidade de Lisboa, Faculdade de letras, Lisboa, Lisboa.

Sant-Maurice, A. (1997). *Identidades reconstruídas: Cabo-verdianos em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Seabra, H. M., & Santos, T. (2005). *A criminalidade de Estrangeiros em Portugal: Um inquérito Científico*, Lisboa: ACIME. ISBN 989-8000-11-2

Segurado, N. M. D. P. (2014). *Mulheres Ciganas, Criminalidade e Adaptação ao Meio Prisional*, Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Lisboa.

Semedo, M. G. V. (2011). *Políticas de Integração: O Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa No Contexto de Acolhimento e Integração de Adultos Imigrantes*, Dissertação de Mestrado em Migrações, Inter-etnicidades e Transnacionalismo, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Silva, E. G. (2014). *Conciliação pessoal, familiar e profissional de mulheres imigrantes residentes no distrito de Braga*, Tese de Doutoramento em Psicologia, Universidade do Minho, Escola de Psicologia, Braga.

Souza, K. M. L., Sampaio, L. A. C., Silva, L. C., Nina, R., & Lemos, W.S. (n.d.). *Competência: diferentes abordagens e interpretações como estímulo à ciência da informação*, XV seminário nacional de Bibliotecas Universitárias, S. Paulo, Brasil.

Tavares, J. M. (2010). *Migrantia: Caracterização da Imigração em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Sociologia, Universidade de Coimbra, Coimbra.

Vaz, M. J. (n.d.). *Ideais Penais e Prisões no Portugal Oitocentista*. IV Congresso Português de Sociologia.

Vaz, M. J. (1998), *Crime e Sociedade, Portugal na segunda metade do século XIX*, Oeiras: Celta Editora. ISBN 972-802-798-2

## **WEBGRAFIA**

Almeida, J., Gomes, C., & Duarte, M. *Crimes, penas e reinserção social: Um olhar sobre o caso português*. Relatório sobre reinserção social/2003. Lisboa. Acedido fevereiro 16, 2015, em [http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR4628adea6692c\\_1.pdf](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR4628adea6692c_1.pdf).

Caetano, É. C. O. (n.d). *A Divisão do Trabalho: Uma Análise Comparativa das Teorias de Karl Marx e Émile Durkheim*. Acedido abril 10, 2015, em [http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI2006041009582\\_3.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI2006041009582_3.pdf).

CESO CI Portugal. (n.d). *Estudos de Mercado*. Acedido junho 02, 2015, em [http://www.ceso.pt/upload/pdf/content\\_intelligence/9UriZ4OM/EstudoRCV\\_VersaoFinal.pdf](http://www.ceso.pt/upload/pdf/content_intelligence/9UriZ4OM/EstudoRCV_VersaoFinal.pdf)

Corrêa, S. L. C. M. (n.d.). *O Conceito de Crime em Durkheim*, Procurador-Federal da AGU. Ensaio de análise. 18 de outubro de 2001. Acedido abril 15, 2015, em

[https://www.google.pt/?gfe\\_rd=cr&ei=iVhYVanOHees8we8uoDIAg&gws\\_rd=ssl#q=O+CO+NCEITO+DE+CRIME+EM+DURKHEIM](https://www.google.pt/?gfe_rd=cr&ei=iVhYVanOHees8we8uoDIAg&gws_rd=ssl#q=O+CO+NCEITO+DE+CRIME+EM+DURKHEIM).

Faria, T. D. (2010). *A Mulher e a Criminologia: Relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil*. Trabalho publicado nos Anais do 19º Encontro Nacional do CONPEDI, Fortaleza 09 a 12 de Junho, pp. 6067-6076. Acedido dezembro 07, 2014, em <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>

Grassi, M. (2006). *Cabo Verde Pelo Mundo: O Género e a Diáspora Cabo-verdiana*: Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Acedido novembro 23, 2014, em internet:<URL: [http://www.ics.ul.pt/publicacoes/workingpapers/wp2006/wp2006\\_6.pdf](http://www.ics.ul.pt/publicacoes/workingpapers/wp2006/wp2006_6.pdf).

INE – Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde: *Base de Dados de Estatísticas Oficiais*. (2008). Acedido janeiro 15, 2015, em <http://www.ine.cv/dadosestatisticos.aspx>.

Meireles, B. A. V., Salvador, V. A., Zago, A. B., & Lopes, D. H. L. Sociedade e educação: A escola como representação da sociedade. *Revista Científica Electrónica de Pedagogia*: São Paulo. Julho. 2008, Ano 4, nº 12. ISSN 1678-300X. Acedido março 19, 2015, em [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/oXXUQG0MCrX2gAg\\_2013-6-28-15-48-26.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/oXXUQG0MCrX2gAg_2013-6-28-15-48-26.pdf).

Rodrigues, E. V. (n.d.). *O Estado-Providência e os processos de exclusão social: Considerações teóricas e estatísticas em torno do caso português*. pp. 173-200. Acedido setembro 24, 2014, em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1477.pdf>.

## **LEGISLAÇÃO**

- Decreto-Lei nº. 39334/1953, de 27 de Agosto. *Diário do Governo nº. 186/1953 – I Série*. Ministério da Justiça. Lisboa.
- Lei Orgânica n.º 2/2006 de 17 de abril. *Diário da República nº. 75/2006 – I Série A*. Assembleia da República. Lisboa.
- Lei nº. 23/2007, de 04 de julho. *Diário da República nº. 127/2007 – I Série*. Assembleia da República. Lisboa.

- Lei nº. 115/2009 de 12 de Outubro. *Diário da República nº. 197/2009 – I Série.*  
Assembleia da República. Lisboa
- Decreto-lei nº 51/2011 de 11 de Abril. *Diário da República nº. 71/2011 – I Série.*  
Ministério da Justiça. Lisboa.
- Portaria nº. 13/2013, de 11 de janeiro. *Diário da República nº. 8/2013 – I Série.*  
Classificação dos Estabelecimentos Prisionais.
- Despacho Normativo nº. 19-A/2015, de 12 de outubro. *Diário da República nº. 199/2015 – 2ª. Série.* Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.
- Lei 105/2003 de 10 de Dezembro. *Diário da República nº. 284/2003 – I Série A.* Lei de  
Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.
- Diário da Republica nº. 132 de 10 de Julho de 2008 – 2ª. Série; POPH



## **ANEXOS**



**Anexo Nº. 1 – Declaração de Compromisso de confidencialidade da informação recolhida**

**Estudo sobre: Mulheres Imigrantes Cabo-verdianas nas prisões portuguesas**

O presente estudo é dirigido a mulheres imigrantes cabo-verdianas em cumprimento de medida privativa de liberdade. Com a presente investigação pretende-se saber se em liberdade se sentia integrada, se a reclusão se deve à (des) integração e quais os seus projetos de vida.

A participação neste estudo não é obrigatória, porém se entender colaborar peço que responda com a maior sinceridade de modo a que se obtenham resultados verídicos e fiáveis. Os dados resultantes desta investigação são confidenciais. O anonimato é uma condição imposta desde que foi pensado o presente estudo.

Tem direito de desistir da entrevista em qualquer momento, e tem o direito de não responder a qualquer questão.

Estarei disponível para qualquer informação adicional.

Aceita fazer a entrevista? Sim  Não

A Inquirida

A investigadora responsável

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Paula Martins



## **Anexo Nº. 2 – Guião de Entrevista a Reclusas Cabo-verdianas**

### GUIÃO DE ENTREVISTA

#### DESIGNAÇÃO

#### **I – IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Nome (será mantido o anonimato se desejar):**

**1.2 Idade:**

**1.3 Naturalidade:**

**1.4 Nacionalidade:**

**1.5 Estado Civil:**

**1.6 Local de Residência em liberdade:**

**1.7 Pessoas com quem vivia em liberdade:**

**1.8 Número de filhos:**

**1.9 Tinha ocupação laboral em liberdade? Qual?**

**1.10 Remuneração Mensal (inferior/equivalente/superior ao rendimento mínimo):**

**1.11 Se não trabalhava recebia/não recebia rendimento mínimo?**

**1.12 Se não recebia qual a base de suporte?**

**1.13 Formação escolar:**

#### **II – PROJETO MIGRATÓRIO PARA PORTUGAL**

**2.1 Há quanto tempo está em Portugal?**

**2.2 De quem foi a decisão de imigrar?**

**2.3 Imigrou sozinha ou com outras pessoas?**

**2.4 Nessa decisão contou com o apoio de outras pessoas? Se sim quais?.**

**2.5 Que razões a levaram a imigrar? Procura de melhores oportunidades de emprego –**

razões económicas/políticas/por ter familiares em Portugal/Porque vivia sozinha:

### **III – REDES MIGRATÓRIAS**

**3.1 - Tinha familiares ou amigos em Portugal? Se sim quem?**

**3.2 Em que casa ficou alojada? Amigos/familiares/alugada. Se alugada ficou sozinha? Se não ficou sozinha, com quem vivia?**

**3.3 Como veio para Portugal?**

**3.4 Alguém a ajudou a ultrapassar as suas dificuldades?**

**3.5 Que tipo de ajuda teve? Financeira/procura de trabalho/habitação:**

### **IV – SITUAÇÃO LABORAL**

**4.1 Arranjou trabalho quando chegou a Portugal?**

**4.2 Quanto tempo demorou a arranjar trabalho?**

**4.3 Em que atividade trabalhava?**

**4.4 Quantas horas trabalhava por dia?**

### **V – INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE PORTUGUESA E LIGAÇÃO AO PAÍS DE ORIGEM**

**5.1 Considera que em liberdade se integrou na sociedade Portuguesa? Fez algo para procurar integrar-se? Se sim, o quê?**

**5.2 Quais foram as principais dificuldades que sentiu?**

**5.3 Em que aspetos se considera integrada ou não integrada?**

**5.4 Manteve os hábitos culturais em Portugal específicos do seu país? Quais os hábitos que manteve? Via televisão/via cinema/lia jornais do país de origem/danças/outros:**

**5.5 Tem amigos portugueses ou apenas compatriotas?**

**5.6 Em liberdade comunicava habitualmente com pessoas do seu país? Se sim que meios utilizava? Telefone/internet/carta:**

**5.7 Com que frequência?**

## **VI – A RECLUSÃO**

**6.1 Há quanto tempo vivia em Portugal quando foi presa?**

**6.2 A quem foram entregues os seus filhos?**

**6.3 O que a levou a cometer o(s) crime(s)?**

**6.4 Qual o(s) crime(s) praticado(s)?** Está indiciada de Tráfico de estupefacientes.

**6.5 Qual a pena que lhe foi aplicada?**

**6.6 Tem pena acessória de expulsão?**

**6.7 É reincidente na prisão e/ou no crime?**

**6.8 Quantas vezes esteve presa?**

**6.9 Em reclusão comunica com pessoas do seu país? Telefone ou carta?**

**6.10 Recebe visitas? Familiares do agregado/outros familiares/amigos. Se recebe de familiares, especifique.**

**6.11 Relaciona-se bem com as companheiras?**

**Todas/portuguesas/estrangeiras/compatriotas?**

**6.12 Como se relaciona com as pessoas que trabalham no Estabelecimento Prisional?**

**6.13 Como a tratam no Estabelecimento Prisional? Nome ou número?**

**6.14 Trabalha e/ou estuda na instituição?**

**6.15 Que outras competências adquiriu?**

**6.16 Participou em eventos? Quais?**

**6.17 – Alguma vez foi castigada?**

## **VII – PROJETOS DE VIDA**

**7.1 A prisão ajudou-a a refletir sobre a sua liberdade?**

**7.2 Para onde irá residir em liberdade?**

**7.3 Com quem vai residir?**

**7.4 Conta com o apoio de familiares/amigos?**

**7.5 Tem trabalho assegurado?**

**7.6 Julga que poderá aplicar, em liberdade, alguma das competências que adquiriu? Quais?**

**7.7 Vai manter os seus hábitos culturais?**

**7.8 Vai manter os relacionamentos anteriores à reclusão?**